



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA

ARTHUR DANILLO CASTELO BRANCO DE SOUZA

CARAPUÇA A QUEM SERVIR:

Fugas, roubos e tráfico de escravos no Pernambuco Imperial

(1850-1873)

Recife

2019

ARTHUR DANILLO CASTELO BRANCO DE SOUZA

CARAPUÇA A QUEM SERVIR:

Fugas, roubos e tráfico de escravos no Pernambuco Imperial

(1850-1873)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como parte dos requisitos parciais para obtenção do título de mestre em História.

Linha de pesquisa: Norte-Nordeste Mundo Atlântico.

Orientador: Prof. Dr. Marcus J. M. de Carvalho.

Coorientador: Prof. Dr. Paulo Henrique Fontes Cadena.

Recife

2019

Catálogo na fonte
Bibliotecária Maria do Carmo de Paiva, CRB4-1291

S729c Souza, Arthur Danilo Castelo Branco de.
Carapuça a quem servir : fugas, roubos e tráfico de escravos no Pernambuco Imperial (1850-1873) / Arthur Danilo Castelo Branco de Souza. – 2019.
137 f. : il. ; 30 cm.

Orientador : Prof. Dr. Marcus J. M. de Carvalho.
Coorientador: Prof. Dr. Paulo Henrique Fontes Cadena.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.
Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2019.
Inclui referências.

1. Brasil - História. 2. Escravidão - Brasil. 3. Escravos - Pernambuco. 4. Fugas. 5. Escravos fugitivos - Pernambuco. I. Carvalho, Marcus J. M. de (Orientador). II. Cadena, Paulo Henrique Fontes (Coorientador). II. Título.

981 CDD (22. ed.)

UFPE (BCFCH2019-024)

ARTHUR DANILLO CASTELO BRANCO DE SOUZA

CARAPUÇA A QUEM SERVIR:

Fugas, roubos e tráfico de escravos no Pernambuco Imperial
(1850-1873)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como parte dos requisitos parciais para obtenção do título de mestre em História.

Aprovada em: 05/02/2019.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcus J. M. de Carvalho (Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Rômulo Luiz Xavier do Nascimento (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Robson Pedrosa Costa (Examinador Externo)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Prof. Dr. Paulo Henrique Fontes Cadena (Examinador Externo e Coorientador)
Universidade Católica de Pernambuco

Prof.^a Dra. Suely Creusa Cordeiro de Almeida
Universidade Federal Rural de Pernambuco (Suplente interno)

Prof. Dr. Bruno Augusto Dornelas Câmara (Suplente externo)
Universidade de Pernambuco

“Essa é pra você, descendente de escravo, que não teve direito a indenização!”

AGRADECIMENTOS

Agradecer não é uma tarefa fácil, principalmente quando temos uma memória pequena demais para dar graças pela vida de tantos que nos ajudaram na caminhada até aqui. Todavia, começo agradecendo àquele que me fez compreender o sentido de dar graças por tudo. Agradeço a Jesus, a minha maior fonte de Luz, que me ajudou a ascender nos dias de trevas. Aos meus pais, Albênia e Francisco por todo amor e carinho que me deram e por todos os carões necessários, que me fizeram chegar até aqui e querer seguir adiante. A minha irmã Danielle e meus sobrinhos Caio e Júlio, que são imagem e semelhança do meu melhor eu, eu amo e preciso de vocês como a terra seca precisa da mais forte chuva, pois vocês regam o meu deserto de amor todos os dias. A minha namorada Carine pelo seu amor sem fronteiras e barreiras, te amo e te agradeço por tudo. Ao povo da família Barreto, a família que Antônio Nazário e Elci Maria construíram, minha fonte inesgotável de amizade e afetividade, vocês têm mais parte neste trabalho do que podem imaginar. Aos meus amigos, um abraço forte de agradecimento por todas as palavras de apoio e força que me deram. João, eu resumo meu agradecimento a ti eternizando nestas páginas que eu te amo. Fred e Jadson vocês são a minha melhor equipe, quando nós três estávamos juntos na graduação eu sentia que poderíamos conquistar tudo que quiséssemos e por isso insisti em avançar no curso de História, obrigado. A equipe do Olimpo, alunos e professores, especialmente a Stiveny, Cris, Breno, Evandro e José Henrique por fazerem os nossos sonhos se tornarem realidade através da Educação. Ao meu professor orientador e amigo Marcus Carvalho, por tudo que me ensinou e por todas as horas que me acolheu em sua sala para fazer este trabalho acontecer. Ao professor José Bento, por ter aberto meus olhos para a causa maior que este trabalho representa, ao povo negro, todo poder! A Paulo Cadena, Jeffrey Souza, Lucian, Paulo Conti, Antônio Alves, por toda orientação extraoficial e oficial que me deram, que muito me ajudou, sou muito grato a todos vocês meus queridos amigos. A secretária mais amiga que um curso pode ter, muito obrigado Sandra por sua força de vontade em nos ajudar sempre. Aos funcionários do Memorial da Justiça que tanto me ajudaram no momento de ir atrás dos documentos, Jamerson e Regina obrigado por existirem. Agradeço ao órgão que incentivou financeiramente a pesquisa, muito obrigado Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa concedida. Agradeço, finalmente, a todos meus professores, a todos meus alunos, a todos meus amigos, a todos meus amores, este trabalho tem um pouco de cada um de vocês que entraram, saíram e permanecem na minha vida.

RESUMO

As fugas escravas podem ser consideradas o aspecto mais comum de resistência à dominação escravista em toda história da escravidão. A formação de quilombos acontecia após uma fuga inicial por parte dos cativos que viriam a ser denominados quilombolas. As pequenas fugas para visitar parentes, amigos, cônjuges, possibilitaram aos cativos espaços e fragmentos de “liberdade” para poderem resistir e existir em cativeiro ao longo de suas vidas. Neste trabalho procuramos analisar como as fugas individuais e coletivas atormentaram a instituição escravista brasileira em anos de desagregação do sistema escravista. Como estas iniciativas individuais, em sua maioria, se avolumaram ao longo do século XIX, chegando a contribuir direta e indiretamente para a abolição da escravidão, obrigando a passagem da lei de 1888. Procuramos também enxergar e analisar os anseios sociais dos homens e mulheres submetidos as condições de “propriedade” e sua luta constante e cotidiana para ultrapassar os limites impostos pelos seus opressores, confirmando sua humanidade e obrigando estes a afirmá-la também. A complexidade do sistema escravista brasileiro e mais especificamente pernambucano também foi nosso objeto de análise. Encontramos “brechas” enormes abertas pelo sistema que, ora favoreciam, ora prejudicavam, os cativos souberam como se aproveitar dos homens que intentavam aproveitar-se de seus serviços e de sua pessoa, para negociar e por vezes se libertar de condições consideradas degradantes para muitos deles. Também investigamos a corrupção social, política e jurídica, que em parte servia para continuar a submeter muitos homens e mulheres em situações ilegais de cativeiro, todavia muitos cativos também souberam se aproveitar de alguns aspectos da corrupção em seu benefício.

Palavras chave: Resistência escrava. Fugas. Pernambuco.

ABSTRACT

Runaway slaves can be considered one of the most common resistance aspects to slavery throughout its history. The formation of quilombos happened after a initial escape by the captives that would then be called quilombolas. The little escapes to visit family, friends and loved ones made possible to the captives spaces and fragments of 'liberty' so they could resist and exist in captivity during their lives. In this work, we analyzed how individual and collective escapes tormented Brazilian slavery in its waning years. How these individual initiatives, mostly, increased throughout the XIX century, directly and indirectly contributing for the abolition of slavery, forcing the approval of the 1888 Law. We also searched to understand the social demands of men and women subjected to the conditions of being 'property' and its constant, everyday struggle to surpass the limits imposed by their oppressors, recognizing their humanity and forcing them to recognize too. The Brazilian slavery system's complexity, and more specifically, the pernambucan one, was also a object of our analysis. We found large open "breaches" across the system that, sometimes favored, sometimes harmed the captives, that in turn took advantage from the men that wished to exploit them, to negotiate and even free themselves from conditions often considered humiliating for many. We also investigated social, political and legal corruption, that served both to subject men and women in illegal captivity, but, however, many captives also used it in their own benefit.

Keywords: Slave resistance. Escapes. Pernambuco.

LISTA DE ABREVIATURAS

HDBN	Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional
UFDC	University of Florida Digital Collections.
MJPE	Memorial da Justiça de Pernambuco
APEJE	Arquivo Público Jordão Emerenciano
IAHGP	Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	FUGAS DE ESCRAVOS EM PERNAMBUCO	22
2.1	OS FUJÕES NA VISÃO SENHORIAL.	22
2.2	EVASÃO E PUNIÇÃO: A CRESCENTE MOBILIDADE E O AUMENTO DA REPRESSÃO.	37
3	PROSISTAS, MENTIROSO E REBELDES: A INTELIGÊNCIA E A SOLIDARIEDADE ESCRAVA	48
3.1	OS LAÇOS QUE ESCRAVIZAM E AS MALHAS QUE LIBERTAM.....	48
3.2	“PROSISTAS E MENTIROSO”: UMA ANÁLISE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DOS ESCRAVOS.....	63
4	OS ABALOS INTERNOS DA ESCRAVIDÃO: ROUBOS, ACOITAMENTOS E TRÁFICO DE ESCRAVOS	73
4.1	“FURTAR E MENTIR, ADULAR E REPARTIR”.....	73
4.2	MANIAS DO TRÁFICO: A ILEGALIDADE DO COMÉRCIO INTERPROVINCIAL DE ESCRAVOS.	83
5	OS ABALOS EXTERNOS DA ESCRAVIDÃO: O CAMINHO DO FERRO, A GUERRA E AS FUGAS MARÍTIMAS	100
5.1	LIBERDADE VOLVER: A GUERRA DO PARAGUAI E OS FUGITIVOS VOLUNTÁRIOS.	100
5.2	NAVEGAR É PRECISO, FUGIR NÃO É PRECISO: AS FUGAS MARÍTIMAS.....	110
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	120
	REFERÊNCIAS	128

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende analisar um conjunto de fugas de escravos em Pernambuco, que foram empreendidas por centenas de homens e dezenas de mulheres entre 1850 e 1873. Desde já, afirmamos que não temos pretensões estatísticas generalizantes, pois reconhecemos as limitações das nossas fontes, majoritariamente anúncios de fuga publicados nos jornais, documentos policiais e judiciais.

Acima de todas as limitações, o que nos chamou mais atenção, foram justamente os pequenos casos que desviaram as normas e desafiaram a repressão, que não podem mesmo ser quantificados, porque carregam consigo tantos sentidos, muitos deles indecifráveis e que não serão possíveis de serem organizados estatisticamente. Abordaremos casos passíveis de reconstrução histórica, que nos ajudará a entender um pouco mais da vida dos escravizados e da sociedade a qual estavam submetidos. Como nos informa Giovanni Levi:

[...] a participação de cada um na história social não pode ser avaliada somente com base em resultados perceptíveis: durante a vida de cada um aparecem, ciclicamente, problemas, incertezas, escolhas, enfim, uma política da vida cotidiana cujo centro é a utilização estratégica das normas sociais [...] grupos e pessoas atuam com uma própria estratégia significativa capaz de deixar marcas duradouras na realidade política que, embora não sejam suficientes para impedir as formas de dominação, consegue condicioná-las e modificá-las.¹

São as mudanças no modo de vida, de pensar, agir e os condicionamentos sociais, culturais e políticos que fizeram com que os escravos tomassem suas decisões, as quais traremos ao centro da nossa análise. Partimos da noção de agência escrava para pesquisar dados que parecem não ter correlação alguma, mas que ao serem analisados em conjunto transbordam de significados e fornece sentido as tomadas de decisões que os nossos sujeitos tiveram que fazer. Escolher entre viver ou morrer, entre habitar longe da família ou fugir para perto dela, entre servir a outro senhor ou não servir a ninguém, por vezes as fugas dizem respeito somente a isso mesmo. Todavia, estas motivações aparentemente simples faziam parte do conjunto de experiências destes homens e mulheres. Para estes alijados de direitos políticos e de cidadania, o que deveriam cobrar em seu cotidiano senão a família, a integridade física e moral, o direito de uso ou de posse sobre algum bem?

¹ LEVI, Giovanni. **A Herança Imaterial**: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 45

As fugas individuais, e o conjunto de fugas analisadas por nós, devem ser tomados como processos infrapolíticos no sentido dado por James C. Scott a este termo. Para Scott, admitir como ações políticas somente as ações abertamente declaradas contra ou a favor o sistema político vigente seria concluir que os grupos subordinados carecem de uma vida política, ou então que sua vida política estaria somente ligada a momentos excepcionais de explosão e revolta.² Trabalhando com conceitos desenvolvidos por Michel Foucault e E. P. Thompson, Scott define a infrapolítica como a forma estratégica que a resistência dos subordinados toma em momentos de perigo. Não declarando abertamente as suas intenções e projetos, as ações dos grupos visariam alcançar seus objetivos e negociações a partir de uma lógica própria do sistema de relações sociais e dos códigos sociais estabelecidos no momento de sua vivência em sociedade.³

Scott cita, por exemplo, que as ocupações de terras clandestinas realizadas por camponeses e caçadores durante os séculos XVII e XVIII na Inglaterra são o equivalente infrapolítico de uma invasão aberta, ambas se destinando a resistir à apropriação das terras comunais. Da mesma forma que para o autor os contos tradicionais e os rumores de vingança são o representante infrapolítico dos gestos explícitos de desprezo e profanação, vindo à tona em momentos de crise política e de conflitos internos envolvendo as classes dominantes. Nas condições e situação de tirania e perseguição constantes em que vive a grande maioria dos sujeitos históricos subordinados, a infrapolítica é a vida política. E em determinadas circunstâncias, a acumulação e atos insignificantes pode, como flocos de neve numa íngreme vertente montanhosa, desencadear uma avalanche, no nosso caso uma “avalanche negra”.⁴ Em nossa amostragem recolhemos 320 fugas anunciadas através do *Diário de Pernambuco*, coletados através dos arquivos da University of Florida Digital Collections (UFDC), e também dos arquivos da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional (HDBN).⁵ Os exemplares analisados por nós são referentes a alguns anos entre as décadas de 1850 e 1870.⁶ Restringimos

² SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência**: discursos ocultos. Lisboa: Livraria Letra Livre, 1ª edição, tradução de Pedro Serras Pereira, 2013, p. 273.

³ **Ibid.**

⁴ **Ibid.**, p. 264.

⁵ Para o acervo da University of Florida Digital Collections (UFDC) ver: <http://ufdc.ufl.edu/dlosal/results/?t=pernambuco>; para a Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional (HDBN): bdigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital.

⁶ Analisamos os anúncios publicados no Diário de Pernambuco diariamente para os anos de 1850-1852, 1855, 1860, 1865, 1870-1871 e 1873. Os anúncios analisados referem-se ao recorte que inclui o período considerado como primeiro momento de desagregação do sistema escravista no Império brasileiro (1850-1871), anos marcados pelo fim do tráfico internacional de cativos (1850), pela drenagem de mão de obra escrava para o Sudeste cafeeiro, através do tráfico interprovincial, pelo aumento das fugas e também pela Guerra do Paraguai (1864-1870). Todos estes foram fatores que contribuíram para o fim da escravidão. Nosso recorte encerra-se com a matrícula de 1873, em período pouco posterior à aprovação da lei de 1871, que “oficializou” diversos direitos dos cativos.

a nossa coleta de dados, sobre fugas de escravos ao Diário de Pernambuco, não só devido ao tempo, mas também porque os anúncios de escravos fugidos apareceram neste periódico muito antes de surgirem outros jornais. O Diário de Pernambuco era o periódico mais antigo da Província e um dos mais antigos do Império a anunciar este tipo de informativo e o mais utilizado pelos senhores de escravos.

Nem todos os anúncios de fugitivos coletados por nós foram levados em consideração para a pesquisa, tendo em vista que nosso trabalho busca se aprofundar sobre as ações dos escravizados e de suas estratégias, incluímos, portanto, em nosso estudo os anúncios com uma boa quantidade de informações, como as interações sociais, atitudes cotidianas, condições físicas e psicológicas dos cativos, entre outros tipos de informações das quais nos valeremos.

Entre os anos 1850-1873, em Pernambuco fugiram muito mais escravos do que podemos imaginar, muitos que não foram anunciados, outros que foram anunciados em outros periódicos e que não entraram em nossa amostragem. Seria de estranhar, se em um “mundo” - Pernambuco entre os anos estudados - de aproximadamente 100.000 pessoas escravizadas⁷, somente 320 tivessem fugido, ou resistido desta forma à opressão que sofriam. Um estudo que pretenda quantificar o número de fugas anunciados nos jornais será com certeza um estudo monumental e de muitas problemáticas. Para citarmos somente uma, terá que despender um bom tempo de pesquisa para recolher dados e informações, dia após dia, ano após ano e ainda assim não terá o número real dos fugitivos para o período estudado. Por isso, a nossa amostra não pretende abarcar a totalidade de fugas entre os anos de 1850 e 1873, pretende antes captar os elementos cotidianos, as emoções, as razões, as consequências e as táticas elaboradas pelos cativos e também por parte do outro lado da sociedade escravista que mantinha relações com estes.

Avançamos também pelos arquivos judiciais do Memorial da Justiça, em busca dos nossos personagens em rota de fuga. Alguns processos (ações de liberdade), petições de apreensão de escravos fugidos, ações de manutenção de escravidão, entre outros tipos documentais foram encontrados e nos serviram ao longo da análise. Quando muitas vezes a ausência falou mais alto, conseguimos sobrepor a agência à frequência.

⁷ Sobre os dados estatísticos da província e do Império ver: EISENBERG, Peter. **Modernização sem mudança: A indústria açucareira em Pernambuco 1840-1910**. Rio de Janeiro/Campinas: Paz e Terra/Unicamp, 1977. CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. Recenseamento do Brasil em 1872, disponível em: [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/Recenseamento do Brasil 1872/Imperio%20do%20Brasil%201872.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/Recenseamento%20do%20Brasil%201872.pdf). Acessado em 24/05/2017.

Entre os anos de 1850 e 1873, teremos no cenário pernambucano e brasileiro, o período final do tráfico de escravos (1850), que certamente influenciou, e muito, não somente na forma como os senhores passariam a tratar sua mão de obra escravizada como também nos planos e fugas dos cativos. O aumento expressivo das vendas de cativos internamente, uma consequência da lei de 1850, mostrou-se um fator propagador de fugas. Participamos também no século XIX do maior conflito da América Latina, a Guerra do Paraguai (1864-1870), que certamente abalou bastante a ordem escravista, não só em Pernambuco, mas em todo Império, proporcionando maiores condições para os escravizados evadirem-se. Afinal, nas conjunturas de crise política, as divisões intraelites poderiam beneficiar seus dependentes que, por vezes, se engajaram no auxílio de seus senhores ou rompiam com estes em momentos de fragilidade.⁸

Delimitamos, como ponto de chegada, o ano da realização da matrícula geral dos escravos (1873). Esta matrícula se tornou obrigatória após a promulgação da “lei do Ventre livre de 1871”, lei que representou, para Sidney Chalhoub, o reconhecimento legal de uma série de direitos que os escravos vinham adquirindo pelo costume, que foi além das visões senhoriais e “politizou o cotidiano”.⁹ Todavia, mesmo nos servindo destes pontos de referência não nos mantivemos presos a estas décadas, recuando e avançando de acordo com as necessidades da investigação.

A fuga e a formação de quilombos foram, segundo João José Reis e Flávio dos Santos Gomes, “a forma mais típica da resistência escrava em toda América escravista”¹⁰, seria também muito comum do outro lado do Atlântico, onde alguns já tentavam escapar das mãos dos pombeiros que os carregavam para o litoral onde seriam traficados.¹¹ Planos e desejos de fuga deveriam passar com uma certa frequência pela cabeça destes homens e mulheres que tornavam-se prisioneiros ou já nasciam com este fardo.

⁸ CARVALHO, Marcus J. M. de. Escravos e negros na independência do Brasil. **Separata, Visiones y revisiones de La independencia. Subalternidad e independências.** Ed Universidad Salamanca. 2012. SILVA, Luiz Geraldo Santos da. Negros Patriotas: raça e identidade social na formação do Estado Nação (Pernambuco, 1770-1830). In: István Jancsó (org.). **Brasil: formação do Estado e da Nação.** São Paulo: HUCITEC, Fapesp, 2003, pp. 497-520.

⁹ CHALHOUB, Sidney. **Visões de Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte.** São Paulo: companhia das letras, 2011. p.30.

¹⁰ Uma história de liberdade, introdução da coletânea organizada por GOMES, Flávio dos Santos. REIS, João José. **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil.** São Paulo: Cia das Letras, 1996, p. 9.

¹¹ CURTO, José. Resistência à escravidão na África: o caso dos escravos fugitivos recapturados em Angola, 1846-1876. **Afro-Ásia**, n. 33, 2005, pp. 67-86, p.67. José curto em seu ensaio discute considerações preliminares de mais de três mil casos de escravos fugitivos recapturados em Angola entre 1846 e 1876. Afirmando que suas informações quantitativas apresentadas são meramente preliminares. CARVALHO, Marcus J. M. de. Trabalho, cotidiano, administração e negociação numa feitoria do tráfico no Rio Benim em 1837. **Afro-Ásia**, n. 53, 2016, pp. 227-273.

Por muito tempo as fugas foram interpretadas pela historiografia como “atos repetitivos, quase banalizados da resistência escrava e, portanto, sem sentido político”.¹² Alguns enxergavam no aspecto mais comum da resistência escrava no Brasil uma ruptura com o mundo da escravidão por completo ou pela inadaptação ao cativo ou por conta dos constantes castigos físicos que sofriam os cativos. Esta ótica acabou por reduzir a ação dos escravizados a uma mera dualidade, que os transformava ou em seres passivos ou em seres rebeldes ao extremo, ocultando as diversas formas de seus protestos e adaptações ao cativo e à vida.¹³ Uma das grandes causas das fugas, desprezada pelos que analisavam o ato de forma dualista, por exemplo, era a reconstituição de laços familiares, parentais, a busca por amigos que se perderam ao serem separados pela venda, servindo a fuga como o início de um caminho para a negociação.¹⁴

Em trabalho pioneiro, Gilberto Freyre se utilizou de fontes “jornalísticas”, ou do que denominou de “anunciologia”, como objeto de estudo. Serviu-se dos anúncios de compra, venda e aluguel de escravos e, dando ênfase aos de fuga, buscou realizar uma descrição da vida dos escravizados a partir da análise dos castigos que sofriam, das “marcas de nação” ou “escarificações” étnicas, doenças, informações sobre ofícios e comportamentos, dentre outras questões.¹⁵

O abolicionista Joaquim Nabuco chegou a afirmar que quem chegasse ao Brasil e abrisse um de nossos jornais encontraria logo uma fotografia da escravidão atual, mais veraz do que qualquer pintura. Para Nabuco, em qualquer número de um grande jornal brasileiro encontraríamos a escravidão estampada em quase todas suas páginas, ou em todas mesmo. Chegou a afirmar que não seriam precisos outros documentos para o historiador restaurar a história da instituição e acompanhá-la em toda sua estrutura. Exageros à parte, os jornais brasileiros realmente conservam muito sobre o nosso passado escravista, às vezes de maneira fria e crua, como deveria ser no tempo em que anunciar pessoas à venda em praça pública, em leilões, em lojas, era algo muito comum.¹⁶

¹² GOMES, Flávio dos Santos. Jogando as redes revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista. *Tempo*, Rio de Janeiro, vol. 1, 1996, pp. 67-93, p.76.

¹³ Esta dualidade cativo passivo/rebelde é muito bem demonstrada e criticada no capítulo denominado: “Entre zumbi e pai João o escravo que negocia” de REIS, João José. SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

¹⁴ REIS, Isabel. “Uma negra que fugiu e consta que já tem dois filhos”. *Afro-Ásia*, n. 23, 1999, pp. 27-46.

¹⁵ FREYRE, Gilberto. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX: tentativa de interpretação antropológica, através de anúncios de jornais brasileiros do século XIX, de característicos de personalidade e de formas de corpo de negros ou mestiços, fugidos ou expostos à venda, como escravos, no Brasil do século passado**. São Paulo/Recife: ed. Nacional e Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 2ª edição, 1979.

¹⁶ NABUCO. Joaquim. **O abolicionismo. 1849-1910**. Rio de Janeiro: BestBolso, 2010, p.113.

Freyre vai além de Nabuco e informa-nos sobre a importância das análises dos anúncios de escravos fugidos, onde podemos encontrar, segundo o autor, um “forte elemento de honestidade”, pois, “quem tinha seus escravos fugidos e queria encontrá-lo precisava dar traços e sinais exatos”.¹⁷ Representar bem a personalidade, o físico, os costumes e jeitos dos cativos, poderia garantir o êxito da empreitada. “Fosse o anunciante embelezar a figura do fujão que era capaz de ficar sem ele para toda vida”.¹⁸ Embelezar aqui no sentido de mentir sobre suas características, como muitas vezes deve ter sido feito nos anúncios de venda de cativos conforme o caso de um cativo vendido pelo senhor Antonio José Viera de Souza, um português “corretor de escravos”. Segundo o denunciante, Vieira de Souza vendeu um preto de nome Thomé que na mesma tarde:

[sic.] tomou uma bebedeira o dito preto, fez um roubo, e fugio até hoje, dizendo-me o tal senhor Souza que o preto não tinha vícios, que servia muito bem para um a pessoa pobre, fiado eu na cantigas do tal menino, estou sem os meus 500\$000; o melhor negocio que há he vender escravos desta maneira; faço este aviso para quem quiser comprar escravos falar com o senhor Souza, que he bom e não engana se estiver dormindo.¹⁹

Negócio de risco este de comprar escravos com vícios, principalmente com o vício de fujão. A linguagem dos anúncios referentes a cativos fugidos deveria ser a mais verossímil possível, mesmo quando impregnada da visão senhorial, dos preconceitos coevos de raça e/ou classe, tinham, que, no mínimo, assemelhar-se as descrições das fotografias policiais contemporâneas, para cumprir o seu objetivo: capturar o sujeito descrito. Quanto melhor fosse a descrição, mais provável a captura do fujão ou da fujona.

Freyre, já apontava, em anos anteriores ao seu trabalho com anúncios, a ação dos cativos, que perante as situações e contradições do sistema negociavam seu cativeiro, “fugiam por sua própria vontade, e não seduzidos por ninguém [...]”²⁰ Mesmo imprimindo em suas análises uma visão positiva do paternalismo senhorial luso-brasileiro, ele, em termos historiográficos, salvo seus preconceitos, colocava o cativo como personagem principal, independente, como um ser humano que “por sua própria vontade”, e “não seduzidos por ninguém”, deixavam seus senhores a procura de uma condição melhor. Ainda que na visão do

¹⁷ FREYRE, Gilberto. *Op. cit.*, p.26.

¹⁸ *Ibid.*

¹⁹ HDBN, *Diário de Pernambuco*, 24 de julho de 1852, nº 163.

²⁰ FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mucambos: Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. São Paulo: Apresentação de Roberto Da Matta bibliografia de Edson Nery da Fonseca. Notas bibliográficas revistas e índices atualizados por Gustavo Henrique Tuna, 1ª edição digital, 2013, p. 98. Disponível em: <https://gruponsepr.files.wordpress.com/2016/10/livro-completo-sobrados-e-mucambos-gilberto-freyre-1.pdf>. Acessado em 31/08/2017.

autor os únicos redutos de fuga para os cativos fugidos fossem os “engenhos grandes com a fama de paternalmente bons para os escravos”, com fartura de alimentos, bebida e diversão, eles fugiam porque queriam.²¹

Para Robert Conrad, as fugas eram mais comuns do que as revoltas, que por sua vez seriam mais perigosas, de difícil organização e de “sucesso improvável”.²² Segundo o autor: “enquanto a escravatura durou, o problema dos fugitivos impôs um desgaste permanente das energias e bens da classe proprietária de escravos.”²³ A fuga foi a solução mais comum e viável que os cativos encontraram para seu afastamento imediato do cativeiro. Concorda também Conrad que as fugas em massa nos anos de 1887-1888 contribuíram decisivamente para a abolição da escravidão, sendo os senhores “forçados a renderem-se às exigências abolicionistas”, agenciadas em massa pelos cativos.²⁴

Outro historiador a analisar as fugas escravas, só que desta vez do outro lado do Atlântico, foi José Curto. Ao pesquisar as publicações do “Boletim do Governo Geral da Província de Angola”, o autor mostrou que assim como no Brasil, desde pelo menos 1825, os periódicos angolanos eram também utilizados como instrumentos que tentavam inibir as ações dos cativos em fuga. Curto listou um total de 3.195 fugitivos recapturados, em 30 anos (1846-1876), que eram anunciados no Boletim Oficial de Angola para facilitar a recaptura e a entrega destes cativos aos seus senhores, mostrando como os jornais trabalhavam em conformidade com a ordem senhorial e poderiam ser elementos importantes da repressão.²⁵ A ânsia de encontrar seus cativos desaparecidos fazia com que os senhores abrissem mão do discurso senhorial da anomia dos cativos, da sua falta de inteligência, da sua passividade à vida em cativeiro.

Mesmo sendo o jornal uma fonte de onde falavam os dominantes, os que buscavam de alguma forma destruir ou diluir esta dominação estão presentes lá e se mostram através de suas ações. Além de constituírem a maior fonte de renda dos periódicos, segundo Lilia Moritz Schwartz, os anúncios de escravos fugidos buscavam conquistar o leitor pela necessidade da recompensa, usando uma linguagem mais objetiva, procuravam esclarecer ao máximo a figura da pessoa que se queria capturar.²⁶

²¹ **Ibid.**

²² CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975, p.20.

²³ **Ibid.**

²⁴ **Ibid.**, p. 25.

²⁵ CURTO, José. **Op. cit.**, p.75

²⁶ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Retrato em branco e negro** – Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo do século XIX. São Paulo: Cia das Letras, 1ª reimpressão, 1987, pp. 133-134.

Esta relevância dos anúncios de fuga já foi bem estabelecida pela historiografia.²⁷ Segundo Flávio Gomes, o próprio Machado de Assis já ressaltava a importância dos anúncios de escravos fugidos no século XIX. No conto *Pai contra Mãe*, Machado de Assis exemplifica um pouco das tensões causadas pelos anúncios de fugas de escravos no meio de uma sociedade escravista, abrindo possibilidades para visualizarmos como os conflitos aconteciam devido à miséria, à necessidade, e os anseios de liberdade da população escrava.²⁸ Os diversos anúncios além de descreverem vários aspectos físicos e materiais dos escravos, como roupas, cor, marcas de etnia, descreviam também “as possíveis estratégias dos fugitivos para se manterem escondidos ou mesmo os locais onde provavelmente poderiam ser encontrados.”²⁹

Para Maciel Silva, na ausência de discursos e de fontes escritas pelos próprios escravizados, devemos procurar suas falas através das ações dos mesmos. “Suas atitudes de vida parecem indicar, em cada momento histórico, o que eles consideravam um direito, uma possibilidade ou uma exorbitância inaceitável.”³⁰ Esta ideia do autor nos conduz para as análises das fontes impressas, que nos revelam através do discurso senhorial e paternalista um movimento de resistência constante e cotidiano dos escravizados. Como acreditamos que só a riqueza de informações poderia tornar uma pessoa inconfundível, temos nos anúncios de fugas uma fonte primária que nos levará a conhecer um pouco mais sobre o cotidiano escravista pernambucano de parte do século XIX. Homens e mulheres, escravos e libertos, estigmatizados, podem também ser reconhecidos como agentes históricos. Para Molefi Kete Asante:

Um agente, em nossos termos, é um ser humano capaz de agir de forma independente em função dos seus interesses. Já a agência é a capacidade de dispor dos recursos psicológicos e culturais necessários para o avanço da liberdade humana. Em uma situação de falta de liberdade, opressão e repressão radical, a ideia ativa no interior do conceito de agente assume posição de destaque.³¹

Em meio a um ambiente onde a vontade senhorial era a imposição total sobre a moral e a conduta dos indivíduos escravizados:

²⁷ BEZERRA NETO, J. M. Quando histórias de liberdade são histórias da escravidão: fugas escravas na Província do Grão-Pará (1860-1888). *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, n. 36, 1999, pp. 73-9. CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade: Rotinas e Rupturas do Escravismo**. Recife, 1822-1850. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010. GOMES, F. dos Santos. SOARES, Carlos. Em Busca de um “risonho futuro”: seduções, identidades e comunidades em fugas no Rio de Janeiro escravista: século XIX. **Locus: Revista de História**, Juiz de Fora, v. 7, n 13, 2001, pp. 21-45.

²⁸ ASSIS, Machado de. **Pai Contra mãe**. Disponível na Biblioteca virtual do estudante brasileiro. www.bibvirt.futuro.usp.br. Acessado em 05/04/2016. GOMES, Flávio. **Op. cit.**

²⁹ GOMES, Flávio. **Op. cit.**, p. 3.

³⁰ REIS, João José. SILVA, Eduardo. **Op. cit.**, p. 15.

³¹ ASANTE, Molefi Kete. **Afrocentricidade**: notas sobre uma posição disciplinar. In: **Afrocentricidade**: uma abordagem epistemológica inovadora. Elisa Larkin Nascimento (Org.). São Paulo: Selo Negro, 2009.

os historiadores vêm encontrando numerosas maneiras de examinar as iniciativas dos escravos sem desconsiderar a opressão, de explorar a criação de sistemas alternativos de crenças e valores no contexto da tentativa de dominação ideológica, de aprender a reconhecer a comunidade escrava mesmo constatando o esforço contínuo de repressão a algumas de suas características essenciais.³²

Seguindo esta linha de pensamento encontramos, por exemplo, nos anúncios mais bem detalhados, a personalidade dos envolvidos, seus jeitos, vícios, costumes, maneiras de falar, suas ações infra-políticas, entre outras coisas. Geralmente quanto mais valioso fosse o cativo para seu senhor, maior a riqueza dos detalhes apresentados. Os anúncios bem mais elaborados pelos senhores dão-nos uma visão ampla sobre o comportamento rebelde e inteligente dos cativos, mesmo ainda em cativeiro, aparecendo para eles a fuga como o final de um caminho planejado ou como um caminho para abrir brechas à negociação, como no caso das *Petit marronages*.³³ Reconhecendo o próprio senhor as características e a humanidade que procuravam negar aos outros.

Questões envolvendo a organização social no mundo escravista brasileiro foram, e ainda continuam sendo, pontos fundamentais para o avanço da historiografia. Entre os diversos temas de História Social, relativos à escravidão, os estudos sobre fugas escravas vêm contribuindo bastante para o entendimento da organização social e cultural do Brasil escravista oitocentista.³⁴ Estas abordagens passaram a encarar as fugas como um conjunto de resistência complexo demais para ser polarizado.

Buscaremos analisar os significados destas escolhas e a elaboração de estratégias dos escravos para se manterem distantes das autoridades senhoriais na província de Pernambuco. Estudaremos as fugas de escravos no Pernambuco em parte da segunda metade do século XIX, levando em consideração os apontamentos feitos sobre as questões da agência escrava, tentando analisar e compreender o significado destas agências. Quem são estes homens e mulheres?

³² SCOTT, Rebecca. Apud. CHALHOUB, Sidney. **Machado de Assis Historiador**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, pp. 47-48.

³³ O termo *petit marronage* era dado pelos franceses às pequenas fugas que os escravos das colônias francesas empreendiam, geralmente para festejar ou visitar algum parente, por vezes até mesmo com data marcada. Ver: CARVALHO, Marcus J. M. de. **Op. cit.**, 2010, p. 238.

³⁴ A partir do centenário da abolição no Brasil (1988) começaram a surgir estudos que propuseram em suas teses o protagonismo dos agentes escravos como fator fundamental para o fim da escravidão no Brasil. Estes estudos vêm buscando elencar uma série de acontecimentos onde os escravizados agiram de formas determinadas e puderam intervir no processo histórico ulterior, seja ele maior ou correspondente a sua própria situação. Para melhor compreender o conceito de agência escrava ver: CHALHOUB, Sidney. SILVA, Fernando Teixeira. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. **Cad. AEL**, v.14, n.26, 2009, pp. 13-47. CHALHOUB, Sidney. **Op. cit.**, 2011; REIS, João José. SILVA, Eduardo. **Op. cit.**

Porque fogem? Quais as suas motivações? Para onde fugiam? Como conseguiam fugir? São algumas das perguntas iniciais.

Em nosso primeiro capítulo, *Fugas de escravos em Pernambuco*, iremos analisar os dados fornecidos pelos senhores, nos jornais, sobre os seus escravos fugidos. Utilizaremos a própria *visão senhorial* para poder enxergar um pouco da vida destes homens e mulheres, tendo em vista que os anúncios de escravos fugidos formam um contraponto, no sentido de revelar o que os senhores por vezes não queriam que fosse revelado, que se mostrou bastante útil para a historiografia e para nossa pesquisa. Algumas contradições do sistema, já apontadas pela historiografia, como a necessidade de mobilidade para os cativos exercerem certos ofícios, abriram brechas e motivaram os escravos a cobrarem condições básicas de vida, que poderiam os manter em cativeiro ou fazê-los fugir algumas vezes ou de uma vez por todas. Negar-lhes algo que eles consideravam direito comum não seria muito inteligente da parte dos senhores. Como tentaremos demonstrar, os cativos sabiam o que queriam e como cobrar.

No segundo capítulo, *Prosistas, mentirosos e coiteiros: a inteligência e a solidariedade escrava*, tentaremos mostrar que os próprios senhores reconheciam a formação das malhas de solidariedade por parte dos seus cativos e, também, informavam os leitores acerca das capacidades, das possíveis qualidades profissionais e retóricas dos fujões. A partir da análise dos anúncios e de uma leitura a contrapelo podemos notar a diversidade das relações mantidas entre escravizados, libertos, livres, etc. e de como muitas destas pessoas, quando submetidas a situações de instabilidade da liberdade, utilizaram-se de seus próprios recursos e de sua criatividade para resistir à escravidão. Asseveramos ainda mais, nesta parte do trabalho, a importância da manutenção dos laços de solidariedade para se viver num país escravista, que mensurava a liberdade da sua população pela cor, pelas condições econômicas e pelas relações sociais e políticas.

No terceiro capítulo, *Os abalos internos da Escravidão: roubos, acoitamentos e tráfico de escravos*, iremos analisar o desentendimento da camada livre da população, o envolvimento dos senhores de escravos com o tráfico interno e o crescente medo acerca da segurança da propriedade em tempos de escassez de mão de obra. Com o fim do tráfico de africanos, a única forma de adquirir mão de obra escrava seria comprando dos pares, proprietários de escravos, ou furtando dos senhores menores.³⁵ Sempre se roubou ou acoitou escravos no mundo português e brasileiro, mas após 1850 os conflitos, as denúncias, as medidas para proteger a preciosa mão de obra escravizada só aumentaram. Da mesma forma que as rixas entre os

³⁵ FREYRE, Gilberto. *Op. cit.*, 2013, p.97.

proprietários de escravos aumentaram, alguns cativos souberam se aproveitar das brechas abertas pelas lutas dos homens livres e agarraram-se às fendas deixadas por estas disputas, como uma “saída de emergência”. Foram tanto vítimas de alguns conflitos, quanto conseguiram se beneficiar de outros.

Como poderemos ver, por exemplo, o costume banalizado e repetitivo do tráfico ilegal de africanos até meados da década de 1850 serviu como escola para o tráfico interno. Neste período, o roubo de cativos, africanos ou não, a redução de pessoas livres à escravidão para serem comercializadas, ou a própria “sedução” de alguém para ser transferido de senhor por vontade própria ou alheia, eram alguns dos costumes ilegais praticados no trânsito de pessoas libertas ou escravas, comercializadas no Brasil do século XIX.³⁶

No quarto e último capítulo, *Os abalos externos da escravidão: o caminho do ferro, a guerra e as fugas marítimas*, discutiremos como alguns acontecimentos da segunda metade da década do século XIX marcaram a escravidão de uma forma mais geral. Como o processo de modernização e os avanços tecnológicos mudaram o modo de agir e de pensar dos fugitivos e como estes se aproveitaram destas tecnologias em favor de seus planos de fuga. As estratégias, as experiências em cativo, como entendiam o funcionamento da sociedade e do mundo ao seu redor, de certa forma mudaram rapidamente entre as décadas de 1850-1880. A partir das possibilidades abertas pelo grande jogo da política nacional, com o contexto criado pelo fim do tráfico em 1850, pela Guerra do Paraguai em 1864-70, e pelo início da destruição institucional da escravidão em 1871, como estes cativos se aproveitaram destas situações “estruturais” e estabeleceram suas “visões de liberdade”?

Poderemos observar, por exemplo, que enquanto alguns escravos fugiam para servirem na Guerra do Paraguai, alguns foram libertados para irem à Guerra como “voluntários”, e outros, os que rejeitaram ir, fugiram para evitar esta decisão senhorial. A abertura das estradas, a expansão do comércio marítimo a vapor e dos ofícios urbanos, revolucionou as maneiras de fugir e possibilitou um número maior de destinos para estes homens e mulheres que poderiam fugir para outros lugares além das matas. Os efeitos destes acontecimentos só seriam sentidos, em grande escala a ponto de abolir a escravidão no Brasil,

³⁶ Um dos primeiros a apontar em uma espécie de denúncia tímida esta prática foi FREYRE, Gilberto. **Op. cit.**, 2013, p.626. Em seguida um estudioso pernambucano deu uma revigorada nesta denúncia do roubo de escravos em Pernambuco apontando os “nomes dos bois”: CARVALHO, Marcus J. M. de. Quem furta mais e esconde. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, ano 150, n. 363, abr./jun. 1989, pp. 317-344. Outros autores se utilizam dos argumentos destes últimos para o Rio de Janeiro e para a Bahia respectivamente: CHALHOUB, Sidney. **Op. cit.**, 2012. GRAHAN, Richard. Nos tumbeiros mais uma vez: o comércio interprovincial de escravos. **Afro-Ásia**, n. 27, 2002, pp. 121-160.

no final da década de 1880, todavia, os cativos conseguiram individual e coletivamente se valer destas transformações e abalaram o sistema escravista que estava prestes a ruir.

Os indivíduos que fazem parte desta pesquisa foram sujeitos simples que disseram não de alguma forma ao regime que os oprimia e tentaram negociar para viver uma vida melhor. Não os julgaremos se foram vencedores ou se perderam, basta termos em mente que foram combativos e que como todo bom lutador alguns dias ganhavam, alguns perdiam e a vida deles deve servir, ao menos de modelo para nossa histórica experiência de luta. Tendo em mente que, quem elege os fatos que serão ditos históricos são os vencedores que passaram a dominar posteriormente o Estado e a influenciar a construção narrativa que legitimou seu *status quo*. Quem discrimina o que é histórico ou não, o faz a partir de valores e de critérios que correspondem a determinados interesses. Os valores dominantes do Estado passam a definir o que é História e o que não é. Sendo assim, não esclarecer sobre as ações das camadas populares, dos camponeses, dos escravizados, dos imigrantes, das questões de gênero, deve servir ao propósito de evitar exemplos de convulsões sociais que poderiam causar certos “problemas”, ou melhor, alterar o domínio do Estado. Instruir a população sobre as mudanças e como devem alcançar os seus propósitos não deve estar na pauta do estatismo.³⁷ Sigamos os passos e observemos a partir de agora os exemplos de luta que os escravizados nos deixaram.

³⁷ O conceito de estatismo é formulado por Ranahit Guha para justificar as ausências das vozes das camadas populares nas histórias oficiais, na qual é promovida pelo Estado. GUHA, Ranahit. **Las vocês de la Historia y otros estúdios subalternos**. Barcelona: Editorial Crítica, S.L., 2002, p.17.

2 FUGAS DE ESCRAVOS EM PERNAMBUCO

2.1 OS FUJÕES NA VISÃO SENHORIAL

As 320 fugas examinadas por nós referem-se a 67 fugas de mulheres (21%) e 253 de homens (79%), confirmando para a província de Pernambuco o que a historiografia apontou para outras regiões do Império. Por exemplo, em *Jogando as redes revendo as malhas*, Flávio Gomes mostra que os maiores “fujões” nos primeiros anos do século XIX eram os africanos do sexo masculino. Para 309 anúncios coletados sobre 337 fugidos, Gomes tem um percentual de 80% de homens (269), informando-nos ainda que, destes, 75% eram africanos (201). Segundo Gomes, os africanos fugiam mais porque também eram maiores em número, devido às configurações do tráfico para a Corte no período estudado por ele (1809-1821).³⁸ João José Reis também aponta para uma quantidade maior de fugas por parte de africanos (homens) entre os anos de 1830 e 1838 na Bahia.

Devemos lembrar que, os autores estão analisando as configurações das fugas nos dois maiores portos escravistas das Américas.³⁹ Os africanos recebidos pela Bahia vinham em sua maioria de regiões que estavam desde fins do século XVIII passando por guerras religiosas, o que contribuiu para a afluência de guerreiros, cativados em guerra, que foram parar em portos, cidades e lavouras baianas. Seria pelo menos questionável não acreditar na resistência destes homens e mulheres ao chegarem no Brasil.⁴⁰

Se na primeira metade do século XIX os africanos eram mais presentes nos anúncios de fuga, os resultados de algumas pesquisas, pós 1850, apontam para o aumento das fugas de escravizados nascidos no Brasil, os chamados “crioulos”, “pardos” e “mulatos”. Mudança que se verifica a partir do estanco do tráfico intercontinental de escravos, que ocasionou constantes baixas no número de africanos na população escrava brasileira. Todavia, apesar desta mudança 2.de naturalidade, os homens continuariam sendo os que mais fugiam.⁴¹

³⁸ GOMES, Flávio dos Santos. **Op. cit.**, pp. 9-10.

³⁹ ELTIS, David. RICHARDSON, David. **Atlas of the Transatlantic Slave Trade**. New Haven & Londres: Yale University Press, 2010, p. 307.

⁴⁰ REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: a História do Levante dos Malês em 1835**. São Paulo: Cia das Letras, 2003, pp.320-325.

⁴¹ AMARAL, Sharyse Piroupo do. **Escravidão, liberdade e resistência em Sergipe: Contiguiba, 1860-1888**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, Tese de Doutorado, 2007, pp. 72-73. BEZERRA NETO, José Maia. Histórias urbanas de liberdade: escravos em fuga na cidade de Belém, 1860-1888. **Afro-Ásia**, n. 28, 2002, pp. 221-250. Também a dissertação do mesmo autor: BEZERRA NETO, José Maia. **Fugindo, sempre fugindo: escravidão, fugas escravas e fugitivos no Grão-Pará (1840-1888)**. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, Dissertação de Mestrado, 2000. Disponível em: <http://libdigi.unicamp.br/document/?code=000186751>. Acessado em 01 agosto de 2017.

Nossos dados confirmam também para Pernambuco as configurações de cativo no Brasil após 1850. Dos 320 cativos e cativas identificados, temos 21 africanas (6%) e 53 africanos (16%), somando 74 fugidos no total (23%). Os cativos “brasileiros” representavam um número muito maior de fugitivos em comparação com os africanos. Contabilizamos 46 mulheres (14%) e 200 homens (62%), que na linguagem da época eram “pardos”, “crioulos”, “mulatos” e “pretos”, totalizando 246 “fujões” nascidos no Brasil (76%). Ao agregarmos os dados por sexo são 253 fugas masculinas (79%) e 67 fugas femininas (21%). Podemos ver que, tanto entre africanos como crioulos, o número de homens fugidos é maior, mesmo quando comparamos cativas nascidas no Brasil e cativos vindos da África.

Tabela 1 - Identificação por sexo, “nação” e “cor” dos cativos e cativas fugidos.

<i>Cativos nascidos no Brasil</i>	<i>Cativas nascidas no Brasil</i>	<i>Totais:</i>	<i>Africanos</i>	<i>Africanas</i>	<i>Total:</i>
Crioulos: 80	Crioulas: 15	95	Angola: 18	Angola: 5	23
Pretos: 21	Pretas: 10	31 ⁴²	Cabinda: 6	Cabinda: 0	6
Pardos: 39	Pardas: 4	43	Moçambique: 5	Moçambique: 1	6
Mulatos: 30	Mulatas: 10	40	Cassange: 2	Cassange: 3	5
Cabra: 30	Cabra: 7	37	Benguela: 4	Benguela: 2	6
			Congo: 0	Congo: 3	3
Total: 200	Total: 46	246	Tapa: 1	Tapa: 0	1
			Nagô: 2	Nagô: 1	3
			Mina: 1	Mina: 1	2
			“Da Costa”: 6	“Da Costa”: 1	7
			“De Nação”: 9	“De nação”: 4	13
			Total:	Total:	Total:
			53	21	74

Fonte: Diário de Pernambuco, 1850-1873 in: South American Collections within the UFDC.⁴³

A partir da amostragem podemos tirar algumas conclusões mais gerais destes números, fazendo certas ressalvas ao estabelecimento destes dados, lembrando que os anúncios eram em muitos casos filtrados, pelos senhores, e nos remetem a uma caracterização bem planejada,

⁴² Na soma dos pretos e pretas, consideramos 79 homens e mulheres de diversas procedências, nascidos no Brasil e africanos. O termo Preto é de difícil interpretação porque ora aparece como uma variante de cor ora como um sintoma de naturalidade. Enumeramos 21 “pretos crioulos” e 21 pretos de nações específicas, presentes na tabela. Já as mulheres somaram 10 “pretas crioulas” e 17 pretas de nações específicas, presentes na tabela.

⁴³ UFDC, Diário de Pernambuco, exemplares entre 1850-1873.

verossímil, mas em alguns pontos dissimuladora. Podemos dizer que os senhores ditavam o que bem entendiam e queriam. Por vezes suprimiam termos que pudessem identificar uma propriedade ilegal ou aplicavam para os africanos termos gerais como Angola, Cabinda, Mina, etc, fragmentando aspectos da realidade.

A maioria dos fugitivos de nossa amostragem por ordem são os crioulos (95 fugas), pardos (43) e mulatos (40), termos que designam os escravizados já nascidos no Brasil. Estes cativos “brasileiros” foram mais anunciados que os africanos na segunda metade não pelo fato de serem melhores fugitivos, mais adaptados ao meio, mas por serem maioria na população escrava entre os anos finais da instituição.⁴⁴

O crioulo seria o escravizado “nascido na casa do seu senhor”,⁴⁵ no Brasil, diferenciando-se assim do africano, servindo esta designação para ligar ainda mais o indivíduo à vida em cativeiro segundo Sheila Faria. Assim como “preto”, o termo crioulo estaria intimamente ligado a condição escrava para a autora.⁴⁶ O pardo e o mulato eram considerados “mestiços”, resultado da interação entre brancos e negros. Geralmente a classificação conotava um aspecto “positivo” ao se tratar do pardo e “negativo” tratando-se do mulato. Bluteau invocava para os dois designativos uma origem animal, associando o pardo ao pardal ou ao leopardo e o mulato ao mu ou a mula.⁴⁷ Carregaria esta última designação o inconveniente de ser relativo a uma “anormalidade” natural, o cruzamento entre dois seres de espécies diferentes (a égua e o burro), gerando um animal infértil e “degenerado”. Mary Karasch também indica que a designação “mulato” era empregada pelos senhores com um caráter degenerativo, e que os cativos “preferiam” ser chamados de “pardos” para se distanciarem socialmente dos negros africanos e se sentirem mais perto dos brancos.⁴⁸

Já os escravizados anunciados como cabras (37) deveriam ter alguma ancestralidade indígena, ou serem mesmo indígenas escravizados, vindos principalmente dos sertões do Ceará,

⁴⁴ Os escravizados nascidos no Brasil representam 58% dos fugitivos em nossa amostragem, considerando-se somente os termos crioulo, pardo e mulato para ambos os sexos. O termo preto por suas possíveis distorções e ambiguidades não foi considerado nesta percentagem.

⁴⁵ BLUTEAU, Rafael. **Vocabulário português e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico, brasilico, comico, critico, chimico, dogmatico, dialectico, dendrologico, ecclesiastico, etymologico, economico, florifero, forense, fructifero...** autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e latinos... / pelo Padre D. Raphael Bluteau. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728, 2º volume, p. 613.

⁴⁶ FARIA, Sheila de Castro. **Sinhás Pretas, Damas Mercadoras:** as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e São João del Rei (1700 – 1850). Niterói: Universidade Federal Fluminense, Tese de Titular, 2004, p. 68.

⁴⁷ BLUTEAU, Rafael, C.R. **Op. cit.**, pp. 265 e 268.

⁴⁸ KARASCH, Mary. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro 1808-1850.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 38-39. Carvalho pontua que “os pardos tinham maiores chances de se libertarem do que os crioulos que, por sua vez mais do que os africanos. Entre os homens os crioulos e pardos tinham mais ou menos as mesmas chances de serem alforriados, mas entre as mulheres, havia mais pardas alforriadas do que crioulas ou africanas.” CARVALHO, Marcus J. M. de. **Op. cit.**, 2010, p. 230.

Paraíba, Rio Grande do Norte e da zona da mata de Alagoas e Pernambuco. O cabra, segundo Bluteau, seria um termo aplicado aos indígenas, pois viviam estes “rumiando, feito cabras”.⁴⁹ Moraes Silva traz outro sentido para a lexia, informando que o termo correspondia ao “filho, ou filha de pai mulato, e mãe preta, ou às avessas”.⁵⁰ Sentido confirmado por Silva Pinto, que entende o cabra como um indivíduo mestiço de mulato com negro.⁵¹

Para Kátia Mattoso, o cabra era o “mestiço de mulato e negro”. Mattoso afirma ainda que o cabra tinha a pele mais clara e que “correndo com rapidez, passa por branco”.⁵² Seguindo os autores coetâneos ao período escravista e Mattoso, Mary Karasch afirma que o termo ‘cabra’ designava os cativos de raça mista, provenientes de outras misturas, tanto de mulatos e negros, quanto de índios e negros ou mulatos.⁵³ Mestiço de índio com negro ou de mulato com negro, teria também o cabra seu nome associado a um tipo de animal. Estes termos, cabras, mulatos e pardos eram gerados na intenção de estigmatizar os portadores e classifica-los quanto à origem, comportamento, condição e cor da pele, numa tentativa cruel de animaliza-los.

Uma das características fenotípicas dos cabras que nos remetem a uma ancestralidade indígena é a forma do cabelo. Romoaldo, desaparecido em 12 de agosto de 1851, tinha entre “45 e 50 anos mais ou menos e alguns cabelos brancos, sendo o restante do cabelo muito preto e estirado.” Na sua fuga chegou a “seduzir” um escravo “mulato-acabouclado” de nome Francisco, “seco de corpo, alto e com cor de canela”. Romoaldo era natural do Rio Grande do Norte.⁵⁴ Francisco fugido em 7 de maio de 1865 seria “um cabra, grosso de corpo e seus cabelos não eram carapinhos”.⁵⁵ Já Bonifácio fugido do engenho Bosque em Escada era um “cabra com feições regulares, pouca barba, corpo regular, e teria o cabelo cortado rente.”⁵⁶ Também temos o exemplo de Luiz, cativo fugido de Vitória, que era considerado um “cabra-escuro” com “olhos papudos, cabelos enroscados, mas não pixaim”.⁵⁷

E por último temos os escravizados considerados ou chamados de “pretos” e “pretas”. O termo “preto” aparece em 69 anúncios no total. Deste, 31 eram nascidos no Brasil, sendo 21 homens e 10 mulheres. Para os cativos nascidos no Brasil 21 vezes, enquanto que para as

⁴⁹ BLUTEAU, Rafael, C.R. *Op. cit.*, p. 21.

⁵⁰ SILVA, Antonio de Moraes. *Dicionário da língua portuguesa*. Lisboa: Typographia Lacerdina, 2.^a edição, 1813, (1789), 2 tomos. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/2>. Acessado em 01 de setembro de 2017.

⁵¹ PINTO, Luiz Maria da Silva. *Dicionário da Língua Brasileira*. Typographia de Silva, 1832. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/en/dicionario/edicao/3>. Acessado em 13 de Julho de 2017.

⁵² MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 3.^a edição, 2003, p. 250.

⁵³ KARASCH, Mary. *Op. cit.*, p. 39.

⁵⁴ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 25 de novembro de 1851.

⁵⁵ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 20 de maio de 1865.

⁵⁶ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 10 de janeiro de 1870.

⁵⁷ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 12 de Maio de 1870.

cativas, 10 vezes. Percebemos nos anúncios que em anos próximos ao final do tráfico de escravos para o Brasil o termo “preto” e “preta” é muito utilizado para indicar um “escravo de nação”, porém quanto mais distante de 1850 é utilizado mais como indicativo fenotípico e da condição (escrava) do que como de procedência, servindo tanto para “pretos-crioulos”(21), quanto para “pretos de nação” (21), aplicando-se também no mesmo sentido os termos “pretas-crioulas” (10) e “pretas de nação” (17).

Este múltiplo significado que assume o termo “preto”, servindo e sendo aplicado para negros nascidos no Brasil e no continente africano, afirma ainda mais a complexidade destes dados. Estendida esta multiplicidade de significados para os crioulos, como asseverou Sheila de Castro Faria, podiam os senhores esconder, com estas designações mais “gerais”, africanos escravizados ilegalmente. Tentariam passar despercebidos da fiscalização, vendendo “gato por lebre”, “preto por crioulo”, “africano por brasileiro”, disfarçando a realidade a partir do jogo de definições.⁵⁸

Sobre estas dúbias caracterizações, a partir dos termos “da Costa”, “de nação”, ou de “nação da Costa”, Valéria Costa aponta que de 26 africanos batizados vindos de regiões da África Ocidental, quinze eram definidos como de “nação da costa”, dois como de “nação” e oito como “da Costa”, sendo somente um classificado como “Mina”. Para a autora fica patente a escravização ilegal destes indivíduos batizados entre os anos de 1846-1890, e a tentativa de distorção dos detalhamentos sobre suas procedências. Afirma ainda a autora que os escravizados importados da África Centro-Ocidental recebiam detalhamentos muito mais específicos, assim como também podemos verificar a partir dos nossos anúncios.⁵⁹

Os africanos ditos de Angola, Cabinda, Benguela, Caçange, para além de aparecerem mais nos anúncios, tem suas fugas muito mais detalhadas em comparação com as dos cativos vindos da África-Ocidental, podendo isto estar ligado a maior concentração de pessoas advindas destas regiões para a província através do tráfico. Porém, devemos entender que estas designações de “nações” eram simplesmente um indicador deturpado, mas eficaz, dos portos africanos onde o navio negreiro havia atracado e os cativos embarcados. Poderiam identificar os cativos pelo porto de origem, por uma macrorregião (Angola, Caçange, Congo, etc.), por um grupo linguístico, por marcas de nações, entre outras características. Como afirmam Rebecca Scott e Jean Hebrárd, esse sistema de designação dependia da geografia europeia da África que

⁵⁸ FARIA, Sheila de Castro. **Op. cit.**, p.73.

⁵⁹ COSTA, Valéria Gomes. O Recife nas rotas do atlântico negro: tráfico, escravidão e identidades no oitocentos. **Revista de História comparada**, Rio de Janeiro, PPGHC/UFRJ, v. 7, n. 1, 2013, pp. 186-217, p. 206.

era flexível e até certo ponto imaginária, e que atribuía características específicas e particulares a pessoas de diferentes lugares, confundindo ainda mais a caracterização dos diferentes povos.⁶⁰

Tabela 2 - Regiões africanas de embarque dos escravos exportados para o Brasil (1801-1856), dados percentuais.

	Maranhão e Amazônia	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro e Sudeste	Brasil Total
África Centro- Occidental	50,2	83,2	42,3	77,4	69,5
África Oriental	1,4	6,8	3,2	19,9	14,1
Golfo do Benin	0,1	2,1	46,6	0,9	10,7
Golfo de Biafra	3,2	6,9	7	1,5	3,3
Senegâmbia	45,1	0,9	0,3	0,1	2
Serra Leoa	---	---	0,5	0,1	0,2
Costa do Ouro	---	0,1	0,3	0,1	0,1
África Occidental	48,4	10	54,5	2,7	16,4
Total	100	100	100	100	100

Fonte: David Eltis et al. *The Transatlantic Slave Trade: An Online Database*.⁶¹

Podemos observar na tabela que os africanos trazidos na primeira metade do século XIX para o Brasil advinham principalmente da região da África Centro-Occidental, sendo seguidos pelos escravos exportados da África Occidental, Golfo de Biafra e África Oriental. O maior número de escravos da África Centro Occidental explica em parte o maior número de fugitivos que vieram desta região para Pernambuco.

⁶⁰ HEBRÁRD, Jean. SCOTT, Rebecca. **Provas de liberdade:** Uma odisseia atlântica na era da emancipação. Campinas: Editora Unicamp, tradução de Vera Joscelyne, 2014, p. 23.

⁶¹ Disponível em: www.slavevovages.org. Acessado diversas vezes para consulta de dados.

Tatiana Lima observou nas cartas de alforrias das décadas de 1840-50 que, os termos “costa” e “nação da costa” faziam referência, no Recife, aos indivíduos da Costa da Mina⁶². Estes termos, “*nação da costa*”, “*da costa*” e “*de nação*”, serviriam para esconder as procedências que tornariam clara a ilegalidade da escravização de muitos homens e mulheres “disfarçados” ao longo dos anos nos jornais, nas matrículas, nos batismos, etc.⁶³

Ao considerarmos os posicionamentos das autoras podemos afirmar que os 7 cativos anunciados como “da Costa” e os 13 “de nação” poderiam ser cativos de tratos ilegais. Ao menos nos deparamos com esta ilegalidade em alguns destes anúncios. Em um deles, aplicando os próprios termos da época, o senhor do cativo anunciado informa que: “Fugiu da padaria da Passagem (Madalena) na noite do dia 05 do corrente (maio de 1850) um preto da Costa, ainda boçal, por não compreender a língua portuguesa...”.⁶⁴ O senhor, só em ter afirmado que o fugitivo era da Costa, não iria comprometer sua propriedade sobre o cativo. Todavia, ao informar que o cativo era “boçal” e nem mesmo compreendia a língua portuguesa, o anunciante nos dá indícios de que seu preto, “da costa e boçal”, seria fruto de tráfico ilegal.

Rufina, outra africana com uma “fala muito atrapalhada”, também desapareceu da casa de seu senhor. A nação de Rufina era da “Costa”, andava com outras pretas a vender fazendas. Talvez esta outra preta estivesse ensinando Rufina a exercer seu ofício de preta de ganho, devendo ensinar também um pouco da língua portuguesa. Rufina aprendeu também como fugir e escapuliu.⁶⁵ Às vezes é necessário somente fazer a subtração entre a idade anunciada do cativo, que na maioria das vezes é elevada para disfarçar um africano ilegal, e o ano do anúncio de fuga para podermos perceber a ilegalidade dos negócios escravistas. Em 20 de março de 1860, Marcolino, de nação Angola, fugiu. Era um cativo de “cor fula, alto e seco, sem barba, cheio de sinais de vacina, com fala descansada e bem feito de rosto, representando ter 28 anos de idade”.⁶⁶ Fugiu, talvez, acompanhando de outro cativo que havia saído do mesmo lugar dois dias antes. Filipe, “cabra, de 32 anos, com boa fala, natural do Sobral”, lugar para onde deveriam estar rumando. Conjecturas senhoriais à parte, Marcolino, de “nação Angola”, teria

⁶² LIMA, Tatiana S. de. **Os nós que alforriam**: relações sociais na construção da liberdade, Recife, décadas de 1840 e 1860. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Dissertação de Mestrado em História, 2004, p. 69.

⁶³ CUNHA, Manuela Carneiro da. **Negros, estrangeiros**: os escravos libertos e sua volta à África. São Paulo: Companhia das Letras, 2ª edição, 2012, pp. 34 e 38-39. O embaixador britânico creditado no Brasil, William Dougal Christie, e Luiz Gama, desde a década de 1860 se utilizavam dos anúncios de escravos a venda e registros de compra, leilões, para acusar os senhores que adquiriam e vendiam africanos escravizados ilegalmente. A partir das informações sobre as idades e possíveis nacionalidades bastava somente fazer uma conta simples de subtração para asseverar a entrada destes após 1831. MAMIGONIAN, Beatriz G. **Africanos livres**: a abolição do tráfico de escravos no Brasil. São Paulo: Companhia das letras, 2017, p. 447.

⁶⁴ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 15 de Maio de 1850.

⁶⁵ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 05 de Fevereiro de 1851.

⁶⁶ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 20 de Março de 1860.

segundo o senhor 28 anos, portanto se tivesse entrado ainda no ventre da mãe era fruto de tráfico ilegal entrado por volta do ano de 1832.

Outros africanos com o passar dos anos vão mesmo perdendo o designativo de nação que o caracterizavam como importados da África, portanto, ao depender da idade e da data do anúncio, eram africanos escravizados ilegalmente.⁶⁷ Em 03 de março de 1870, o senhor do engenho Camaragibe de Serinhaém, Gaspar Maurício Wanderley, anunciou em fuga os cativos João Caboclo de “trinta e tantos anos”, Felipe mulato de “16 anos pouco mais ou menos” e Samuel, “crioulo baixo”. Somente a idade de Samuel não foi anunciada, porém uma ressalva foi feita sobre este homem, Samuel afirmava “ser da Costa por ter sido comprado pequeno”.⁶⁸ Ora, ao informar aos leitores essas características, o senhor sabia que se Samuel “comprovasse” de alguma forma o que dizia, ou encontrasse alguém que acreditasse nele, poderia trazer problemas para sua vida. Mas, porque não anunciar a idade de Samuel como fez para os outros dois fugitivos? Se havia comprado ele ainda pequeno certamente saberia mais ou menos a idade aproximada de Samuel. Omitiu por escolha, alertou os possíveis capturadores do que muito provavelmente alegaria Samuel se fosse capturado. Negócios da escravidão.

Sobre o menor número de mulheres nos anúncios de jornais, diversos são os fatores que contribuíram para esta situação. Segundo Mary Karasch, estas mulheres, principalmente as que trabalhavam no ganho, de ascendência africana, poderiam acumular um pecúlio e adquirir sua alforria numa negociação desigual, mas possível com seu senhor.⁶⁹ Fugir com filhos também não deveria ser fácil. Segundo João Reis e Eduardo Silva, abandonar os filhos não deveria estar nos planos das mães que sabiam o que era a experiência de um cativo cruel e ameaçador cotidianamente.⁷⁰ Para Márcia Amantino a maternidade foi crucial para diminuir as fugas femininas, impondo sobre as mulheres laços familiares fortes. As crianças, dependentes das mães, eram um dos maiores motivos do baixo número de fugas de mulheres, que poderiam ser suas mães ou cuidadoras apegadas.⁷¹ Homens, sozinhos, segundo Richard Graham, “sempre

⁶⁷ Robert Conrad já apontou as críticas que eram feitas pelo ministro britânico no Brasil com relação a estes tipos de anúncios. Sem nem mesmo disfarçar, muitos senhores denunciavam a ilegalidade de sua posse ao anunciar um africano em fuga informando sua idade. CONRAD, Robert. **Op. cit.**, pp. 56-58.

⁶⁸ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 03 de Março de 1870.

⁶⁹ KARASCH, Mary. **Op. cit.**, p. 454. Sandra Graham também aponta em Caetana Diz não a dificuldade da fuga por parte das mulheres. GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Caetana diz não**. Histórias de Mulheres da Sociedade Escravista Brasileira. São Paulo: Cia. das Letras, 2005.

⁷⁰ REIS, João José. SILVA, Eduardo. **Op. cit.**, p. 76.

⁷¹ AMANTINO, Márcia. **O Mundo dos Fugitivos**: Rio de Janeiro na Segunda Metade do Século XIX. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em História Social, 1996, pp. 174-176.

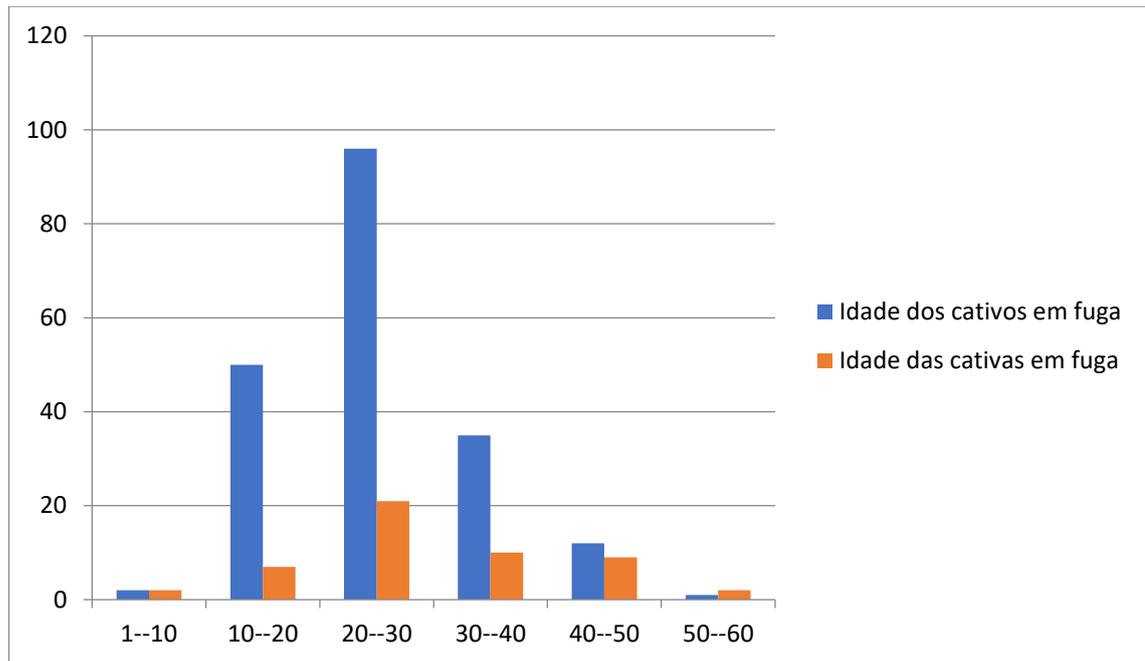
tiveram menos a perder por sua resistência ativa.”⁷² Para Grahan, os cativos recém importados através do tráfico interprovincial, em sua maioria homens em idade produtiva com laços familiares rompidos, eram mais rebeldes que os outros cativos nascidos nas localidades e plantações do sudeste cafeeiro.⁷³ Segundo Marcus Carvalho, “para as mulheres, o caminho rumo a liberdade era mais difícil”⁷⁴. Ser escravizada em uma sociedade que para além de escravista, era fundamentada em um sistema patriarcal e misógino, significava uma “dupla escravidão” para as mulheres, amarras morais e sociais significavam maiores restrições.

No que se refere à idade dos fugitivos a nossa amostragem não difere muito da de outras regiões escravistas do Brasil. Importa salientar a ausência de exatidão, mais uma vez, sobre estes dados. Para além de não serem informadas as idades em todos os anúncios coletados, alguns escondiam os anos de seus cativos pelos mesmos motivos que ocultavam a naturalidade. Os que anunciavam procuravam manter uma margem de erro, para mais e para menos, de cinco em cinco anos, aproximadamente. Porém tomamos o padrão diferencial de dez em dez anos.

⁷² GRAHAN, Richard. **Op. cit.**, p. 153. Ver também: AZEVEDO, Célia Maria. **Onda Negra. Medo Branco: O negro no imaginário das elites. Séc. XIX.** São Paulo: Paz e Terra, 1987, pp. 188-190.

⁷³ GRAHAN, Richard. **Op. cit.**, p. 153.

⁷⁴ CARVALHO, Marcus. **Op. cit.**, 2010, p. 220.

Gráfico 1 - Idade aproximada dos cativos e cativas fugidos.

Fonte: Diário de Pernambuco, 1850-1873 in South American Collections within the UFDC.⁷⁵

Em relação à idade, os cativos fugiam mais na faixa entre 20-30 anos, tanto homens com 96 fugas (38%), quanto mulheres, com 21 fugas (31%). Do total de fugas (320), é bastante significativo que pelo menos 117 cativos (36%) fugiram entre 20-30 anos de idade. Uma faixa etária em que se enquadram tanto na maior possibilidade produtiva quanto na reprodutiva. No geral, a maioria das fugas foi empreendida durante uma faixa etária que podemos considerar como aberta a maiores possibilidades de envolvimento num ofício, numa rede familiar e até mesmo quando as energias físicas e psicológicas deveriam ser maiores.⁷⁶

Quanto às atividades exercidas pelos homens em fuga, para um total de 253 homens, 76 (30%) foram anunciados com suas respectivas “profissões” ou possibilidades de ofício e emprego. A maior parte dos anúncios que não estabelece um ofício específico para os cativos os declara como aptos para “todo e qualquer serviço”.

Na análise dos dados, os ofícios urbanos aparecem muito mais detalhados nos anúncios de fuga do que os ofícios rurais. Mais a frente trataremos das fugas que se deram a partir das

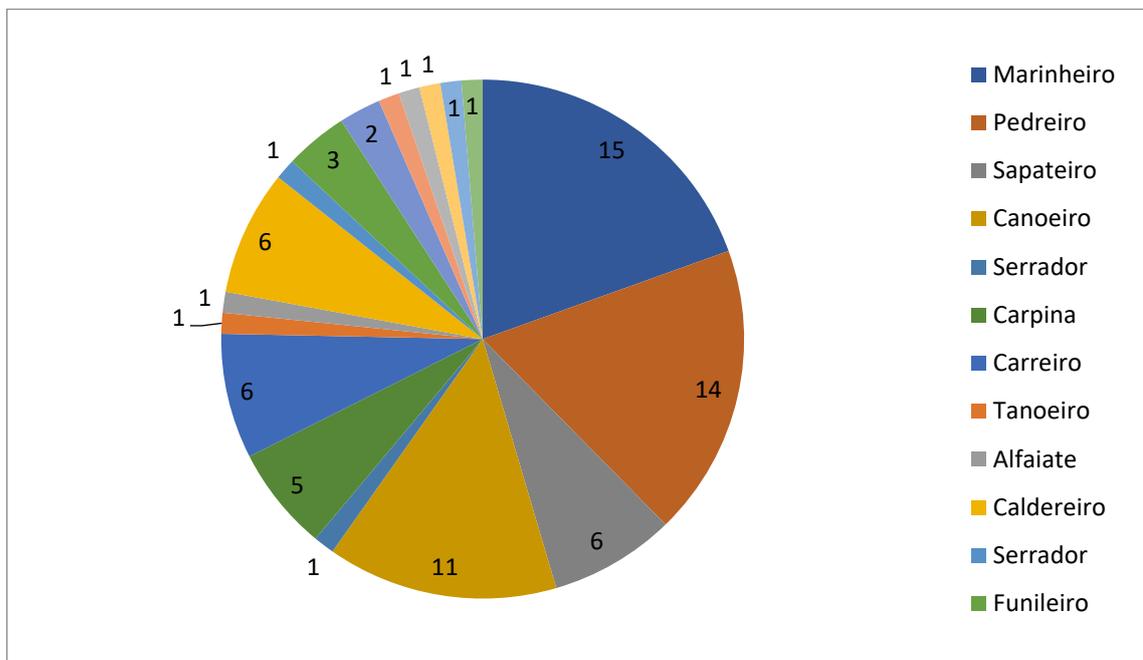
⁷⁵ UFDC, *Diário de Pernambuco*, exemplares entre 1850-1873.

⁷⁶ Lilia Moritz Schwarcz em seu estudo sobre anúncios de jornais que revelavam a face da escravidão em São Paulo da segunda metade do século XIX, diz que dentre as 721 fugas analisadas, a maior parte delas se referiam a homens na faixa etária entre 15-40 anos, seguindo o ritmo para nossa amostragem em Pernambuco durante parte da segunda metade do XIX, mesmo não dando a autora os números exatos para as análises quantitativas dos seus anúncios. SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Op. cit.*, pp. 137-138.

áreas rurais da província, que vieram a representar aproximadamente 40% de nossa amostragem (116 fugas).

Dentre os que mais se destacaram na amostragem temos os marinheiros (15), os pedreiros (14) e os canoeiros (11). Os canoeiros, segundo Marcus Carvalho, ainda combinavam atividades como de carregadores de mercadorias e pessoas, transportadores de água entre Olinda e Recife, pescadores, marinheiros, entre outras atividades. Aproveitando-se da mobilidade exigida pela profissão, estes homens empreenderam suas fugas para as diversas localidades que conheciam muito bem. Frisa o autor que: “a escravidão e as águas do Recife combinaram-se assim para dar à cidade um dos aspectos mais singulares da sua personalidade: a presença de canoeiros escravos cortando os rios de lado a lado.”⁷⁷

Gráfico 2 - Ofícios dos cativos



Fonte: Diário de Pernambuco, 1850-1873 in: South American Collections within the UFDC.⁷⁸

Outros ofícios destacados são os de sapateiro (6), carreiro (6), carpina (5), caldeireiro (6) e bolieiro (2), totalizando 25 fugitivos. O mesmo número do total de cativos anunciados como pedreiros e canoeiros. A lógica da função e a mobilidade necessária para que os cativos exercessem estas profissões, geralmente sendo alugados ou com bilhete de permissão para ganharem trabalhando para seus senhores, ofereceu a estes homens uma possibilidade maior de

⁷⁷ CARVALHO, Marcus J. M. de. Os caminhos do rio: negros canoeiros no Recife na primeira metade do século XIX. *Afro-Ásia*, n. 19/20, 1997, pp. 75-93, p. 85.

⁷⁸ UFDC, *Diário de Pernambuco*, exemplares entre 1850-1873.

fuga. O próprio serviço auxiliava os cativos a amearhar algum pecúlio, que seria de fundamental importância na hora de planejar a fuga, servindo para comprar sapatos, roupas, negociar com taverneiros e até comprar a própria liberdade numa negociação.

Já para um total de 73 mulheres temos a designação de 25 ofícios (1/3 da amostra). A grande maioria também associada a trabalhos domésticos e urbanos (24), sendo somente uma cativa anunciada como trabalhadora do “eito” ou do serviço de campo. Segundo Maciel Silva, o aumento populacional a partir dos anos 1840 irá coincidir com o aumento do número de mulheres livres pobres e forras que anunciavam nos jornais para trabalharem como criadas ou no “serviço de rua”,⁷⁹ potencializando o cenário para as fugas de mulheres escravas.⁸⁰ Segundo Maciel Silva, vários anúncios de escravas foragidas marcam endereços de entrega das mesmas em duas localidades diferentes, ou em algum sítio ou em alguma rua da cidade.⁸¹ No dia 7 de junho de 1850, por exemplo, Florinda fugiu levando vestido de “chita rouxa com babado por baixo, pano da Costa e um taboleiro que andava vendendo”, costumava Florinda “guardar o taboleiro, mudar a roupa e andar pela Boa Vista, se disfarçando, misturando-se com a multidão bem vestida.”⁸²

Nestes anúncios podemos observar que a mobilidade necessária ao serviço de ganho proporcionava a estas mulheres uma possibilidade de fugir para os dois perímetros, o rural ou urbano, ou ainda se locomover entre os dois.⁸³ Não podemos também fazer tanta distinção entre serviços de campo e urbanos para as mulheres, pois no campo existiam muitas cativas empregadas como amas de leite, cozinheiras, lavadeiras, engomadeiras ou até mesmo cativas que trabalhavam de ganhar pelos matos, como é o caso de Maria Joaquina, que analisaremos mais à frente.

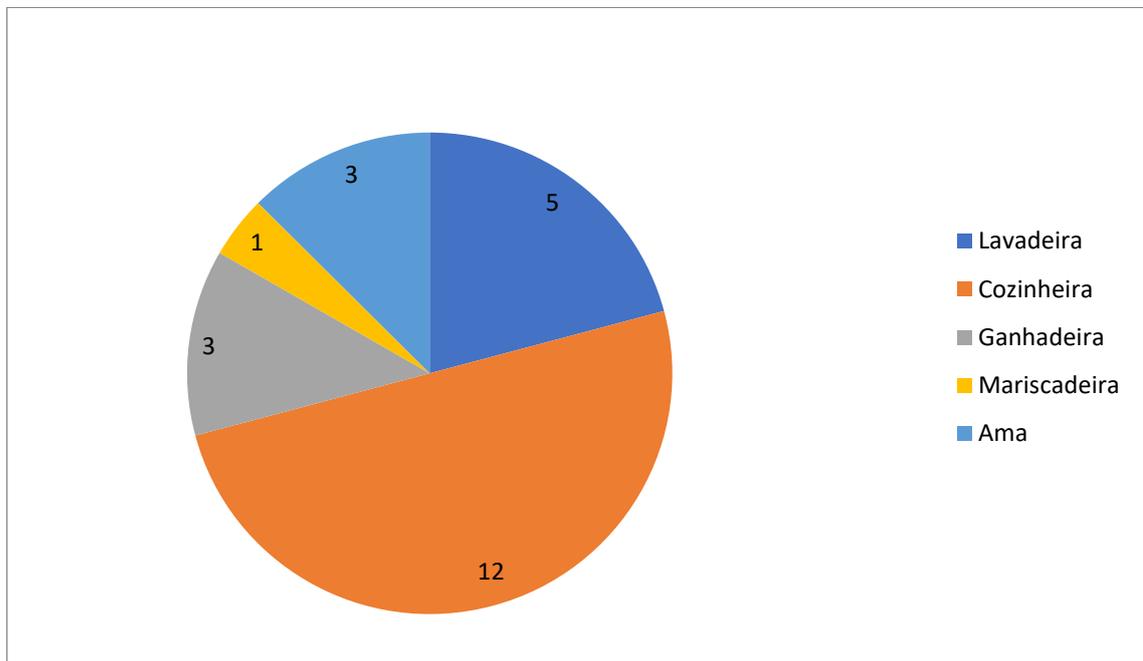
⁷⁹ SILVA, Maciel. **Pretas de honra**: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do século XIX (1840-1870). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Dissertação de Mestrado, 2004, p. 52.

⁸⁰ **Ibid.**, p. 42. CARVALHO, Marcus. **Op. cit.**, 2010, p. 48.

⁸¹ SILVA, Maciel. **Op. cit.**, p. 43.

⁸² UFDC, **Diário de Pernambuco**, 10 de junho de 1850.

⁸³ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Op. cit.**, pp.139-140. A autora mostra a contradição entre ter que permitir a mobilidade a estas cativas para ganharem e pagarem as quantias estipuladas pelos seus senhores e a possibilidade aberta para as fugas.

Gráfico 3 - Ofício das cativas.

Fonte: *Diário de Pernambuco, 1850-1873* in: *South American Collections within the UFDC*.⁸⁴

Enquanto que, para os homens, os maiores fujões na amostra eram os marinheiros, canoeiros e pedreiros, as mulheres que mais fugiam eram empregadas no serviço de cozinha ou lavagem de roupas. Elas fugiam menos, como vimos, de acordo com os anúncios de jornais entre os anos de 1850-1873. Cativas que estavam empregadas no ganho e detinham uma determinada mobilidade como lavadeiras (5), ganhadeiras (3), amas de leite (3) e mariscadeira (1), não fugiam mais que as cozinheiras (12). A não ser que consideremos estas cozinheiras, cativas de ganho e/ou alugadas, o que deveriam ser de fato. A fuga destas cozinheiras pode dar indícios de que o cativo doméstico (de portas adentro) não era tão menos desprezível do que o cativo “de portas afora”.⁸⁵

Muito embora a rua fosse tida como um lugar perigoso, associada, muitas vezes, como o local dos escravos, das prostitutas, do vício, a escravidão doméstica também tinha suas mazelas cotidianas. Quanto mais próximo do poder patriarcal dos sobrados, maiores seriam as chances de sofrer um assédio sexual, tido por normal por parte de muitos senhores e filhos ou agregados destes. Maior seria, também, a vigilância sobre o serviço, o tolhimento das horas de descanso e/ou “diversão”. Enfim, não podemos simplesmente definir o que seria melhor ou pior

⁸⁴ UFDC, *Diário de Pernambuco*, exemplares entre 1850-1873.

⁸⁵ CARVALHO, Marcus. J. M. de. De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. *Afro-Ásia*, n. 29/30, 2003, pp. 41-78.

para uma mulher negra e cativa no século XIX imersa numa sociedade paternalista e escravista. Os anúncios comprovam o quanto era horrível e odiosa esta situação.⁸⁶ Estas “cozinheiras” assim como os canoieiros não tinham somente um ofício, o que agregava valor na hora de sua fuga, por abrirem possibilidades de serviços que as ajudariam a se “esconder”, ganhar o pão de cada dia, juntar um pecúlio para comprar a liberdade.

Bonifácia, de 40 anos, fugiu no dia 9 de junho de 1865, e no dia 6 de julho do mesmo ano, após ter recebido informações de seu paradeiro, o seu senhor afirmou que algumas pessoas haviam visto a fugitiva “com uma trouxa de roupa para lavar, mais como é boa cozinheira pode estar a título de forra alugada em alguma casa”.⁸⁷ Enquanto Joaquina, “de nação Cassange”, também aparentando ter 40 anos, fugiu em 15 de fevereiro de 1851. Era “bem ladina, cozinheira e costuma andar pelos arrabaldes desta praça, ora vendendo, ora lavando roupa, e pode ser que esteja a serviço de alguma pessoa”.⁸⁸ Estas cativas aproveitavam-se de seus conhecimentos práticos e serviços braçais e os ativavam na hora de lutar para permanecerem ausentes dos serviços de seus “legítimos” senhores. Ao fugirem para dentro da cidade, estas mulheres deveriam contar com uma malha de solidariedade que envolveria parentes, amigos, namorados, homens e mulheres livres com interesses diversos.⁸⁹

Em 09 de Outubro de 1850, um senhor informou que fugiu do seu sítio do Trempe, uma preta de nação da Costa, de nome Maria, “bem alta e gorda”. Para além das outras características físicas, sempre presentes nestes anúncios, denunciou que Maria estava sendo vista na Boa Vista e que, antes de ir servi-lo no seu sítio, foi escrava de um João de tal que tinha uma venda no beco largo e empregava Maria na sua venda.

Maria, possivelmente não teria gostado tanto de sua venda para trabalhar no sítio do atual senhor, tendo em vista que ela viera de um espaço escravista urbano, trabalhando numa loja na cidade deveria ter entrelaçado redes sociais das quais estava agora se aproveitando. Ela poderia ter considerado que a venda retirou-lhe vários “direitos costumeiros” e, pondo tudo isso na balança, decidiu evadir-se. Outro aspecto deste anúncio que também chama atenção, é que o suposto senhor de Maria roga aos comandantes de embarcações que conduzem escravos para fora, que observassem se a ela não estava procurando evadir-se para fora da província com a

⁸⁶ Para saber mais sobre o cativo de mulheres em zonas urbanas de Pernambuco veja: CARVALHO, Marcus. **Op. cit.**, pp. 41-78. SILVA, Maciel Carneiro Henrique da. **Op. cit.** SOUZA, Arthur D. C. B de. **Senhoras de si: fugas de escravas em Recife 1831-1850.** Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Monografia, 2016.

⁸⁷ UFCD, **Diário de Pernambuco**, 06 de julho de 186.

⁸⁸ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 01 de Abril de 1851.

⁸⁹ O conceito de fuga para dentro é desenvolvido por REIS, João José. SILVA, Eduardo Silva. **Op. cit.**, pp. 71-72.

proteção de alguém, reconhecendo que a escrava poderia conseguir concluir seu plano de fuga com a ajuda de terceiros.⁹⁰

Em seguida, o mesmo senhor faz outro aviso, envolvendo uma segunda cativa, que fugiu em meados de setembro de 1850, também de nome Maria, de nação Calabar, com 50 anos de idade, afirmando que a mesma quando foge, costuma ir tirar marisco por ser mariscadeira. Também costumava andar por Casa Forte, onde foi apanhada na última fuga. Maria, em plenos cinquenta anos de idade, continuava a fugir do seu senhor. Este continuava a correr atrás de sua propriedade.⁹¹

Cativos que ficavam incumbidos das tarefas consideradas repugnantes e depreciativas, tiraram proveito disto. Estes escravos e escravas, nas palavras de Leila Algranti, “criavam um ambiente próprio e desfrutavam de momentos de liberdade”,⁹² mesmo com todas as limitações dos aparatos repressores.

Escravos especializados poderiam ter um poder relacional de barganha com seus senhores mais firme, dependendo de suas especializações, grau de parentesco e proximidade com o núcleo do poder. Para Martha Rebelatto, estes escravos especializados talvez fugissem apenas quando os objetivos da negociação com seus senhores não fossem alcançados.⁹³ Citando Silvia Lara, a autora ainda levanta a ideia de que estes homens e mulheres especializados despertavam mais o interesse dos acoitados pelos seus serviços custosos.⁹⁴ E, em anos de decréscimo da população escrava, como foram os anos da segunda metade do XIX para a região “norte-nordeste”, estas fugas realmente devem ter sido afetadas por estes fatores. Como veremos, muitos cativos eram acoitados, roubados, furtados e “seduzidos”, pelos homens e mulheres livres e libertos da sociedade, com interesse em seus serviços e habilidades.

As fugas simbolizavam uma alternativa, dentre outras, de se viver ou de resistir ao jugo da escravidão, sendo nossa tarefa, aqui, tentar recuperar, com a documentação e os métodos disponíveis, a diversidade dos sentidos, das motivações e consequências, tanto coletivas, quanto individuais do ato de fugir. As condições eram diferenciadas e injustas, impostas de cima para baixo, mas também interpretadas e analisadas de baixo para cima. Fugir era complexo, geralmente muito difícil e outras vezes, dependendo das condições, mais fácil.

⁹⁰ HDBN, **Diário de Pernambuco**, 9 de Outubro de 1850, nº 228.

⁹¹ HDBN, **Diário de Pernambuco**, 9 de Outubro de 1850, nº 228.

⁹² ALGRANTI, Leila M. **O Feitor Ausente**: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1822. Petrópolis: Vozes, 1988. P.50.

⁹³ REBELATTO, Martha. Fugas e quilombos na Ilha de Santa Catarina, século XIX. **Afro-Ásia**, n. 36, 2007, pp. 81-110, p. 101.

⁹⁴ LARA, Silvia Hunold. **Campos da Violência**. São Paulo: Paz e Terra, 1988. Apud. REBELATTO, Martha. **Op. cit.**

De acordo com os motivos que levaram os cativos a fugirem, eram formulados os planos de fuga e as estratégias de sobrevivência. Negavam, eles, toda coisificação, a partir da sua resistência cotidiana, reconhecida pelos senhores.

A partir de agora iremos utilizar às diversas trajetórias, individuais e coletivas, pelas quais podemos analisar uma parte da sociedade do século XIX através do prisma da resistência e da negociação escrava. Resistência relatada pelos senhores, documentada através dos anúncios de jornais, que com a pretensão final de auxiliar na captura dos seus cativos, ajudou-nos a enxergar e conectar os indícios da vida dos escravos no passado escravista, brasileiro e pernambucano.

2.2 EVASÃO E PUNIÇÃO: A CRESCENTE MOBILIDADE E O AUMENTO DA REPRESSÃO

Muitos escravizados viviam sobre seus próprios ganhos, acumulando algo além do que deviam entregar a seus senhores, abrindo as portas das possibilidades. A mobilidade urbana, o exercício de suas funções, o crescente número de homens e mulheres “de cor” nas cidades, certamente, foram aspectos que contribuía na vida dos nossos fugitivos.⁹⁵ Exemplos de fendas abertas, pelo próprio sistema escravista, são verificados em muitos anúncios de escravos fugidos. Passemos então as histórias destes vagantes.

João, cativo com ofício de pedreiro, foi anunciado em 04 de janeiro de 1850, após oito dias de sua fuga. Segundo seu senhor, ele costumava fugir e andava pelo “Poço da Panela, Casa Forte e Manguinho, trabalhando pelo ofício”. A mobilidade necessária aos serviços de João, seus conhecimentos estabelecidos pelas áreas por onde andava e trabalhava possibilitou estas ausências.⁹⁶ Já Vitorino, oficial de carpina, de aproximadamente 30 anos, marcado pelas escarificações de sua terra, trabalhava segundo seu senhor “oculto em algumas obras, intitulado-se forro”, há um ano pelo menos desde sua fuga, que se deu em setembro de 1849. O senhor de Vitorino temendo perder o africano de vez, tendo em vista que sua fuga já durava cerca de um ano, ainda anuncia o nome da antiga senhora do cativo, Dona Maria Thereza de

⁹⁵ Conforme o censo de 1872 a população brasileira contava 9.930.478 pessoas, sendo divididos em 8.419.672 livres (84,7%) e 1.510.806 escravos (15,2%), sendo que pretos e pardos, livres, libertos e escravos quando somados chegavam a 5.756.234 pessoas, ou 57,9% da população total, indicando-nos a maior formação negra e mestiça da nossa população. Excluídos os cativos, a população livre “de cor” somava 4.245.428 indivíduos, ou 42,7% do total populacional brasileiro. EISENBERG, Peter. **Op. cit.** CHALHOUB, Sidney. **Op. cit.**, 2012. Recenseamento do Brasil em 18172. **Op. cit.**

⁹⁶ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 04 de janeiro de 1850.

Jesus Siqueira.⁹⁷ Esta prática de citar o nome dos ex-proprietários, além de ser comum nas informações sobre escravos fugidos, poderia auxiliar um potencial capturador no início de sua tarefa, tendo em vista que os cativos poderiam se aproveitar dos antigos laços senhoriais, ou de amigos de cativo para permanecerem “ocultos” como afirmava o senhor de Vitorino.⁹⁸

Caetano foi anunciado por seu senhor no dia 23 de janeiro de 1865, como “fugido” e estaria na concepção do seu proprietário “acoitado nesta praça” (Recife). O fujão teria sido visto por muitas pessoas diversas vezes, segundo o senhor tinha “entre 25-30 anos” e era “bastante ladino e velhaco”. Presumia-se que estivesse engajado em “alguma cocheira ou sítio a pretexto de pagar por semana, pois não há quem o conheça por forro”. A mobilidade de Caetano estava em desfavor do seu senhor que deveria permitir sua saída para contratar serviços, aproveitando-se desta “liberdade” para fugir sem que desconfiassem dele. Outra possibilidade é a de que o fugitivo tenha encontrado alguém que se interessou por seu trabalho, fingindo acreditar na sua conversa, tendo em vista que “não há quem o conheça por forro”. Caetano estava sendo observado por transeuntes que o conheciam e suas informações estavam sendo passadas para seu senhor, mesmo que os observadores não tivessem coragem de abordá-lo, agora havia sobre ele uma recompensa para animar os seus possíveis captores. Estes receberiam 50\$000 mil réis se “agarrassem” o “fujão”, que segundo seu senhor era “ladino e velhaco”. Podemos traduzir que Caetano era esperto, sendo assim “agarrá-lo” não seria uma tarefa tão fácil.⁹⁹

As fugas eram tantas que os reincidentes se tornavam comuns também. Josepha fugiu de seu senhor e o relato dele é muito esclarecedor deste mundo de escravidão e liberdades. Josepha era, segundo o senhor, uma preta de nação Congo, muito conhecida na praça, vendedora de pão juntamente com um negro forro, um contato não incomum, que possibilitava o estabelecimento de malhas de solidariedade e o maior conhecimento das ruas e lugares da cidade. A cativa de ganho, já tinha sido presa pelo seu senhor, que pôs ferros ao seu pescoço, deixando marcas que foram utilizadas na descrição, para facilitar a sua captura.¹⁰⁰ As correntes e argolas como o libambo, a gonilha, a gargalheira, serviam tanto para prender como para marcar o sujeito no cotidiano, como cativo e fujão contumaz. Estes ferros geralmente eram presos ao pescoço, como dito pelo senhor de Josepha, e tinham extremidades que carregavam chocalhos ou pontas torcidas para facilitar a identificação e a captura caso fugissem novamente. As pontas podiam prender-se aos galhos das árvores e atrapalhar na fuga. Eram não somente

⁹⁷ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 24 de setembro de 1850.

⁹⁸ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 24 de setembro de 1850.

⁹⁹ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 23 de janeiro de 1865.

¹⁰⁰ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 10 de janeiro de 1850.

instrumentos de castigo, como de estigma, em uma sociedade onde a fuga se tornou comum, os aparelhos que dificultariam os planos dos fugitivos eram usados constantemente.¹⁰¹

Antônio, conhecido como Antônio Campesso, fugiu no dia 19 de fevereiro de 1860, carregando consigo seu instrumento de trabalho, “um caneco de folha próprio para carregar água”, e também com um gancho preso ao pescoço. Antônio, que “falava bem”, foi preso ainda no início do mês de fevereiro após uma breve fugida, tendo sido capturado em Santo Antônio, sendo que na volta seu senhor percebeu que o gancho teria sido removido do seu pescoço, protestando contra quem lhe tirou o gancho. Alguém havia removido o gancho do cativo ajudando-o a passar despercebido aos olhos dos pedestres e das autoridades, que poderiam facilmente identifica-lo se aquele aparelho estivesse pendurado na sua garganta. O cativo teve ajuda, paga ou solidária, para fugir e seu senhor reconhecia a importância daquele instrumento na vida de um cativo fujão, afirmando também a importância de Antônio como sua propriedade, tendo em vista que mesmo sendo um cativo reincidente oferecia pela captura dele 100\$000 réis.¹⁰²

Os castigos físicos, que geralmente acompanhavam “adereços” indesejáveis, levavam muitos escravizados a optarem pela fuga, muito embora, nem todos conseguiam se afastar definitivamente do cativo. A violência do cotidiano também era negociada. Quando os “limites” eram rompidos, possivelmente, os cativos calculavam que havia chegado a hora de pôr a sua ação a serviço de sua sobrevivência e da defesa de seus valores, da sua integridade física, mesmo que não significasse um completo rompimento com a sua situação.¹⁰³ Foi o que aconteceu com Manoel do Nascimento, cativo de João Correia de Queiroz Monteiro, residente no engenho Limoeiro em Escada. Manoel, após ter sido castigado e ameaçado pelo feitor, fugiu e se apresentou ao juiz municipal em 02 de julho de 1880. Nos anos finais de cativo eram comuns que cativos após praticarem algum crime, ou após se defenderem de algum, procurassem as autoridades policiais e judiciais para tentar resolver as suas causas.¹⁰⁴ Com Manoel não foi diferente. Quando perguntado pelo juiz municipal Jeronymo de Camargo sobre quem o teria induzido a se apresentar à justiça, Manoel respondeu que teria sido um tal Duvalle e que este garantiu que os “homens de respeito lhe tirariam os ferros”.¹⁰⁵

¹⁰¹ KARASCH, Mary. **Op. cit.**, p. 415. Na pintura de Johann Moritz Rugendas, a qual ilustra o capitão do mato, podemos observar a utilização de uma gargalheira presa ao pescoço do cativo por ele capturado.

¹⁰² UFDC, **Diário de Pernambuco**, 06 de março de 1860.

¹⁰³ Para saber mais sobre esta violência negociada ver: LARA, Silvia Hunold. **Campos da Violência**. São Paulo, Paz e Terra, 1988.

¹⁰⁴ CHALHOUB, Sidney. **Op. cit.**, 2011. AZEVEDO, Elciene. **O Direito dos Escravos**. Lutas jurídicas e abolicionismo na Província de São Paulo. Campinas: Editora da UNICAMP, 2010.

¹⁰⁵ MJPE, **Auto de perguntas feita ao escravo Manoel**. Caixa 291. Folha 2.

Manoel não sabia sua idade, mas representava ter quarenta anos e fugiu da casa de seu senhor, segundo respondeu, por conta dos castigos infligidos pelo feitor, rumando para a casa de seu antigo proprietário, talvez devido aos laços anteriores mantidos por lá, ou então, foi o único lugar pensado na hora da fuga, não tão planejada. Seu atual senhor foi descrito como “bom senhor” pelo o cativo e sua senhora chamada pelo mesmo de “mãe dos escravos”.¹⁰⁶ O problema maior era mesmo a relação com o feitor. Aqui podemos identificar uma situação forjada devido à diversidade de categorias sociais em uma sociedade escravista, que pautada na desunião e na desigualdade, fragmentava os que estavam na parte de baixo mais do que os unia.

Os conflitos mais diretos deveriam ser mesmo com os administradores, feitores, capitães do mato, entre outros agentes que serviam aos dominadores.¹⁰⁷ Manoel, ao ser interrogado se tinha receio de voltar para casa, respondeu que não, pedindo somente uma carta de “procuração”, ou de apadrinhamento e também que lhe removesse os ferros. No mesmo dia, o juiz municipal passou um aviso aos oficiais de justiça, confiando-os a retirada dos ferros e após isto requereu que fosse feita a entrega de Manoel a seu senhor ou a pessoa que se responsabilizasse pela entrega dele.¹⁰⁸

No dia 03 de julho de 1880 os oficiais de justiça após retirarem os ferros do pescoço de Manoel, na casa do ferreiro João Baptista do Nascimento, o entregaram a André de Sá Barreto, juntamente com os ferros, para que este fizesse a devolução dele ao cativo e a seu senhor João Correia de Queiroz.¹⁰⁹

É interessante este documento pelo fato de um cativo ter procurado a justiça para reclamar das suas condições básicas de vida, tentando limitar as ações do feitor. Outro ponto importante, no documento, é o elogio feito ao senhor, algo que representava um cálculo bem

¹⁰⁶ **Ibid.**

¹⁰⁷ Eugene Genovese aponta este conflito mais direto em seu trabalho. GENOVESE, Eugene D. **A terra prometida.** O mundo que os escravos criaram. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. Os cativos fugidos, que não desejavam voltar para seus senhores como Manoel, lutavam contra os agentes da repressão responsáveis por trazê-los de volta ao cativo. Foi assim com quatro escravos que se encontraram com um capitão do campo e seus seguidores em Cimbres no ano de 1879. Na luta um homem livre morreu, outro ficou ferido e somente um cativo foi preso, os outros três conseguiram escapar. Já Tobias, escravo do engenho Suassuna, encontrava-se preso, juntamente com vários ladrões de cavalo, por ter ferido o feitor do engenho supracitado. APEJE. PJ. - 12. **Ofício do promotor público Antonio Sérgio Lopes Lima, para o presidente da província Adolfo de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda,** Cimbres, 5 de junho de 1879, Fls.328-330. APEJE. PJ. - 16. **Ofício do promotor público Henrique Capitolino Pereira de Melo, para o presidente da província José Liberato Barroso,** Jaboatão, 17 de maio de 1882.

¹⁰⁸ MJPE. **Auto de perguntas feita ao escravo Manoel.** Caixa 291. Folha 4.

¹⁰⁹ A recorrência a um tipo de padrinho para retornar de uma fuga e evitar represálias maiores, em respeito ao padrinho do fugitivo, era costume no Brasil, pelo menos é o que aponta Karasch para o Rio, Manuela Carneiro da Cunha para Bahia e Henry Koster para Pernambuco. Com isso os senhores tentavam manter uma espécie de imposição de respeito aos livres que poderiam negociar sua situação de retorno ao cativo, talvez o cativo devesse prometer, jurar, acordar com o padrinho promessas de não fugir mais, de “se comportar”. KARASCH, M. **Op. cit.** p. 413. CUNHA, Manuela Carneiro da. **Op. cit.**, p. 113.

feito, uma mentira ou verdade que poderia amenizar seu castigo. O pedido de “procuração” deve ter servido também como uma tentativa de salvaguardar sua integridade física. Por último, mas não menos importante, o elogio a justiça nos mostra a capacidade de Manoel de interpretar sua situação naquele momento.

Manoel negociou como pôde, infelizmente não podemos constatar se sua situação melhorou, porém sabemos que suas intenções imediatas foram atendidas. Os ferros foram retirados do seu pescoço por “homens de respeito”, os castigos denunciados e a procuração lhe foi dada. Se o pedido do “padrinho” foi atendido, muito dificilmente os ferros voltaram ao seu pescoço. Apesar de ter voltado a sua situação de cativo, o ato de “protesto” ou de “revolta” já lhe afirmava a humanidade, apresentando a nós o que Albert Camus afirmou sobre este tipo de ação cotidiana “profundamente positiva, porque revela aquilo que no homem deve ser defendido”. Segundo Camus, quando um escravo se insurge contra seu senhor, há algo nele, um valor, que não mais permite aceitar passivamente esta situação, o seu não, afirmando o sim da sua humanidade.¹¹⁰

É importante reforçar que “noções de humanidade e justiça, crime e violência, são históricas e variam no tempo.”¹¹¹ O próprio castigo era reconhecido socialmente pelos cativos, como “justo e corretivo” e não deveria ser aplicado sem motivos, podendo gerar problemas com os castigados que considerariam as sevícias injustas, como foi o caso de Manoel. Segundo Silvia Lara, cronistas coloniais como Antonil, Jorge Benci, Manuel Ribeiro Rocha, escrevendo sobre o “trato” dos escravos, consideravam os castigos “injustos” e “imoderados” como as maiores causas de perturbação da ordem escravista. Estas injustiças eram respondidas na maior parte com fugas, assassinatos e/ou suicídios.¹¹²

Algumas mulheres também se beneficiaram de suas andanças e de uma liberdade de locomoção que não era ofertada muitas vezes às pessoas livres. Mesmo quando faltava conhecimento da língua, a experiência do dia a dia e os contatos ajudavam na hora da fuga. Esse foi o caso de Rufina, preta de nação da Costa, que fugiu no dia 03 de fevereiro de 1851. Rufina, não conhecia muito a língua e “falava muito atrapalhada”, porém costumava vender fazendas com outra mulher. O senhor não se referiu à condição da outra mulher, porém como vimos não seria inusitado se fosse uma liberta ou livre que estivesse ensinando Rufina a vender fazendas.¹¹³ Já Henriqueta, preta crioula, de aproximadamente 20 anos de idade, costumava

¹¹⁰ CAMUS, Albert. **O homem revoltado**. Rio de Janeiro: Editora Record, tradução de Valérie Rumjanek, 1951, p. 32.

¹¹¹ LARA, Silvia Hunold. **Op. cit.**, p. 22.

¹¹² **Ibid.**, pp. 50-59.

¹¹³ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 05 de fevereiro de 1851.

mudar o nome para Maria. Henriqueta estava grávida e já tinha marcas de chicote nas costas. Talvez a perspectiva de ter seu filho numa situação desumana como esta a tivesse feito fugir. Alugava-se, segundo seu senhor, como livre e, como ele soube, estava na cidade de Olinda, trabalhando como se “livre fosse”.¹¹⁴ Enquanto que Fulgência parecia não ter gostado muito da sua situação nova de cativo, tendo fugido da rua do Crespo no Recife, levou consigo uma “trouxa de roupa” e estava andando pela Capunga e pela Torre. Possivelmente estabelecia contato com antigos conhecidos, talvez até mesmo com o seu ex-senhor, que também foi anunciado. A casa de Tito Fiok Romano deveria ser o ponto inicial da investigação.¹¹⁵

Para barrar esta liberdade e mobilidade dos cativos, as elites senhoriais criaram, através das posturas municipais, um aparato enorme de práticas repressivas. Cada província do Império criou as suas de acordo com as necessidades práticas cotidianas. Segundo Clarissa Nunes Maia, as posturas municipais que detinham um peso maior, seja em função da multa aplicada, seja em questão de pena de reclusão, diziam respeito as que envolviam os escravizados. As posturas que mais pesavam sobre os escravos ou sobre seus senhores eram aquelas que proibiam o asilo a escravos fugidos, ajuntamento de cativos em batuques e farsas públicas e as que proibiam aos cativos andar em fora de horas sem bilhetes dos senhores.¹¹⁶ A ordem era justamente esta, penas e multas pesadas a quem desse abrigo a cativos em fuga, sendo a “média” da pena para os infratores desta postura, 25 mil réis de multa e mais seis dias de prisão. Já os senhores que deixassem seus cativos perambular na rua após o toque de recolher, sem bilhete, deveriam pagar 2 mil réis de multa.¹¹⁷

A partir de 1853 as posturas municipais iriam combater mais incisivamente as fugas, os acoitamentos e o auxílio a cativos fugidos, com multas e penas que Clarissa Nunes Maia considerou altas em relação ao descumprimento de outras posturas municipais. A Câmara Municipal do Recife votou uma lei contra quem desse asilo a escravos fugidos em 1853, estipulando uma multa de 15 mil réis ou a prisão por 8 dias. Em 1854 a multa foi elevada para 25 mil réis e a reincidência levaria ao pagamento da multa e mais 12 dias de prisão. Por volta do ano de 1861 a multa compreendia 30 mil réis e 15 dias de prisão, sendo que neste mesmo ano uma nova postura decidia contra quem alugasse casa a cativos fugidos, ou sem o consentimento dos senhores, pagando pelo descumprimento desta postura 10 mil réis.¹¹⁸

¹¹⁴ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 24 de fevereiro de 1870.

¹¹⁵ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 29 de dezembro de 1865.

¹¹⁶ MAIA, Clarissa Nunes. **Sambas, batuques, vozerias e farsas públicas**: o controle social sobre os escravos em Pernambuco no século XIX (1850-1888). São Paulo: Annablume, 2008, pp.50-53.

¹¹⁷ **Ibid.**

¹¹⁸ **Ibid.**

No cenário político maior, na década da abolição, o ministério de Cotegipe iria reprimir ferozmente as fugas e os acoitamentos de escravos. Um dos itens, do chamado Regulamento Negro, imitava o Fugitive Slave Act norte-americano (1850). Uma lei criada para caçar, apreender e devolver escravos que fugiam para os territórios livres do Norte. A lei vinha, nos anos finais da instituição brasileira, para tentar inibir a ação de grupos que estavam promovendo a desobediência civil como forma de corroer a instituição, que em sua visão era um “roubo”.¹¹⁹ Qualquer um que fosse tido por acoitador de escravos ou incitador de fugas seria penalizado com ações cíveis e criminais. A condenação máxima ao crime, dois anos de prisão.¹²⁰ O Estado tentava fechar o cerco aos cativos fugidos a todo custo, e as próprias posturas reconheciam as possibilidades abertas e nos dizem muito sobre o aumento das fugas durante estes anos, aumento sinalizado pelo crescimento da repressão e das taxas sobre as faltas cometidas pelos cativos.¹²¹

As fugas “rurais” também aparecem com frequência nos anúncios. Consideramos aqui como fugas rurais, as anunciadas que tinham como ponto de partida um engenho ou um sítio fora da circunscrição do “Recife”, apresentado pela divisão geográfica feita pelo censo de 1872.¹²² Identificamos nos anúncios 100 fugas de homens e 16 fugas de mulheres a partir de engenhos, e sítios, todos estes 116 evadidos de áreas rurais da província. O somatório das fugas originadas em áreas rurais (116), representa 36% do total.

A maior concentração de fugas se dava na ampla região que formava a antiga Zona da Mata Sul. Homens em sua maioria, como poderemos ver mais adiante, trabalhadores do eito, fugiam frequentemente de engenhos localizados em Escada (13), Cabo (11), Serinhaém (6), Ipojuca (4), Água Preta (3) e Santo Antônio (7), totalizando 44 fugas. Enquanto que da Zona da Mata Norte da província, mesmo tendo em algumas de suas freguesias uma grande quantidade de cativos, como é o caso de Nazareth¹²³, as fugas não eram tão expressivas quanto às da Mata Sul. Juntos, os moradores de [sic.] Nazareth (7), Goiana (3), Pau d’Alho (3), Tracunhaém (1)

¹¹⁹ Temos os exemplos dados pelos grupos formados em algumas províncias escravistas do Império, como no caso de Pernambuco: o Club do Cupim fundado por João Ramos, em São Paulo: Os Caifazes de Antônio Bento, no Maranhão o Clube dos Mortos. [no caso de Pernambuco, o Club do Cupim, fundado por João Ramos; em São Paulo, os Caifazes de Antônio Bento; no Maranhão, o Clube dos Mortos.] Para mais ver: ALONSO, Ângela. **Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, pp. 307-315.

¹²⁰ ALONSO, Ângela. **Op. cit.**, p. 291.

¹²¹ **Ibid.**, pp. 54-57.

¹²² “Quadro geral da população escrava considerada em relação aos sexos, estados civis, raças, religião, nacionalidade e grau de instrução”. In: **Recenseamento do Brasil em 1872**.

¹²³ Mesmo tendo mais cativos que a região açucareira de Escada (4.050), com 5.616 cativos registrados pelo censo de 1872, os habitantes de Nazareth não anunciaram muitas fugas de cativos desta região. “Quadro geral da população escrava considerada em relação aos sexos, estados civis, raças, religião, nacionalidade e grau de instrução”. In: **Recenseamento do Brasil em 1872**.

e Igarassú (6), anunciaram 20 cativos fugidos. Para o restante dos sítios e engenhos anunciados, não conseguimos contabilizar, pois não temos as informações específicas de onde estava o engenho. Como muitos possuíam nomes repetidos em várias partes da província, à exemplo do Gindaí de Serinhaém e Ipojuca, também do Camaragibe de Serinhaém e o Camaragibe de Camaragibe, resolvemos não situar os engenhos não especificados. Alguns engenhos também são localizados em outras províncias, como é o caso do engenho Ilha Grande do Rio Grande do Norte e o Engenho Anhúmas de Alagoas. Porém parece-nos mais provável que estas fugas foram efetuadas mais por cativos da zona da mata sul de Pernambuco do que de outras regiões.

Em 05 de Julho de 1850, é anunciada Maria Joaquina, de nação Congo, que deu muito trabalho a seu senhor, muito gasto também, tendo em vista a quantidade de anúncios que publicou para recuperar a sua propriedade. No primeiro anúncio, publicado em 05 de julho de 1850, seu senhor informa que Maria Joaquina é “bastante ardilosa e por isso é capaz de iludir qualquer pessoa que a não conheça, sabendo ela todas as povoações da província, por ter andado muito tempo com outra mulher, uma crioula de nome Felicidade de quem tinha sido escrava.” Maria e Felicidade andavam vendendo miudezas pelas povoações da província e o senhor lesado desconfiava que ela utilizava-se deste serviço para encobrir sua fuga, pois já tinha fugido outra vez e na outra fuga andava vendendo miudezas para ganhar a vida. O senhor de Maria Joaquina oferecia ainda 50\$000 réis de gratificação a quem a capturasse e levasse nos endereços mencionados. A procura estava só começando.¹²⁴

Em outro anúncio, de 25 de dezembro de 1850, o anunciante disse que Joaquina foi vista vendendo no engenho Santa Anna com um balaio de miudezas. Ofereceu 50\$000 réis de gratificação e 20\$000 réis para quem desse as informações certas.¹²⁵ Esse anúncio se repetiu em 20 de março de 1851. No anúncio de 15 de setembro de 1851, Maria Joaquina apareceu novamente, afirmando seu senhor que ela teria sido escrava de engenho e ultimamente tinha servido como quitandeira, desconfiando que ela estivesse em algum engenho para as partes do sul, por estar acostumada a andar por lá vendendo miudezas com Felicidade de quem já foi escrava. Repetia esta última informação, mas havia recebido notícias recentes. Desta vez, informava que Maria andava na povoação de Santo Amaro de Jaboatão.¹²⁶

No dia 15 de outubro de 1851, seu senhor aumenta a recompensa pela preta Maria Joaquina, passando de 50\$000 mil para 80\$000 réis. A preta estava fazendo falta para seu proprietário, que devia estar muito preocupado com a perspectiva de perdê-la de vez. Seu

¹²⁴ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 05 de Julho de 1850.

¹²⁵ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 25 de dezembro de 1850.

¹²⁶ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 15 de Setembro de 1850.

desespero durava quase dois anos e não deve ter acabado tão fácil.¹²⁷ O conhecimento de Maria Joaquina, sua mobilidade anterior, adquirida em função dos serviços prestados a Felicidade, suas habilidades de “vendedora de miudezas”, permitiam a ela permanecer fugida e afastada de seu senhor. Maria Joaquina desapareceu dos anúncios após dois anos de publicações. Ou foi recapturada ou venceu seu senhor pelo cansaço e pelo bolso, afinal estes anúncios e as informações repassadas eram pagos.

Em 05 de junho de 1855, anunciou José Joaquim de Miranda, morador na rua da Cadeia nº46, a fuga de Jacintho, angolano, do engenho Gaipió (Ipojuca), em fins de dezembro de 1854. Jacintho cumpria serviços de carapina, “era alto, corpulento, tinha pouca barba e não era muito preto.” O africano foi anunciado como escravo do falecido José Ramos de Oliveira, grande traficante de escravos e proprietário de um dos maiores engenhos de Ipojuca, o engenho Salgado. Segundo Miranda, Jacintho tinha trabalhado, depois de fugido, em algumas obras na cidade e por alguns sítios também. Pedia o anunciante, que os mestres de obras tomassem cuidado para não serem enganados por ele já que poderia “iludi-los facilmente”. Os apreensores de Jacintho receberiam 100\$000 réis de gratificação, depois que entregassem a José Joaquim de Miranda ou no engenho Gaipió. Jacintho era sagaz, tinha um ofício e ainda poderia esconder um crime sobre sua posse, a idade do africano não é revelada, mas ele poderia ser um dos muitos africanos trazidos ilegalmente após 1831 e esta “descoberta” poderia trazer alguns infortúnios para seus senhores. Daí, talvez, a alta recompensa oferecida pela sua captura.¹²⁸

O negro Amaro, de nação, oficial de pedreiro e mestre de açúcar também fugiu de um engenho da Zona da Mata Sul, o engenho São João do Cabo. Com 35 anos de idade, Amaro foi comprado em 1857 ao senhor Tiburcio Antônio de Oliveira e tinha vivido no engenho Santo Ignácio e no engenho Novo do Cabo. A mudança de senhor era um dos momentos mais dramáticos na vida de um cativo. Quando malhas de solidariedade eram rompidas, familiares afastados e conquistas perdidas.¹²⁹ Uma venda significava para os cativos um momento conturbado dentro do próprio mundo já instável do cativo.¹³⁰ Segundo Sidney Chalhoub modificava o *status quo* da vida dos cativos e eram vistas como fruto de muita insegurança e

¹²⁷ UDFC, **Diário de Pernambuco**, 05 de Julho de 1850; 25 de Dezembro de 1850; 20 de março de 1851; 15 de setembro de 1851; 03 de outubro de 1851.

¹²⁸ UDFC, **Diário de Pernambuco**, 05 de junho de 1855.

¹²⁹ REIS, João José. SILVA, Eduardo. **Op. cit.**, p. 66.

¹³⁰ A separação de casais foi considerada por Hebe Mattos como um catalisador de fugas. Os senhores reconheceram e tentaram amenizar esta situação através da lei de 1869, que proibia a venda de casais em separado. MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2ª edição, 1998, pp. 118-120.

muita incerteza para eles, serviam até mesmo como um castigo ou ameaça como vimos.¹³¹ Ainda segundo o anunciante da fuga de Amaro, ele estaria se intitulando forro ou pagador de semana, para enganar seus prováveis contatos de serviço. Amaro deveria ser muito importante devido a sua função de mestre de açúcar. A recompensa por sua captura era de 200\$000 mil réis, um valor elevado até mesmo para anos de escassez de mão-de-obra escrava. Suas habilidades deveriam justificar a recompensa, a sua ausência e possíveis acoitamentos também.¹³²

Havia um padrão de estratégias e códigos a serem seguidos pelos cativos tanto de áreas urbanas quanto de áreas rurais. A função, aliada aos conhecimentos e malhas de solidariedade, contava na hora de estabelecer uma fuga mais certa. Em 17 de Agosto de 1865 fugiu da casa do Bacharel Antônio de Araújo Freitas Henrique, morador na rua da Aurora, o escravo Caetano, “maior de 30 anos e inteligente”. Segundo o anunciante, Caetano estaria ganhando na cidade, ou então teria fugido para Goiana por possuir conhecimentos lá. Como foi vendido para o Recife havia estabelecido contatos em ambas as cidades, conhecendo as ruas e o povo, tanto de uma quanto de outra. Caetano poderia escolher entre fugir para “dentro” ou fugir para “fora”.¹³³ O senhor do engenho Noruega anunciava, em 29 de outubro de 1851, que José do Bonfim desaparecera ao “amanhecer do dia 8 do corrente mês de outubro”. José do Bonfim tinha 60 anos quando “escapuliu”, mas ele já havia fugido antes, no ano de 1817, e havia passado 24 anos desaparecido. Neste tempo casou “novamente”, pois já “era casado quando fugiu”, teve filhos, mas foi recapturado. Devolvido aos herdeiros do seu senhor, José do Bonfim, fugiu de novo, após 10 anos de nova experiência no cativo. Provavelmente seu destino seria “o sertão” e sua outra família, como reconhecia o anunciante.¹³⁴

Como detalhamos, a mobilidade do serviço ajudava não somente aos senhores que colocavam seus cativos ao ganho, como também estava à serviço dos últimos na hora de escapar. João era pedreiro e costuma fugir para “trabalhar pelo ofício”; Vitorino era oficial de carpina e já trabalhava em obras “intitulando-se forro há pelo menos um ano”, Caetano estava “acoitado na praça” por alguém que estava se aproveitando dos seus serviços e auxiliando-o na

¹³¹ CHALHOUB, Sidney. *Op. Cit.*, 2011, p. 65. MATTOS, Hebe Maria. *Op. cit.*, pp. 127-128.

¹³² UFDC, *Diário de Pernambuco*, 31 de março de 1860.

¹³³ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 28 de Agosto de 1865. Fugas para fora eram comuns, segundo aponta Eduardo Silva, antes de 1870. Já a partir de 1870 o que se destacava era mesmo as “fugas para dentro” das cidades, com o aumento da população livre e liberta mestiça, homens e mulheres “de cor”, que viviam sobre o julgo do cativo, buscavam mesmo encontrar a liberdade “dentro” do seu próprio lócus de relações sociais. REIS, João José. SILVA, Eduardo. *Op. cit.*, p. 71.

¹³⁴ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 29 de outubro de 1851.

fuga, Josepha e Maria Joaquina juntamente com “pretos forros” estabeleciam suas rotas de fuga para poderem vender suas miudezas.

Os castigos “indesejáveis” e a opressão através da força física e da estigmatização também eram a causa de revoltas e fugas. Nem sempre delimitavam um ponto final no cativo, mas faziam surgir uma possibilidade de mudar a situação. Fosse esta situação agradável ou não aos olhos dos cativos, eles ainda assim puderam dizer “não”, “já basta”, “intervenham”, “negociemos”. O conflito mais direto com feitores e administradores, sem contar a possível radicalidade da escravidão rural, devido às dificuldades de administração do Estado nas plagas rurais também devem ter potencializado as fugas das áreas onde o trabalho forçado e as injustiças poderiam não ter fim. A quantidade de fugas rurais (116) é representativa disso. Muitos dos proprietários destes cativos radicados nas cidades utilizaram-se dos veículos impressos para tentar recapturar sua propriedade e devolvê-los ao serviço no campo. Estes cativos deveriam possuir tanta liberdade de locomoção quanto os cativos que habitavam e trabalhavam na região urbana de Pernambuco por este tempo. Prova disso é a grande quantidade de fugas anunciadas a partir das regiões rurais de Pernambuco que vimos e veremos ao longo do trabalho. A mobilidade e as relações sociais “concedidas” ou “arrancadas” aos senhores estariam a favor deles nos momentos necessários. Muitos fugiam, fossem do campo, fossem da cidade, a fuga realmente foi intrínseca à escravidão.

Como pontuaram Marcus Carvalho e Sidney Chalhoub, a liberdade, para os escravizados, tinha muito mais relação com a esperança de autonomia de movimento e de maior segurança, estabelecida pela formação de laços familiares, do que com o direito de ir e vir, de escolher empregos, da oferta de salário, entre outras situações.¹³⁵ Ser livre, processualmente falando, passaria pelo mover-se e pelo pertencer. Mover-se sem pertencer poderia prejudicar mais do que auxiliar os homens e mulheres “de cor” em suas andanças. Pertencer, sem poder se mover, não afastaria o indivíduo da sua situação atual de cativo, mas o forneceria determinadas armas contra o que viesse a enfrentar. Afinal, deveria ser melhor ter alguém com quem contar, principalmente nos momentos mais difíceis, do que estar sozinho. Vejamos então mais acuradamente a importância da solidariedade entre os cativos e como estas relações poderiam incitá-los e motivá-los a fugir.

¹³⁵ A liberdade não pode ser tomada como um dado absoluto, porém deve ser evidenciada de acordo com as condições básicas das relações humanas de inclusão, solidariedade, ajuda mútua, que irão dar sentido a experiência da “liberdade” na vida dos atores sociais. CARVALHO, Marcus. **Op. cit.**, 2010, pp. 213-215. CHALHOUB, Sidney. **Op. cit.**, 2011, p. 98.

3 PROSISTAS, MENTIROsos E REBELDES: A INTELIGÊNCIA E A SOLIDARIEDADE ESCRAVA

[...] branco ou negro, eis a questão!

Frantz Fanon (*Pele negra máscaras brancas*. 2008. p.56)

3.1 OS LAÇOS QUE ESCRAVIZAM E AS MALHAS QUE LIBERTAM

O antropólogo Claude Meillassoux estudando os costumes das sociedades escravagistas africanas, ensina-nos que o processo de transformação de uma pessoa em “escravo”, ou melhor, em escravizado, passa por quatro fases. A primeira fase seria a “dessocialização”, responsável pela transformação de um indivíduo em estranho à comunidade que o esteja recepcionando. “Sem sociabilidade”, a pessoa não teria a quem recorrer e estaria sujeita a vontade do seu captor ou receptor. Entrariam nesta comunidade como “estranhos absolutos”, “um morto social”.¹³⁶

A segunda fase, Meillassoux chama de “despersonalização”. Nesta, o indivíduo passaria por processos culturais que se assemelhariam a um tipo de “renascimento”. Teriam nos senhores, os seus novos pais e nos outros cativos, seus irmãos de cativeiro. Estes não teriam direitos patrimoniais, direitos de filiação algum, somente a personalidade e a cultura dos pais os dariam “identidade”.¹³⁷ A “dessexualização” seria a terceira fase, onde a distribuição de tarefas pelo senhor não iria considerar as diferenças de atribuições femininas e masculinas. Tarefas exercidas circunstancialmente por mulheres em uma comunidade africana iriam ser

¹³⁶ MEILASSOUX. Claude. **Antropologia da escravidão**: o ventre de ferro e dinheiro. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, tradução de Lucy Magalhães, 1995, pp. 78-80.

¹³⁷ No regime escravista brasileiro podemos citar como exemplo de “despersonalização” o batismo, que também deveria significar um novo nascimento, uma tentativa por parte dos senhores de conferirem aos cativos uma identidade nova, de fazê-los esquecer seu passado. Alguns escravizados também assumiam o nome dos seus antigos senhores, se utilizando do referencial e da importância que eles tinham na sociedade, aproveitando-se das suas relações. Segundo Mariza Soares, o batismo não tinha apenas a função de transformar os recém-desembarcados em cristãos, mas de fazê-los esquecer de seu passado africano. Soares destaca que era por meio deste sacramento que surgia a identidade do escravo que o iria acompanhar até depois de forro. Na verdade, Soares remete à atribuição da procedência do sujeito que era registrada junto ao seu nome cristão (temos o exemplo do Alufá Rufino, o africano Abuncare transformado em Rufino, Nagô, escravo de José Maria Peçanha, passando a se chamar Rufino José Maria). Mesmo que o senhor do cativo mudasse, ou este se tornasse liberto, aquela procedência permaneceria, uma vez que assimilada e internalizada pelo indivíduo. SOARES, Mariza. **Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 77-78 e 105. CARVALHO, Marcus J. M. de. GOMES, Flávio dos Santos. REIS, João José. **O Alufá Rufino: Tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro (c. 1822 – c.1853)**. São Paulo: Companhia das Letras: São Paulo, 2010.

atribuídas a homens devido à vontade dos senhores, que também não poupariam as mulheres de exercerem trabalhos “masculinos”.¹³⁸

A última fase seria a “descivilização”, nesta fase os cativos não iriam ser definidos em relação à comunidade, não poderiam recorrer a ajuda, ou apelar para os direitos civis reconhecidos pela sociedade a qual estavam submetidos. A cidadania era negada, o senhor participava dela, o escravo não. Até mesmo a impossibilidade de ter posses os prejudicava neste sentido. Como não poderiam legalmente possuir bens, não poderiam pagar multas, arcando com seus próprios atos em seu corpo ou quando muito transferindo o ônus ao senhor, que iria cobrar de alguma forma, geralmente na carne também. Meilassoux chega à conclusão que os cativos deveriam passar por processos pelos quais os desligamentos de suas relações sociais comunitárias, de seus direitos, seriam necessários para a sua “completa submissão”. Caso os cativos conseguissem reativar ou reconstruir estes laços, conquistar algum direito costumeiro, os seus proprietários estariam falhando na sua tarefa de “coisificar”, de “quebrar” a personalidade e a capacidade humana daqueles.¹³⁹

Marcus Carvalho, também aponta a importância desta construção e/ou manutenção das relações sociais por parte da população cativa afirmando que: “o caminho para a liberdade começava na construção de uma rede de relações pessoais às quais o cativo pudesse vir pertencer”.¹⁴⁰ Quanto maiores as relações sociais dos cativos, maiores seriam também as suas chances de evasão e ocultação. Carvalho nos informa ainda que muitas fugas serviam mesmo como pretexto para visitar familiares, amigos e para folgar¹⁴¹:

As vezes tinham até data marcada, geralmente feriados e dias santos. Fugas assim aconteciam em tudo quanto é lugar onde houve escravidão, inclusive na Antiguidade [...] E só as circunstâncias de cada caso poderiam definir o futuro do fugitivo. Mas se sabe de uma coisa com mais segurança: eram os laços entre escravos, morando em lugares diferentes, que atraíam e possibilitavam isso acontecer.¹⁴²

A resistência e a negociação exigiriam dos homens e mulheres em cativeiro um conjunto de forças, e nada melhor do que unirem as forças para resistir, já que para governar, os senhores utilizavam-se sempre a tática do dividir.

¹³⁸ MEILASSOUX. Claude. **Op. cit.**, pp. 81-83.

¹³⁹ **Ibid.**, pp. 78-89.

¹⁴⁰ CARVALHO, Marcus J. M. de. **Op. cit.**, 2010, p.219.

¹⁴¹ As épocas de carnaval, por exemplo, eram propícias para o aparecimento de negros fugidos no entorno da capital segundo anúncio publicado no Jornal do Recife, em 12 de março de 1859. nº11. HDBN, **Jornal do Recife**, 12 de março de 1859, nº 11.

¹⁴² CARVALHO, Marcus J. M. de. **Op. Cit.**, 2010, p. 239.

Em 30 de outubro de 1850, o senhor da preta de nome Joana, “de nação Nagô, de 25 anos pouco mais ou menos, ainda com fala bastante embaraçada”, anunciava a sua fuga. Segundo o anunciante, Joana andava pela ribeira de Santo Antônio, bairro de grande expressão em termos de população e cultura negra. Santo Antônio se destacava já na primeira metade do século XIX pelo número de pessoas residentes em seus termos, também pela quantidade de cativos que trabalhavam e habitavam esta zona urbana de Pernambuco.¹⁴³ A nagô, segundo informava seu senhor, deveria estar “acoitada com negros ou negras da mesma nação, os quais moram na ribeira ou perto”.

É bastante conhecida a solidariedade e as rivalidades, entre os africanos vindos da Costa Ocidental da África. Regiões islamizadas historicamente e de fortes marcas culturais impressas na História do Brasil, principalmente na Bahia do século XIX com o grande número de revoltas de cativos advindos daquela região. João José Reis estudando a famosa Revolta dos Malês (1835), informa-nos que os envolvidos, em sua maioria nagôs, se reuniam em torno dos cantos, “grupos de trabalho etnicamente organizados”, que haviam desempenhado um papel fundamental na organização de revoltas ao longo do século XIX baiano.¹⁴⁴

Joana, certamente, estaria se aproveitando, ou sendo aproveitada, por seus contatos, com homens e mulheres da mesma nação, que tinham um histórico de solidariedade e de lutas baseadas em crenças religiosas e de forte apoio cultural. O senhor ainda advertia as autoridades de que Joana “não teria fugido para fora por ser pouco hábil para tal fazer e que andava dentro mesmo da cidade.” Sozinha, dificilmente se manteria fugida, precisava mesmo do auxílio de seus pares, de terceiros, para escapar e se ocultar. Seu senhor, supondo esse auxílio, comprovava que “jogar as redes e rever as malhas”¹⁴⁵ era um composto fundamental para a cativa.

Se focarmos nos detalhes da vida da nagô, anunciada em 30 de outubro de 1850, para além de fugitiva, Joana deveria ser uma africana ilegalmente trazida ao Brasil para servir como escrava. Desde os acordos de 1815-1817, firmados entre Portugal e a Grã-Bretanha e que continuaram valendo após a emancipação política do Brasil, era ilegal trazer cativos da Costa

¹⁴³ Para saber mais sobre aspectos demográficos da zona urbana do Recife consultar: CARVALHO, Marcus J. M. de. **Op. Cit.**, 2010, principalmente a primeira parte do trabalho.

¹⁴⁴ REIS, João José. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição. **Afro-Ásia**, n. 24, 2000, pp. 199-242.

¹⁴⁵ Flávio dos Santos Gomes detalha a importância das fugas apoiadas por grupos interétnicos em: **Op. cit.**, pp. 12-13.

Ocidental da África.¹⁴⁶ A idade de Joana, a designação de sua nação, as marcas descritas, o ano de anúncio da sua fuga, a sua “boçalidade”, confirmam a sua propriedade ilegal.¹⁴⁷

No dia 16 de setembro de 1851, desapareceu do engenho Coelhos, da freguesia de Serinhaem, o escravo crioulo, de nome Cleto, “de estatura baixa, cor fula, corpo regular, um pouco espadaúdo, nariz afilado, fala pouco e toca viola.” Cleto foi encontrado por um conhecido na cidade, segundo o anunciante, e informou que rumava para o engenho Forno de Cal, onde morava seu pai. O pai de Cleto, segundo o anunciante soubera, havia acertado com o senhor do engenho a sua compra. O senhor do cativo não se desesperou com a fuga, nem com a notícia de que Cleto estivesse buscando agenciar sua própria venda, mas sim com a não notificação por parte do dono do Forno de Cal para onde o cativo fugiu. Recorrendo então as autoridades para capturar Cleto e trazê-lo de volta, já que o negócio não havia sido firmado. Cleto não estava buscando uma fuga total, mas buscava, talvez, viver e trabalhar perto do pai.¹⁴⁸

As constantes vendas também atormentavam a vida dos cativos que corriam o risco de perderem além de suas conquistas, suas malhas de solidariedade. O cativo Possedônio foi um dos muitos que teve uma vida transtornada pelas transações indesejáveis. Sua primeira senhora era uma viúva, Dona Joaquina, moradora na Soledade, que provavelmente o vendeu a “cria da casa” por problemas financeiros. O comprador era senhor do engenho Burarema, em Sirinhaém. A venda provavelmente desagradou Possedônio por afastá-lo de sua mãe e irmã, ele fugiu, e foi preso. Levado à cadeia da cidade em 1847, permaneceu lá pelo menos até 1848, quando se efetivou sua segunda venda, da cadeia para o senhor José Antônio Pereira de Brito, morador no sítio do Manguinho. Fugiu novamente por ter sido afastado desta vez não somente de sua família como de sua parceira, chamada Rosa, moradora no Burarema. Ainda segundo o anunciante, Possedônio esteve na cocheira de José Maria, na rua das Flores, aprendendo a bolar. Com 20 anos, mais ou menos, já tinha passado por no mínimo duas vendas, uma fuga, uma prisão e diversos afastamentos. Já era oficial de tanoeiro e estava aprendendo outro ofício. Vida agitada a de Possedônio.

Os laços dele, com seus familiares, com sua parceira, davam-lhe uma ampla malha de relações, que fortaleciam sua fuga, demarcando os espaços pelos quais poderia estar se mantendo escondido do seu senhor. Não tão escondido, pois até trabalhando na cidade estava,

¹⁴⁶ Para saber mais sobre o processo histórico de abolição do comércio de escravos ver: BETHELL, Leslie. **A abolição do tráfico de escravos no Brasil** - A Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869. Rio de Janeiro: Ed. Expressão e Cultura; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1976. RODRIGUES, Jaime. **O infame comércio**: Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850). Campinas: Ed. da UNICAMP, 2000.

¹⁴⁷ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 30 de outubro de 1850.

¹⁴⁸ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 26 de setembro de 1851.

onde era “muito conhecido”, porém este conhecimento mais o beneficiava do que prejudicava.¹⁴⁹ O cativo de Possedônio tinha suas formas de negociação, baseadas principalmente no estabelecimento de laços familiares estáveis, que se não alteravam o status jurídico do cativo ao menos minoravam sua situação. Por isso, quando os laços eram desfeitos o rompimento com o cativo era visto como a única forma de reatar os laços.

No dia 16 de abril de 1865, Felisbino, crioulo, aproximadamente com 22 anos de idade, teria fugido de seu senhor no engenho Concordia, freguesia da Luz. Segundo seu anunciante, Felisbino teria ido para o “Recife para de lá seguir a comarca do Cabo, onde tinha mãe, irmã e parentes, procurando a mãe que passava tempos na Ponte dos Carvalhos.” Ou então, teria seguido para o engenho Dourado, na freguesia de Ipojuca, por ter sua mãe lá uma filha, escrava do senhor Francisco Alves de Miranda Varejão, rendeiro do engenho Dourado. Ora, tanto a fuga de Felisbino à procura de sua mãe, quanto à aproximação desta de sua filha que estava na mesma situação de seu irmão revelam a importância da família. Enquanto seus filhos estivessem, de certa forma próximos, a mãe de Felisbino, que poderia ser já uma liberta, estaria muito provavelmente perto de seus filhos, ou sendo procurada por estes.¹⁵⁰

Anna fugiu em 1859 da casa de seu senhor no Monteiro, levando bastante roupa, para junto de um preto de seu conhecimento em Beberibe. Poderia ela, segundo seu senhor, enganar os apreensores com suas cantigas, sendo muito “fina” neste assunto.¹⁵¹ Francisco, um mulato de 28 anos mais ou menos, fugiu do engenho Pindoba em Tracunhaém, rumando para a cidade, onde foi cativo do senhor Francisco Cesário de Mello Júnior, e onde constava segundo o anúncio ter mãe e irmãos forros.¹⁵² Estes contatos, ou possíveis contatos, eram confirmados como importantes pelos senhores nos diversos anúncios. Mães, amigos, irmãos, amantes, esposas, filhos, formavam a estrada “(que) começava na construção de uma rede de relações pessoais as quais o cativo pudesse a vir pertencer, e dar, o passo fundamental em direção à liberdade”.¹⁵³

Domingos, um “moleque bolieiro e sapateiro” de 22 a 24 anos de idade, violeiro, filho do lugar da Lagoa Torta na vila do Limoeiro onde ainda tinha mãe, fugiu e foi visto no segundo dia da sua fuga em Pau d’Alho. Domingos poderia estar “mesmo dentro da cidade, trabalhando e escondido em alguma tenda de sapateiro, ou por algum *calugi* de negros por ser muito de

¹⁴⁹ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 24 de setembro de 1850.

¹⁵⁰ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 24 de abril de 1865.

¹⁵¹ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 05 de Janeiro de 1860.

¹⁵² UFDC, *Diário de Pernambuco*, 10 de outubro de 1865.

¹⁵³ CARVALHO, Marcus. *Op. cit.*, p. 219.

patuscadas.”¹⁵⁴ O termo “calugi” dizia respeito a casas onde escravos e negros livres se reuniam, durante o período da noite, para batucar, dançar e festejar, segundo Pereira da Costa. Para o historiador a palavra tinha origem nas línguas da África Ocidental, muito provavelmente de origem ioruba.¹⁵⁵ Um equívoco comum em atribuir às palavras de origem africana uma ascendência “nagôcentrica”. O termo “calogi” significaria mesmo cortiço, porém tem sua origem nas línguas dos grupos etnolinguísticos Banto. Advindo do *quiconco* e do quimbundo, nomearia uma expressão, “ka-nzo-kaloji”, “casa de feiticeiro” ou de feitiçaria.¹⁵⁶ Recorrentes nas províncias de Pernambuco e do Pará, os calugis formavam uma correspondente das casas de *angu ou zungú* fluminenses¹⁵⁷, e os cantos baianos já salientados por nós, organizações onde os homens e mulheres manifestavam sua resistência à escravidão e estabeleciam seus contatos na hora das fugas, das lutas cotidianas, onde o pertencimento os dava uma certa “liberdade” e “segurança”.¹⁵⁸

Os discursos que não poderiam ser proferidos próximos de seus senhores, o que James C. Scott chama de “discursos ocultos”, as intenções mais fortes dos cativos, as horas de desprendimento do mundo da opressão, se davam nos “calujis”, nas tabernas, nos locais de culto, de festas, de bebedeiras, sendo que a classe dominante tinha uma espécie de consciência disto, daí a necessidade de controlar e denunciar estes “espaços” de ideias e rebeldias.¹⁵⁹ Clarissa Nunes Maia mostrou como informamos a necessidade de controlar e ditar sobre estes espaços de rebeldia considerados como perigosos pela classe senhorial.¹⁶⁰ Poderíamos nos atrever em falar de pequenos quilombos urbanos¹⁶¹, favorecidos pelo aumento da população livre e liberta mestiça ao longo da segunda metade do século XIX, que configurou um cenário viável para as “fugas pra dentro”.¹⁶² Cresceram tanto que as posturas municipais que impediam

¹⁵⁴ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 26 de setembro de 1851.

¹⁵⁵ COSTA, F. A. Pereira da. **Vocabulário pernambucano**. Recife: Imprensa oficial, 1937, p. 158.

¹⁵⁶ LOPES, Nei. **Novo Dicionário Banto do Brasil**: contendo mais de 250 propostas etimológicas acolhidas pelo dicionário Houassiss. Rio de Janeiro: Pallas, 2003, p. 57.

¹⁵⁷ Sobre os calugis e as casa de angu na Corte imperial ver, SOARES, Carlos Eugênio Líbano. **Zungu**: rumor de muitas vozes. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Rio de Janeiro, 1998, p. 38.

¹⁵⁸ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 11 de setembro de 1862.

¹⁵⁹ SCOTT, James C. **Op. cit.**, p. 49.

¹⁶⁰ MAIA, Clarissa Nunes. **Op. cit.** MAIA, Clarissa Nunes. **Policiaidos**: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865 – 1915. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Tese de Doutorado, 2001.

¹⁶¹ Os cortiços onde moravam a população negra e mestiça das áreas urbanas de regiões com grande concentração de mão de obra escrava urbana e rural eram geralmente mal vistos pelos membros das camadas dirigentes, vistos como núcleos perigosos. REIS, João José. Domingos Sodré: Um sacerdote africano na Bahia oitocentista. **Afro-Ásia**, n. 34, 2006, pp. 237-313, p. 241.

¹⁶² FARIAS, Juliana Barreto. GOMES, Flávio dos Santos. SOARES, Carlos Eugênio Líbano. **No labirinto das nações**: africanos e identidades no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Ed. Arquivo Nacional, 2005, pp.84-49.

os ajuntamentos de negros eram tão draconianas quanto às posturas que discorriam sobre as fugas e acoitamentos, como vimos.¹⁶³

Enquanto Domingos fugia para dentro da cidade, para se reunir com seus amigos de cativoiro ou com seus amigos livres e libertos que se beneficiavam dos ajuntamentos nos calugis, o preto Manoel, cativo do engenho Bom Jardim de Escada, segundo anunciava seu senhor, deveria estar acoitado num lugar chamado “Toca da Paca”, entre os confins de Escada e Bonito, “num lugar quase deserto, juntamente com uma crioula forra preta”.¹⁶⁴ Ainda segundo o anunciante a crioula forra com quem Manoel fugiu tinha um irmão que habitava a Toca da Paca.

A paca é um ótimo exemplar de fugitivo que vive se escondendo de predadores e animais maiores. A “Toca da Paca” nas proximidades de Bonito e Escada não deveria abrigar os animais que davam nome ao local, mas sim homens e mulheres, fugitivos que viviam a margem da sociedade, saindo à noite para comercializar com taberneiros próximos ou para interagir com a população, interação lúdica ou interação na base do furto, do roubo para sobreviver. A comparação dos cativos com animais não é estranha ao leitor acostumado com os termos utilizados pelos senhores. O termo “cabra” para designar uma cor, por exemplo, poderia ser encontrado nos anúncios de venda, aluguel, e fugas de escravos, sendo também o nome de um animal.¹⁶⁵ Muitas Pacas como Manoel, sua parceira, o irmão desta, deveriam estar escondidos na Toca. Manoel procurou se entocar e a recompensa pela sua captura era elevada, 150\$000 réis por quem trouxesse este homem de volta ao cativoiro.¹⁶⁶

Em Escada, uma região tradicionalmente associada ao plantio da cana de açúcar, cheia de engenhos históricos, situada na mata sul de Pernambuco, as fugas se davam frequentemente. Dentre as regiões que podemos considerar como sendo da “zona da mata sul”, a freguesia do Cabo de Santo Agostinho e a vila de Nossa Senhora da Escada até 1873, ano de sua emancipação política, são os que mais foram anunciados como pontos de saída e entrega de

¹⁶³ MAIA, Clarissa Nunes. **Op. cit.**, 2001.

¹⁶⁴ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 26 de março de 1870. .

¹⁶⁵ FREYRE, Gilberto. **Op. cit.**, 1979, pp. 46-47. Vários quilombos também levavam nomes de animais como o quilombo Buraco do Tatu destruído em 1764 e o quilombo do Urubu destruído em 1826 ambos na Bahia. RODRIGUES, José Honório. A rebeldia negra e a abolição. **Afro-Ásia**, n. 6-7, 1968, p. 105. A associação com o gado também foi denunciada por Robert Slenes que identificou na literatura da época uma insistência em associar pessoas à animais. SLENES, Robert. **Na Senzala uma flor**. Esperanças e recordações na formação da família escrava no Brasil Sudeste, século XIX. Campinas: Editora Unicamp, 2ª Edição, 2011, p. 142. Existem reminiscências culturais e sociais que podemos apontar como rastros deste passado escravista. No Rio de Janeiro ainda existe um morro com o sugestivo nome de “Morro dos macacos”. Na cidade de Escada também existe um engenho com o nome “engenho Macaco” e um lugar chamado “buraco do tatu”. Há uma forte presença deste passado escravista no meio social e cultural ainda pouco contestado e demonstrado.

¹⁶⁶ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 26 de março de 1870.

cativos em fuga. Dezoito fugas iniciadas a partir do Cabo de Santo Agostinho e quinze fugas empreendidas por cativos moradores nos engenhos de Escada. Das dezoito fugas do Cabo, dezessete foram de homens, das quinze de Escada, catorze foram de pessoas do sexo masculino. Uma classificação de gênero sutil para as fugas de regiões onde o trabalho escravo estava diretamente ligado à produção da cana de açúcar, nas plantações e engenhos desta área.

Tendo em vista esta indicação dos anúncios de fuga divulgados no Diário de Pernambuco, fomos à procura de cativos que fugiram desta região nos arquivos judiciais e encontramos a história da cativa Adriana com Manoel João, morador do engenho *Recreio*, em Escada. Em 1869, Henrique Gomes de Barros e Silva, senhor da cativa Adriana, pediu ao delegado da vila de Nossa Senhora da Escada, Manoel da Rocha Lins, que a apreendesse e que utilizasse se possível das informações do seu “amásio” Manoel “de tal”, que poderia saber do paradeiro dela.¹⁶⁷

A história de Adriana começa com uma mudança de ambiente de cativo e de moradia. Seu senhor era morador e rendeiro do engenho *Recreio* e mudou-se para o engenho *Praiero*, levando a cativa consigo. No entanto, segundo o senhor de Adriana, o morador do engenho *Recreio* conhecido como “Manoel de tal”, teria se mudado também após alguns dias para o engenho *Praiero*. Pouco depois dessa mudança, Manoel João, teria voltado ao engenho *Recreio* e logo em seguida a cativa Adriana “desapareceu”. Ainda segundo o senhor, no dia do seu desaparecimento Adriana foi vista no engenho *Recreio* por alguns moradores. Um deles, Manoel Antônio Tenório, chegou a esconder uma trouxa da cativa em sua casa, porém, ao saber que a escrava andava fugida tentou recaptura-la para entregar ao seu senhor, no que falhou. Requeria assim o senhor Henrique Gomes de Barros e Silva que Adriana fosse capturada por oficiais de justiça, “em qualquer parte que se ache” e fosse apreendida e devolvida.¹⁶⁸

O que o senhor de Adriana estava reconhecendo e levantado como hipótese de planejamento de sua fuga era, que ela deveria ter decidido fugir com Manoel João, ou ter sido ao menos auxiliada por este na sua empreitada. Após a denúncia, atendendo ao requerimento do senhor de Adriana, o delegado suplente de polícia, capitão Manoel da Rocha Lins, ordenou aos oficiais de justiça que se dirigisse ao engenho *Recreio* para procurar a fujona, e procurar também Manoel “de tal”, para conduzi-lo a delegacia e interrogá-lo sobre o desaparecimento de Adriana. No mesmo dia, o oficial de justiça Antônio Cassiano Morais “apreendeu” Manoel

¹⁶⁷ MJPE. **Petição para apreensão da escrava Adriana.** Caixa 289. Folha nº 8 (15). Data: 07/08/1869.

¹⁶⁸ **Ibid.**

“de tal” e o encaminhou a cadeia da vila de Escada, mas não encontrou a cativa Adriana em lugar nenhum do dito engenho.¹⁶⁹

Manoel, que se descobriu chamar-se Manoel João na delegacia da vila de Escada, foi interrogado dois dias após o requerimento do senhor Henrique Gomes ter sido feito. Pelo visto a justiça e a polícia agiam rápido quando o assunto era escravos fugidos e acoitamento de cativos evadidos. Manoel João, no dia 09 de agosto de 1869, foi interrogado sobre o paradeiro da cativa Adriana, sua suposta “amásia”. “Manoel João teve de forma a coação alguma”, ou seja, o delegado achou necessário relatar que o interrogado não teria sofrido nenhum tipo de ameaça, ou violência por parte da polícia. Enfim, Manoel respondeu ser natural de Pau d’Alho, tinha 22 anos de idade e era solteiro. Quando perguntado por Adriana, se ele “entretinha algumas relações ilícitas” com ela, respondeu que “a conhecia, e a seu senhor Henrique Gomes de Barros e Silva, que a conhecia de ha muito e com ela já entreteu relações ilícitas, isso no tempo em que era morador o dito Henrique no engenho *Recreio*.” Relações consideradas “ilícitas”, aos olhos dos senhores hipócritas que fingiam prezar por uniões conjugais legais, realizadas debaixo da autoridade da Igreja Católica, mas que estupravam, assediavam, “entretinham”, estes sim, variados tipos de relações ilícitas com suas cativas. Manoel João e Adriana teriam formado, ou ainda seriam, um casal.¹⁷⁰

Quando Manoel foi perguntado se sabia onde morava o senhor Henrique, respondeu que “sabia morar o mesmo no engenho *Praiero*”. Quando perguntado se tinha ido lá visitar a cativa Adriana, respondeu que “tinha ido no engenho, mas não tinha avistado Adriana e nem conversado com ela”. Quando perguntado se sabia que Adriana tinha fugido, Manoel respondeu argutamente, selecionando bem suas palavras, que “tem houvido dizer que fugiu do engenho *Praiero*”. Ou seja, não tinha certeza se a mesma tinha fugido, nem sabia com certeza o seu paradeiro. Ao ser perguntado a razão pela qual Adriana fugira, respondeu que “não sabia”. Indagado se ocultava Adriana, respondeu que “não”. Interrogado se tinha notícia do lugar onde estava a dita preta, respondeu que “não”. Como esperado também de um bom e fiel parceiro de fuga, o paradeiro de Adriana não seria revelado por Manoel João. Não sendo feitas mais perguntas, o delegado Manoel da Rocha Lins deu por findo o interrogatório, certamente liberando Manoel João, pois não deu ordem para que continuasse preso.¹⁷¹

O interrogatório finda o processo de petição para apreensão da escrava Adriana sem resultados positivos para o senhor da cativa. Até que ponto estes resultados permaneceram

¹⁶⁹ **Ibid.**

¹⁷⁰ MJPE. **Auto de Perguntas feito a Manoel João**. Caixa 289. Folha s/n.

¹⁷¹ **Ibid.**

assim não sabemos, porém sabemos que homens livres e mulheres livres ou libertos(as), auxiliavam cativos em fuga, não somente por interesses econômicos pessoais, mas por diversos intentos, inclusive amorosos. A isto cabia somente a Adriana decidir até quando a provável ajuda de Manoel João deveria ser útil, ou se seria uma vontade individual dela em permanecer com Manoel e permanecer em fuga.

Muitas vezes até para poderem intentar a libertação na justiça, nas ações de liberdade, os escravizados precisariam se ausentar do serviço do seu senhor. Caso contrário, este poderia mandá-lo para longe, repassá-lo, ou até mesmo tomar certas atitudes mais drásticas antes que o cativo ou a cativa fosse depositado. Segundo Beatriz Mamigonian e Elciene Azevedo a fuga era fundamental, pois sem poder se apresentar as autoridades para interrogatório não teriam como dar andamento ao processo. Para as autoras, quase todas as ações de liberdade, movidas por escravizados contra seus senhores, eram precedidas por fugas.¹⁷² Temos alguns casos para explicitar o que as autoras afirmam.

Domingos, africano, fugiu do seu senhor, Luiz de Vasconcellos, proprietário do engenho Sibiró, em 1874. Vasconcellos confiou a Domingos a recaptura de um outro fugido de sua propriedade, mas ao invés de trazer seu parceiro de volta, após alguns dias, a única coisa que o senhor recebeu foi uma intimação judicial.¹⁷³ Domingos havia aberto uma ação de liberdade, alegando ter sido importado em 1849 da região de Angola, buscando a confirmação de sua liberdade na justiça. O fujão, que foi reconhecido pelas autoridades como angolano, perdeu a causa para seu senhor, que levou ao tribunal uma penca de testemunhas idôneas, artifício que faltou ao cativo. Estas alegaram que ele havia sido importado antes de 1831 e que sua aparência física demonstraria sua idade. O senhor de Domingos não chega nem mesmo a apresentar a documentação requerida pela justiça, alegando que, “tendo eu comprado o dito escravo Domingos em tempo que não costumava dar documento, pagar siza por escravos novos, não tenho título que ajuntar, mais do que a justificação que (Domingos entrou) em mil oito centos e trinta.”¹⁷⁴

Uma acusação oral e uma defesa oral também, neste caso, a justiça teria que escolher em quem acreditar, grande seria a construção retórica do réu para comprovar sua inocência, já

¹⁷² AZEVEDO, Elciene. **Orfeu de Carapinha**. A trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo. Campinas: Editora da UNICAMP, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 1999, pp.230-231.

¹⁷³ MJPE. **Translado de ação de liberdade. Autor: O juízo de órfãos da comarca do Cabo de Santo Agostinho**. Polo passivo: o escravo Domingos. 1874. Caixa: 30.

¹⁷⁴ **Ibid.** Folha 23.

Domingos não teria muito com quem contar. Alegou Tobias Barreto¹⁷⁵, o advogado do senhor, o caráter exemplar e perigoso da forma como a ação foi aberta, afirmando:

[..] que a presente causa digo, questão importava em um exemplo perigoso para a agricultura, aos senhores de escravos em geral, por quanto dado precedente de um escravo que fugiu do poder de seu senhor e foi apresentar-se em município estranho declarando ser livre, só por isso poder propor a acção de liberdade, temos que a consequência será a mais desastrosa e por isto como o mesmo direito será permitido a todos os escravos Africanos ou os que quiserem ser o com o fim de atingirem a liberdade [...]¹⁷⁶

A sentença foi desfavorável ao fujão, mas a ação foi tomada como muito perigosa pela defesa do réu. Segundo Elciene Azevedo, as ações movidas nos tribunais dos interiores, das zonas rurais resultavam raramente em sentença favorável aos cativos, a solução destas causas judiciais dependia muito das relações estabelecidas entre os curadores, juízes, testemunhas, etc. Luiz de Vasconcellos, mesmo sem confirmar documentalmente o seu título de posse legal sobre Domingos, conseguiu, através de suas relações, barrar a liberdade do seu cativo, que deveria ser mesmo um africano livre. Ações movidas nos foros urbanos parecem ter sido mais possíveis e com mais desfechos positivos para os cativos do que as rurais.¹⁷⁷ Porém, vemos na causa de Domingos, na questão considerada perigosa por Tobias Barreto, uma outra possibilidade. A possibilidade da expansão da liberdade, ou ao menos da tentativa de liberdade.

Estes autodeclarados africanos tinham que contar com suas redes de solidariedade se quisessem ver-se livres dos seus senhores, alegando que haviam desembarcado pós 1831. Somente a falta de documentação, por parte do senhor, não bastava como vimos. Mas teriam os africanos que contar com testemunhas fiáveis em favor de sua causa, lembrando também que do outro lado do jogo as redes também eram ativadas. Fosse o juiz amigo do senhor que estava para ser lesado, a liberdade dificilmente seria determinada.

¹⁷⁵ Tobias Barreto de Menezes é uma figura expoente da chamada Escola do Recife, movimento que surgiu por volta da década de 1870-1880 e que tem na Faculdade de Direito do Recife seu lócus inicial de propagação de ideias. Bacharel em Direito pela mesma Faculdade o sergipano chegou a lecionar na Faculdade em começos da década de 1880. Em seus escritos suas posições se mostram contrárias a escravidão em certa medida chegando a afirmar que: “Assim, e por exemplo, se alguém ainda hoje ousa repetir com Aristóteles que há homens nascidos para escravos, não vejo motivos de estranheza. Sim, é natural a existência da escravidão; há até espécies de formigas, como a *Polyerga rubescens*, que são escravocratas; porém é cultural que a escravidão não exista.” Colocando Barreto a escravidão na ambiência do mundo “animal irracional”, já que os homens possuíam cultura pensava ele influenciado pelos filósofos alemães, principalmente por Kant, não deveriam escravizar seus iguais. BARRETO, Tobias apud PAIM, Antônio. A trajetória filosófica de Tobias Barreto. In: **Tobias Barreto (1839-1889) bibliografia e estudos críticos**. Centro de Documentação do Pensamento Brasileiro, p. 70. Disponível em: http://www.cdpb.org.br/tobias_barreto.pdf. Acessado em 21/12/2017.

¹⁷⁶ MJPE. **Defesa que fez Tobias Barreto**. Translado de ação de liberdade. Autor: O juízo de órfãos da comarca do Cabo de Santo Agostinho. Polo passivo: o escravo Domingos. 1874. Caixa: 30 Folha 12 verso.

¹⁷⁷ AZEVEDO, Elciene. **Op. cit.**, pp. 232-233.

Em 1885, a cativa Bemvinda afirmando ser africana importada após 1831, requereu na justiça seu depósito, na forma da lei, para, após nomeação de um curador, abrir uma ação de liberdade contra seu senhor, José Francisco Pereira. O curador designado, João Medeiros, alegou que Bemvinda era africana e havia sido trazida após 1831 e reuniu como testemunhas três africanas para provar o que se dizia.

A primeira testemunha, Delphina, africana, tinha mais de cinquenta anos em 1885 e afirmou que conheceu Bemvinda ainda na África, antes de virem juntas ao Brasil depois de 1831. Ambas haviam desembarcado em Porto de Galinhas, escondidas numa casa grande e posteriormente vendidas ao senhor do engenho Conceição de Ipojuca.¹⁷⁸ Segundo seu curador, Bemvinda havia chegado com aproximadamente 4 a 5 anos de idade, após 1831, e seu desembarque teria se dado a noite, como era de costume dos traficantes. Depois de estabelecida, foi vendida ao seu antigo senhor que, ao morrer deixou-a como herança ao réu. O curador, ainda, afirmou que Bemvinda tinha sido matriculada em 1872 com 50 anos, alegando que esta idade era falsa, pois Bemvinda não passava dos 45 anos.¹⁷⁹ Por fim criticou o fato de que, todas as testemunhas do réu eram seus parentes.

A defesa do réu buscou e conseguiu contestar os depoimentos das testemunhas africanas, que haviam caído em contradição ao relatar as informações sobre a chegada delas no Brasil pós 1831. Também a idade de Bemvinda seria um motivo de discussão, se tivesse 50 anos em 1872, teria entrado pelo menos em 1822-23, se tivesse 45, como afirmava, teria entrado em 1827. Neste ano, os tratados já haviam sido firmados, porém a lei anti-tráfico, utilizada na ação para justificar a liberdade, ainda não existia. Complicações para a cativa que recebeu sentença contrária à sua causa.¹⁸⁰ Mesmo com apelação em seguida à sentença, ela não conseguiu sua liberdade.¹⁸¹ Para Domingos e Bemvinda um final triste, porém, nem todos os finais seriam assim.

Maria, africana de 50 anos em 1884, também buscou na justiça a sua liberdade. Alegou que teria entrado após 1831 e que se achava ainda em cativeiro, servindo a Rita Maria da Conceição. Após a nomeação do curador, Adelino Antônio de Luna Freire Jr. conseguiu o depósito por lei e iniciou seu processo de liberdade. Maria, também arrolou três testemunhas, só que desta vez a história delas estavam de acordo com o que havia sido alegado. Joaquim Congo, que havia sido libertado pela via judicial com o mesmo argumento, afirmava que Maria

¹⁷⁸ MJPE. **Ação de liberdade movida pela escrava Bemvinda contra o senhor José Francisco Pereira da Silva.** Caixa 1161. Recife, 1885. Folha s/n.

¹⁷⁹ **Ibid.** Folhas. 18-20.

¹⁸⁰ **Ibid.** Folhas. 22-23

¹⁸¹ **Ibid.** Folhas. S/n.

teria vindo com ele na mesma embarcação. Haviam desembarcado no Cabo e batizados juntos, tudo isso após 1831.¹⁸²

Narciso Congo, também afirmou ter vindo da África no mesmo navio, informando que o desembarque havia se dado em Porto de Galinhas e que só depois foram transferidos para o Cabo onde aconteceu o batismo coletivo. Afirmou ainda que Maria, na época, era uma criança, a “mais ou menos quarenta anos”. Narciso, segundo ele, fugiu do Cabo com outro africano, rumando para o Recife. Na cidade foram presos e levados para servir no Arsenal da Marinha onde ficou até a Guerra do Paraguai. Ele alegava que, sua certeza da ilegalidade do desembarque advinha do fato de que muitos dos seus companheiros haviam sido presos pela polícia na ocasião do desembarque.¹⁸³

Maria conquistou, assim como Joaquim, sua liberdade através das vias judiciais. É importante frisar que além da boa relação com as testemunhas, a disposição favorável da justiça dependia do cenário político nacional, contando muito para os resultados destas ações. A ação de Maria foi aberta no ano de 1884, quando o movimento abolicionista ganhava fôlego nas ruas e no Parlamento e a ação de Bemvinda foi intentada no ano de 1885. Neste ano, as portas das instituições se fechariam para os abolicionistas, tendo em vista que, após a subida de Cotegipe ao ministério (1885), o combate ao abolicionismo entrou em vias do tudo ou nada. Agregou Cotegipe, a corrupção eleitoral, o descumprimento da lei e a repressão policial aos opositores, implantando o que José Mariano chamou de “regime do cacete”.¹⁸⁴

Para Mamigonian, a partir do final da década de 1860, por se multiplicarem as ações de liberdade e as notícias sobre as condições dos africanos livres que deveriam receber a alforria judicial, ampliou-se na concepção dos cativos o conceito de “africano livre”.¹⁸⁵ Passaria esta condição a ser invocada cada vez mais nas lutas dos cativos por libertação individual, favorecendo a ampliação das ações, tomadas como exemplos que auxiliavam o coletivo também. Em parte, o medo de Tobias Barreto diz respeito a esta ampliação do perigo de recorrer à justiça somente ao dizer-se “africano livre”, como fez Domingos, interpretando muito bem sua situação, tendo que fugir antes de promover a ação. Sem a fuga, esta história de Domingos talvez não chegasse até nós. Maria, não teria sua segunda testemunha para afirmar sua ilegalidade. A fuga era crucial, inicial ou o ponto final de um percurso de negociações e resistências constantes.

¹⁸² MJPE. **Ação de liberdade movida pela escrava Maria contra sua senhora Rita Maria da Conceição.** Recife, Caixa 1161 Recife 1884. folhas 13-16

¹⁸³ **Ibid.** Folhas 16-19.

¹⁸⁴ ALONSO, Angela. **Op. cit.**, pp. 288-289.

¹⁸⁵ MAMIGONIAN, Beatriz. **Op. cit.**, pp. 214-218.

Asseveramos a importância dos laços e das relações sociais mantidas pelos homens e mulheres em cativeiro com seus pares, com seus familiares, alguns deles já tendo saído da condição jurídica de escravo e tentando manter uma vida possível numa sociedade onde a escravidão estava sempre à espreita ou à suspeita. Essas relações sociais formam assim um condicionante fundamental para os projetos de fugas dos escravizados. Fugir sem a ajuda de terceiros, sem ter para onde ir, seria uma escolha no mínimo muito desesperada. A liberdade deveria ser mesmo algo maravilhoso, mas não quando o preço a ser pago teria de ser a solidão. Fugir traçando rotas, contando com amigos, ou com possíveis “acoitadores” na visão senhorial, aproveitadores ou “bem feitores da humanidade”, teria muito mais condições de dar certo.

Vimos que os senhores falharam na tentativa de desumanizar os cativos a todo instante. Não avançaram muito no processo de dessocialização, despersonalização, dessexualização e descivilização de que nos fala Claude Meillasoux. Pelo contrário, quando os senhores intentavam romper estes limites da humanidade dos cativos, sofriam com revoltas, protestos, fugas.

Quando Joana, de nação Nagô, fugiu no Recife não sabendo nem falar português direito ainda, seus “amigos de nação”, antigos no Recife, portanto ladinos, acoitaram-na e davam abrigo contra seu senhor, que reconhecia e denunciava este fato. Cleto, ao fugir de um engenho em Sirinhaém rumava não para a cidade, mas sim para o engenho Forno de Cal, “onde morava seu pai”, que havia acertado sua compra com o senhor do engenho para ficar mais próximo do filho. Negociações deste tipo deviam ser costumeiras. Os que vinham dos sertões do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, também não se deixavam vencer pelo tráfico interprovincial e arrumavam um jeito de regressar o quanto antes possível. Foi o caso do pardo Raymundo, que fugiu assim que desembarcou, mesmo sem conhecer a cidade. Benedicto, crioulo de Sergipe, seguiu com uma mulher forra chamada Cândida, natural de Maceió, para longe das vistas do seu comprador no Recife.

Não fugiam todos eles por uma revolta decidida contra sua situação de cativeiro, mas contra o que consideravam injusto apesar de todas as outras injustiças que viviam. Seria um peso a mais para carregar, viver com tantas decisões contra suas emoções, suportavam muitas vezes a dor de castigos físicos, o pesar do cansaço, do sono e da fome. Todavia afastar-se daqueles que lhes confortariam ou lhes auxiliariam nestes momentos era, para muitos, ainda mais difícil de aceitar.

Felisbino não procurou uma terra de liberdade para viver após sua fuga, antes tentou fugir para perto de sua mãe na Ponte dos Carvalhos ou para o engenho Dourado, em Ipojuca,

para perto de sua irmã, que também era auxiliada pela mãe, segundo vimos. Já Domingos seguiu os passos de Joana, uma nagô, e foi procurar abrigo próximo dos seus amigos e parentes nos calujis que se espalhavam pelo Recife na segunda metade do século XIX. Dentro destes cortiços, muitos deles ribeirinhos, não lhe faltaria serviços, esconderijos, talvez tudo que ele precisaria para dar prosseguimento a seus planos de vida e de fuga.

Ao estudar as relações sociais de cativos e senhores, vimos aqui que as fugas não se davam somente por questões de maus tratos físicos. Havia também maus tratos psicológicos, emocionais e morais. Destituição de direitos costumeiros, do reconhecimento parcial ou legal, principalmente após 1871, do pecúlio e da alforria arbitrada, poderia significar o começo de uma batalha. Estudando as fugas e a formação de quilombos na região de Contiguiba, Sergipe, Sharyse do Amaral considera que, a necessidade de reativar laços familiares desligados pela venda, era uma das principais motivações que levavam os cativos a se ausentarem do cativeiro eventualmente ou de uma vez por todas.¹⁸⁶ Compartilhamos essa visão em relação aos cativos que viviam em Pernambuco e foram anunciados em fuga, durante a segunda metade do século XIX.

As brechas do sistema eram muitas, cabendo aos homens e mulheres, considerados bens semoventes, “objetos”, “coisas”, mas “apulso” considerados “inteligentes”, “bem falantes”, ludibriadores, cheios de conhecimento e tato comercial, aproveitarem-se das circunstâncias e dos momentos propícios para evadir-se do cativeiro.¹⁸⁷ Aos senhores restava, muitas vezes, somente anunciar e reconhecer na denúncia as habilidades e projetos dos seus cativos. E é justamente estas qualificações ou classificações contrárias à ideia do escravo-objeto que iremos analisar agora.

¹⁸⁶ AMARAL, Sharyse Piroupo. **Op. cit.**, pp. 71-72.

¹⁸⁷ Em nossa amostragem os adjetivos positivos se expressam com uma importante evidência do reconhecimento da humanidade e habilidades dos cativos, tendo em vista que eram ditados pelos senhores em favor ou contra seus cativos, estes adjetivos nos fazem criticar a ideia de “feiura”, “animalidade” e naturalidade das características negativas por parte dos cativos. Pelo menos 4 cativos são designados como “bonitos”, 6 “espertos”, 8 “falavam bem”, 21 “ladinos”, 8 sabiam “ler e escrever”, e outras habilidades e qualidades físicas afirmadas por seus senhores na obrigação de falar o mais próximo do condizente ao real, ou perder sua “propriedade”.

3.2 “PROSISTAS E MENTIROsos”: UMA ANÁLISE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DOS ESCRAVOS

Frantz Fanon, ao escrever sobre “os negros antilhanos”, afirmou que: “O negro tem duas dimensões, uma com seu semelhante e outra com o branco,” segundo ele, “um negro comporta-se diferentemente com o branco e com outro negro.”¹⁸⁸ Podemos expandir as considerações de Fanon sobre a nossa população negra, submetida a escravidão e sua necessidade de administrar várias identidades em busca pela reprodução e pela sobrevivência social, biológica, cultural, etc. Em harmonia com o pensamento de Frantz Fanon, James Scott aponta que a dissimulação dos “fracos” perante o poder é onipresente em qualquer regime de relações trabalhistas desiguais, onde haja uma forte tendência de conflitos entre classes/castas/raças, etc. Para Scott, a dissimulação seria necessária na luta por uma vida menos dura, sendo a arte de dissimular, fundamental na vida de homens e mulheres submetidos as relações de poder desigual, para poderem conquistar ganhos, não perder os já conquistados e por último, sobreviver.¹⁸⁹ Podemos identificar na visão senhorial, expressa nos jornais, algumas das possíveis dissimulações dos escravos fugidos, sendo possível também, a partir da análise do discurso dos senhores, verificar o reconhecimento da inteligência dos cativos em prol das suas lutas cotidianas.

Ao atribuírem aos seus cativos características “positivas” ou “negativas”, dependendo de como estivesse sendo interpretada a fuga pelo senhor e pelos escravizados, os proprietários reconheciam que os homens e mulheres anunciados estavam longe de serem considerados bens semoventes na prática. As experiências do cotidiano, as astúcias, o conhecimento de causa e efeito, se colocavam em favor de muitos cativos, que perturbavam a ordem senhorial. Passemos a observar alguns casos de perto.

Manoel foi anunciado no dia 09 de janeiro de 1850, fugido no dia 31 de dezembro de 1849, rumou para Tejuçapapo, onde tinha alguns parentes e já havia sido preso uma vez, era um reincidente. O senhor de Manoel avisava aos seus leitores que ele estava se “pintando de branco”, possivelmente fazendo referência a seus modos, Manoel deveria estar calculando bem suas atitudes para fazer valer a fuga.¹⁹⁰ No dia 18 de janeiro do mesmo ano (1850), encontramos mais um anúncio sobre Manoel, neste, o seu senhor informa que ele era um “pardo claro, de 55

¹⁸⁸ FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, tradução de Renato da Silveira, 2008, p. 33.

¹⁸⁹ SCOTT, James C. **Op. cit.**, p. 27.

¹⁹⁰ UFCD, **Diário de Pernambuco**, 09 de Janeiro de 1850.

anos, de boa altura, grosso, espadaúdo, cabeça calva e pintado de branco, etc.”. Manoel, “pardo claro” e ainda por cima “pintado de branco” empreendeu fuga, numa data comemorativa, a virada do ano novo, tendo sido escravo de José da Rocha de Carvalho, morador em Tejucupapo, tinha parentes e amigos por lá, e costumava segundo o anunciante fugir para este local.¹⁹¹ O fugitivo desaparece dos anúncios posteriormente, talvez seu senhor o tenha reavido, talvez o tenha vendido, todavia, o certo é que, Manoel se aproveitava de sua condição de “pardo claro”, com parentes na região onde costumava fugir, e “pintado de branco” dava certo trabalho a seu senhor.

Já o cativo Tiremoteo, fugido no dia 16 de outubro de 1849, estava sendo anunciado no dia 02 de janeiro de 1850. Ele estava fora do poder de seu senhor há cerca de três meses, era oficial de carpinteiro, um homem “bem parecido de rosto, levando boa calça de brim azul, camisa branca e gondola branca fina”. Podemos apreender pelo anúncio que Tiremoteo viveu um cativo agitado, marcado por vendas e revendas. Havia sido cativo de Affonso de Albuquerque e Mello, na província do Pará, foi vendido por procuração para a Corte pelo Capitão de fragata Jesuino Lamego Costa. O anúncio dele foi divulgado por vários jornais do Império, inclusive o *Diário de Pernambuco*, onde encontramos esta pequena história. O mesmo sabia ler, escrever e contar, coisa não só rara numa “ilha de letrados” rodeada por um “mar de analfabetos”¹⁹², como muito valorizada por alguns senhores. Seu senhor tinha notícia que o cativo “procurava alguém para o comprar, outras horas se intitulava forro, em outros momentos procurava serviço para trabalhar.”

O esperto Tiremoteo sabia mesmo era o que dizer, a quem dizer e quando dizer. Sendo ele um cativo muito habilidoso, seu senhor prevenia as autoridades do Exército e da Armada, aos mestres de obras, aos capitães de navio, que não lhe dessem cobertura nem serviço, advertia, ainda, os encarregados de fiscalizar os navios que “o não deixassem sahir em navio algum, quer seja nacional ou estrangeiro”. Clamava para que ninguém desse coito a Tiremoteo, não só para não serem constrangidos com processos criminais como para não pagarem a sua diária, que era de 1\$600 réis. Ou seja, o fugitivo tralhando de segunda a sábado poderia render-lhe 38\$400 réis mensais. Tiremoteo estava em vantagem nesta luta.¹⁹³

Outro fujão, o pardo Eloy, sumiu em 23 de dezembro de 1859 e em 06 de junho de 1860 o seu senhor, Pedro de Oliveira Coelho, residente no Rio de Janeiro, anunciava sua fuga,

¹⁹¹ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 18 de janeiro de 1850.

¹⁹² Termos utilizado por José Murilo de Carvalho em sua primeira obra: CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: A elite política imperial e Teatro de Sombras: A política imperial*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

¹⁹³ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 02 de janeiro de 1850.

dando por ele uma gratificação de 100\$000 mil réis. Eloy veio, segundo consta no anúncio, para Pernambuco na companhia de Joaquim Francisco de Paulo e Esteves Clemente, certamente para trabalhar para seu senhor, ou alugado a estes dois últimos homens. Eloy, como seu senhor informava, “era pardo”, mas de cor “acabocada, nariz e boca regulares, cabelos negros e corridos, andava sempre penteado, e era bem parecido, falava bem, andava bem vestido e sempre calçado”. “Querendo passar por branco e livre” dizia-se chamar “Eloy Pereira da Silva, natural da Bahia, com 32 ou 33 anos”. O mesmo tinha ofício de pedreiro e pintor, tendo muito provavelmente mudado de nome novamente para não ser reconhecido. Seu senhor ficou sabendo que Eloy estava trabalhando de pintor no caminho de ferro e em alguns navios mercantes, utilizando-se de seus ofícios para permanecer em liberdade.¹⁹⁴ Um “cativo” passando por “branco e livre, bem apessoado”, consoante à figura que o anunciante descreve, com ofícios e qualidades em seu favor, ainda por cima distante o bastante, em outra província, para ser recapturado imediatamente. Para o senhor, radicado no Rio de Janeiro, capturar um cativo como Eloy, seria uma tarefa dura. O pardo Eloy colocava em seu favor as próprias regras do jogo, trabalhando, mudando de nome, andando sempre bem vestido e calçado.

Em Pernambuco o engenheiro Henrique Augusto Millet ofereceu 100\$000 réis de gratificação em 10 de junho de 1865 para quem encontrasse a parda de nome Rufina, que fugiu de sua propriedade, no sítio da Ipiranga, da freguesia dos Afogados, levando sua filha de um ano e meio de idade. Rufina fugiu no dia 02 de dezembro de 1859, com 18 anos de idade, era considerada uma parda “filha de Recife”, “sabia ler”, e deveria manter articulações com outras pessoas na cidade. Tinha estas características informadas a seu favor, que lhe permitiram se manter em fuga pelo menos de dezembro de 1859 a junho de 1865, ausentando-se pelo menos há cinco anos. Quando deste anúncio, já deveria ter 23 anos e sua filha de seis para sete anos. O engenheiro e senhor de engenho rogava a quem a capturasse que lhe devolvesse no engenho Saltinho ou então levasse ela a Casa de Detenção da cidade do Recife, onde iria buscá-la. Mundo conturbado este de “propriedades” pensantes e “semoventes”, onde capturar não seria uma tarefa fácil como podemos ver.

As habilidades, os comportamentos e as características físicas são revelados nestes momentos. A inteligência dos cativos é forçosamente confirmada por seus senhores nestas entrelinhas, implícita ou explicitamente. Esconder uma habilidade, um emprego, uma característica física ou psicológica poderia significar não reaver sua “propriedade” nunca mais, portanto, nos anúncios podemos ver os senhores falando mais sobre estes homens e mulheres,

¹⁹⁴ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 06 de junho de 1860.

levados a reconhecerem sua humanidade, suas táticas, sua inteligência e sua adaptabilidade aos códigos sociais do mundo que os “livres criaram”.

Em 28 de julho de 1851 fugiu José, um “crioulo, cor preta, as mãos bastante calejadas do serviço que trabalha a bordo dos navios de remador, muito prosista e que sabia compor bem uma mentira”. Mentiras e disfarces que eram cruciais para estes homens decididos a fugir das garras dos seus senhores.¹⁹⁵ No mesmo ano (10 de junho de 1851) fugiram juntos, do engenho Ilha Grande no Rio Grande do Norte, José, cabra “esperto e apto para qualquer serviço, bem ladino e gosta(va) de cantar arengada de baianos” e outro José, mais velho, “carrancudo e bem calado”. O senhor deles anunciava em jornais pernambucanos, pois, acreditava que ambos haviam rumado para o Recife.¹⁹⁶ Já o “mulato claro”, com o nome de José Maximiano de Santa Rosa, que havia servido na Armada Nacional por três anos a bordo do brigue *Calíope*, “era de estatura regular, bastante grosso e muito espadaúdo, pescoço muito curto, muita pouca barba, bonito e bem falante, dizia ser forro”, levou consigo uma variedade imensa de roupas, sinal de que sua fuga deveria ser com pretensões a sumir de vez. Carregou “umas amostras de fazendas, 7 pares de sapato de cordavão para senhora, 5 cortes de vestidos, 5 golinhas de ponto inglês, 2 camisinhas de senhora também de ponto inglês e 2 pares de manguitos.” Ao fugir, alugou ou comprou um cavalo e segundo o anunciante deveria estar rumando para a “Parahyba, Rio Formoso ou Sertão”.¹⁹⁷ Seriam amplas as localidades e possibilidades de evasão para Santa Rosa, um cativo com a experiência dele incomodava demais. Seus serviços na Armada Nacional, suas características físicas muito associadas ao mundo mestiço dos livres e libertos, “mulato claro, bonito e bem-falante, com o costume de se passar por forro”, poderiam abrir portas e caminhos que outros não conseguiriam trilhar. O que estes “Josés” tinham em comum era sua esperteza, alguns eram ladinos, velhacos, carrancudos e calados e trabalhavam muito para conquistarem seus espaços de liberdade. Tudo isto ficava patente e reconhecido pelos seus senhores ao serem forçados a anunciar que estavam perdendo batalhas para seus escravos e perdendo os seus escravos.

Leandra, crioula de cor fula, também poderia ser considerada “bem falante” segundo o seu senhor, numa fuga anterior foi capturada no bairro do Recife por um preto que ao tentar levá-la para a casa de seu senhor foi “iludido” pela mesma, que fugiu novamente.¹⁹⁸ Já o moleque Venceslau, de 10 anos, cor fula, fugiu da rua da Cruz e seu senhor anunciava que ele,

¹⁹⁵ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 02 de Agosto de 1851.

¹⁹⁶ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 02 de Agosto de 1851.

¹⁹⁷ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 15 de fevereiro de 1855.

¹⁹⁸ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 20 de março de 1860.

“bastante ladino e esperto”, poderia estar acoitado próximo à casa de seu antigo senhor.¹⁹⁹ O senhor do cabra Caetano oferecia 50\$000 mil réis para quem o capturasse. Caetano estava fugido e acoitado em Recife, “engajado em alguma cocheira ou sítio a pretexto de pagar por semana, pois não há quem o conheça por forro”. Segundo o anunciante o fujão era “bastante ladino e velhaco” e estas “qualidades” ou “defeitos”, dependendo da visão de quem estivesse interpretando, estavam o ajudando a permanecer em liberdade.²⁰⁰ Já Francelino fugiu do engenho Minhocas em Santo Antão no dia 20 de junho de 1869 e seu senhor ainda procurava ele quase um ano depois. Assim que apresentou os sinais de Francelino o chamou também de “muito prosista” e montou o que poderia ser um guia para os que fossem capturar o cativo. Afirmou que, ele poderia estar transitando entre os subúrbios de Olinda, no engenho Fragoso, Catucá, Beberibe ou estar em Apipucos acoitado por Joaquim José de Sant’Anna, seu irmão liberto.²⁰¹

A mudança de nome, além de servir para proteção, servia como uma medida auto afirmativa da humanidade destes cativos. Impunha uma identidade própria, cunhada pelo fugitivo, afastando-os também assim do estigma de coisa, de propriedade de outrem na psicologia deles. A mentira ao dizer-se forro seria a segunda etapa deste processo de invenções, somando o estabelecimento de relações clientelísticas com amigos ou com outros senhores, libertos, livres, etc, estas etapas auxiliavam os cativos nos passos rumo a “liberdade”.²⁰² Tanto vemos isso nos jornais como nos requerimentos individuais de senhores aos chefes de polícia.

O senhor Felix José da Serra fez, em 1850, um requerimento ao chefe de polícia, pedindo que o mesmo esclarecesse ou pelo menos tentasse capturar seu escravo com o sugestivo nome de “João Solto”, nome pelo qual o cativo Antônio, segundo seu senhor se autodenominava, informando, além do nome auto imposto, que “era forro”, Antônio ou João Solto conseguiu escapar da cadeia do Recife onde estava registrado como preso.²⁰³

O andar bem vestido e calçado, fugir com diversas roupas, seria uma maneira a mais de ludibriar as autoridades e desviar os olhares atenciosos, já que as posturas municipais controlavam até mesmo a forma de se vestir. Para poderem transitar nas ruas sem desembaraços, os cativos sabiam que deveriam se adaptar a estas necessidades dos livres e libertos de cor “de

¹⁹⁹ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 06 de julho de 1865.

²⁰⁰ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 23 de janeiro de 1865.

²⁰¹ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 26 de março de 1870.

²⁰² CARVALHO, Marcus J. M. de. **Op. cit.**, 2010, pp. 266-269.

²⁰³ Biblioteca Nacional. Seção de Manuscritos. Fuga de escravo: **Requerimento de Félix José da Serra ao chefe de polícia pedindo esclarecimentos acerca do paradeiro de seu escravo João Solto**. [S.l.:s.n.], [1850]. 1 p. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscritos/cmc_ms618_21_08/cmc_ms618_21_08.pdf. Acesso em 24 mai. 2017.

bem vestir”, de se diferenciar a partir da indumentária, calçar seus sapatos, fumar seus cachimbos, usar seus chapéus do chile, etc.²⁰⁴ Por isso, muita gente fugia cheio de roupas, suas ou roubadas. Não é a toa que a imagem mais popular dos anúncios de escravos fugidos é a de um negro carregando uma trouxa de roupas nas costas.

Foi assim com Bonifácio, “crioulo, 20 anos de idade, canoeiro e tijoleiro, que costuma intitular-se forro e andar calçado e vestido de paletó de fazenda ou de pano preto usados”.²⁰⁵ Com o escravo pardo de nome Joaquim, “idade 18 a 20 anos, cabelos corridos, que saiu com calça de brim e paletó curto de pano, mas levou roupa branca e de cor. Joaquim, segundo seu senhor era, “muito astucioso, costuma(va) intitular-se forro e andar calçado.”²⁰⁶ E também Eugenio, “um mulatinho, de idade entre 16 e 17 anos, sabe arranjar uma mesa, e gosta de andar calçado”. Eugenio fugiu em 4 de junho de 1849 e seu senhor ainda o anunciava em 14 de agosto de 1851. Havia dois anos que ele, talvez não só sabia arrumar uma mesa, mas sabia também como permanecer fugido.²⁰⁷ Enquanto Clementino, “20 anos, mais ou menos, de fala mansa, costuma andar calçado e bem vestido, levou uma trouxa de roupa, e consta que levava um cavalo que alugara nessa ocasião”. Quis e conseguiu fugir, e “fugiu” bem planejado.²⁰⁸ Mesmo que não fosse garantida a liberdade até o fim da vida, estes cativos que se inculcavam forros teriam garantido um passaporte para aventuras mais longas.²⁰⁹

Anna fugiu em 1859 da casa de seu senhor no Monteiro, levando bastante roupa, para junto de um preto de seu conhecimento em Beberibe. Poderia ela, segundo seu senhor, enganar os apreensores com suas cantigas, sendo muito “fina” neste assunto.²¹⁰ Do engenho Águas Claras de Urucú, freguesia de Escada, fugiu o escravo Venâncio, Angola, “que muito parece crioulo”, sabia conduzir as normas sociais para ser considerado desta forma. “Cor fula, bonita figura, altura regular, cheio de corpo, pernas e braços grossos, rosto gordo, marcas de chicote nas costas e de surras nas nádegas”. Além de ser “forte e bonito”, Venâncio era “rebelde”, talvez fujão contumaz. E o anunciante continua: “humilde, fala com muita mansidão e arrastado faz-se inocente, he chegado a furtos, e costuma mudar de traje, (por furto de roupa que faz), de mudar de nome, dizer-se forro, e costuma procurar quem o apadrinhe, ou quem compre”. Venâncio deveria mesmo receber os castigos por tentativas de fugas anteriores, levado talvez por este motivo a tentar as fugas posteriores, sabia conduzir os códigos sociais, “parecia

²⁰⁴ MAIA, Clarissa Nunes. **Op. cit.**, 2008, p. 78.

²⁰⁵ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 20 de abril de 1860.

²⁰⁶ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 25 de outubro de 1865.

²⁰⁷ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 14 de Agosto de 1851.

²⁰⁸ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 03 de novembro de 1851.

²⁰⁹ FARIAS, Juliana Barreto. GOMES, Flávio dos Santos. SOARES, Carlos Eugênio Líbano. **Op. cit.**, p. 70.

²¹⁰ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 05 de Janeiro de 1860.

crioulo”, “roubava as roupas”, “mudava seus trajés”, “passava-se por forro”, “tentava ser comprado”, “apadrinhado”, negociava sua escravidão, sua liberdade, não se acomodando a sua situação de africano cativo do eito. Passou por vários engenhos como o Arandú, Amparo e Mocotó, pedindo, aos senhores dos dois últimos, cartas para o apadrinhar, “em que foi satisfeito”. Venâncio conseguiu com suas “habilidades” angariar carta de apadrinhamento de dois senhores de engenho, talvez inimigos do seu proprietário, talvez somente homens enganados por ele, que perseguiria sua fuga com inteligência e audácia, colocando em seu favor os seus conhecimentos adquiridos no Brasil e quem sabe talvez até mesmo em Angola.²¹¹ Escorregadios e difíceis de capturar estes homens e mulheres “pintados de branco”.

Antônia, de nação Angola, “bem-falante e não é feia”, levou também uma gama variada de roupas, “vestido de chita rosa, pano da costa, intitulado-se forra por a”.²¹² Do engenho Pindobinha, o escravo Fortunato, já havia sido encontrado em vários lugares, como no “chafariz da Boa Vista no mês de fevereiro de 1850, no Manguinho no dia 20 de março de 1850,” sendo que a pessoa que o encontrou certa vez dirigindo-se a ele para o apreender não foi mais esperta que Fortunato. Na ocasião, segundo o anunciante, passava um homem alegando que morava no aterro da Boa Vista e que “aquele moleque havia dois meses que estava em sua casa a título de forro, aprendendo ofício de sapateiro”, também disse ao dito homem que se chamava “Rufino e que tinha um irmão na Soledade”.²¹³ Mudança de nome, afirmação da condição jurídica, procura de trabalho, manutenção de malhas sociais, Fortunato ou Rufino, como ele gostaria de ser chamado, tentaria manter as condições necessárias para permanecer afastado do seu senhor. Seu local de morada/esconderijo havia sido revelado, não sabemos o final da história, mas sabemos que ele tinha capacidade bastante para não ser capturado.

Alguns fugiram também com papel, falsificados de alguma forma, buscando se forrar, como foi o caso de Felicidade, cativa vinda de Riacho de Sangue no sertão do Ceará. Presumindo-se sobre os “pretos a escravidão”, andar com papel, fosse ele uma autorização do senhor para ser vendido, para andar fora de horas, para se provar liberto, era uma ferramenta importante na hora da conclusão dos planos não só de fuga, como de vida, ajudando muito no dia-a-dia. Felicidade fugiu e seu senhor desconfiava que ela “anda(va) com um papel tirando subscrição para se forrar”, sabia da regra e estava buscando consumir seus planos.²¹⁴ Já Julião

²¹¹ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 19 de Dezembro de 1851.

²¹² UFDC, **Diário de Pernambuco**, 01 de setembro de 1851.

²¹³ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 29 de Maio de 1850.

²¹⁴ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 20 de junho de 1850. A importância dos papéis de liberdade para estes homens já foi muito bem mostrada no Alufá Rufino, este teria três cartas de liberdade em seu poder, sendo que os autores levantam a hipótese que duas poderiam servir de “álisis” para possíveis amigos ou correligionários dele. CARVALHO, Marcus. J. M. de. Gomes, FLÁVIO dos Santos. Reis, João José. **Op. cit.** Outro trabalho que mostra

fugiu em 1865, do engenho Terra Preta, portando uma carta fechada, do tenente coronel Amaro Gomes da Cunha. Segundo seu anunciante a carta servia para “apadrinhar”, ou seja, proteger seu portador com os créditos e as relações do tenente Coronel. Não sabemos como Julião conseguiu a carta de apadrinhamento, mas certamente suas relações com o Tenente Coronel, que podia ser um adversário político do seu senhor, iriam lhe auxiliar no seu projeto de fuga.²¹⁵

Os cativos mais bem adaptados ao jogo tinham possibilidades que não estavam ao alcance daqueles que não conhecessem, por exemplo, a língua da terra, que não tivessem as malhas de solidariedade firmadas, que simplesmente gaguejassem ao se deparar com um capitão do mato ou um transeunte ávido por alvissaras. Eloy, como vimos, querendo “passar por branco”, dizia-se chamar Eloy Pereira da Silva” e oferecia serviços de pedreiro e pintor, conseguindo trabalho nas estações de trem e nos navios mercantes, tornando-se um homem movediço, escorregadio, difícil de recapturar.

No caso de Felicidade e Julião a cultura escrita e os “papeis de liberdade” lhes serviam como garantia de sua fuga e liberdade. Ela tentando tirar subscrição para conquistar a alforria, com um papel falsificado, ele andando com uma carta de apadrinhamento do tenente coronel Amaro Gomes da Cunha, apresentando aos seus possíveis apreensores com quem estavam se metendo. Venâncio, de Angola, por exemplo é descrito como “muito parecido com crioulo” e conseguiu cartas de apadrinhamento em rota de fuga de dois senhores de engenho. Sabia conduzir as normas sociais para ser tratado desta forma, assim como Antônia, também dita da mesma nação. Movimento, pertencimento e convencimento seriam fundamentais nos passos rumo à conquista da liberdade.

Roubar roupas, andar calçado, cortar o cabelo, trocar de nome, intitular-se forro, eram algumas das estratégias cotidianas para não chamarem tanta atenção e parecerem aos olhos da sociedade que realmente eram o que diziam ser. Livres. A mudança de nome ainda poderia ser psicologicamente muito importante, na medida em que o cativo assumia para si uma identidade que os seus senhores procuravam talhar ou impor.

Outro fator relevante acerca destes anúncios seria o ter a “cor mais clara”, ser “pardo claro”, “acaboclado”, entre outras tantas classificações de cor de pele, que poderia influenciar bastante não só na existência social como na hora de fugir ou se passar por livre. Em um mundo onde a população mestiça e “de cor” estava em constante crescimento, segundo podemos aferir

bem o interesse dos africanos a preservação dos “papéis de liberdade” é HEBRÁRD, Jean. SCOTT, Rebecca. Rosalie Nação Poulard: liberdade, direito e dignidade na era da revolução haitiana. *Afro-Ásia*, n. 46, 2012, pp. 61-95, p. 91.

²¹⁵ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 08 de novembro de 1865.

a partir dos censos da segunda metade do século XIX, ser “mais claro”, em espaços sociais marcados pelo estigma da cor, poderia se tornar crucial.²¹⁶

Uma das grandes obras do romantismo brasileiro faria justamente uma crítica e apelo pela libertação dos cativos nacionais, homens e mulheres “quase brancos”, ou brancos como sua personagem principal, a escrava Isaura, com tantos talentos, civilizados, belos e que, não se portando como escravos, não poderiam viver mais na escravidão.²¹⁷ Perdígão Malheiro também declarava a “repugnância notória à escravidão de gente clara” e concluía que: “se não for a cor escura, os nossos costumes não toleravam mais a escravidão.”²¹⁸ O jurista parecia ainda estar muito influenciado pela doutrina atribuída a Bernardo Pereira de Vasconcellos e colocada em prática exemplarmente por Eusébio de Queirós na Corte. Podemos resumir que na visão destes homens ser negro presumia “ser escravo”.

Esta ideia se tornou ponto comum após as opiniões de Eusébio de Queirós em resposta ao ministro da justiça Limpo Abreu em 1835, quando ainda era chefe de polícia da Corte. Ao ser interrogado sobre as formas de conhecer se um “preto” seria um livre ou liberto andando altas horas da noite ou um escravo em fuga, Eusébio respondeu que, “seria mais razoável a respeito dos pretos presumir a escravidão, enquanto por assento de batismo, ou carta de liberdade não mostrarem o contrário...”²¹⁹ Transferia, ainda, o ônus à pessoa que tinha sua liberdade ou seus fragmentos de liberdade interrompidos pela polícia. A liberdade tinha cor, a escravidão também. Ser “preto” seria sinônimo, no senso comum senhorial, de ser escravo. Quanto mais clara a pele, podemos considerar também maiores as chances de se misturar ao número dos livres e libertos “de cor” e de passar-se por forro, “que seria o costume da maior parte dos pretos fugidos”.²²⁰

Esta doutrina reforçou também a necessidade, para estes homens e mulheres “de cor”, de ativação e manutenção dos laços de pertencimento. O rompimento das redes familiares poderia levar estes indivíduos a situações de constrangimento, como prisões para aferição de sua liberdade, a re-escravização e a redução de pessoas livres à condição de cativos. O

²¹⁶ A cor da pele auxiliava até mesmo na hora dos projetos de mobilidade social levados adiante na sociedade escravista. “Sendo uma variante fundamental na hora da classificação social, a contestação da liberdade passava pelo filtro da cor”, segundo: MATTOS, Hebe Maria. **Op. cit.**, pp. 42-43. Mary Karasch nos informa que a designação “mulato” seria aplicada pelos senhores de forma depreciativa, enquanto que denominar alguém de pardo distinguia socialmente de maneira positiva o indivíduo. KARASCH, M. **Op. cit.**, pp. 38-39.

²¹⁷ GUIMARÃES, Bernardo. **A Escrava Isaura**. Texto proveniente da Biblioteca Virtual do Estudante Brasileiro. A Escola do Futuro da Universidade de São Paulo Permitido, uso apenas para fins educacionais. Disponível em: <http://www.culturatura.com.br/obras/A%20Escrava%20Isaura.pdf> acessado em 05/12/2017.

²¹⁸ PERDIGÃO MALHEIRO apud. CUNHA, Manuela Carneiro da. **Op. cit.**, p. 112.

²¹⁹ EUSÉBIO DE QUEIRÓS apud. CHALHOUB, Sidney. **A Op. cit.**, 2012, p.107.

²²⁰ CHALHOUB, Sidney. **Op. cit.**, 2012, pp. 228-229. CARVALHO, Marcus. **Op. cit.**, 2010, pp. 248-249.

reconhecimento da escravização de pessoas livres, condenada pelo artigo 179 do Código Criminal de 1830, pode ser significativo deste perigo constante. E ao serem presos, impossibilitados de comprovar sua situação jurídica, os negros brasileiros ou africanos teriam que contar mesmo com a solidariedade de amigos, parentes e conhecidos para afirmar sua liberdade.²²¹

Outro fator intrínseco do sistema escravista era a constante demanda por trabalho considerado desqualificado e importuno para homens e mulheres livres, o que se tornou, contraditoriamente, uma das portas de fuga para os cativos e motivo de conflitos sociais entre os livres. Essas disputas, às vezes, eram bem aproveitadas pelos cativos, numa espécie de “administração de brancos”²²², outras vezes eram prejudiciais aos seus projetos de vida. Um acoitamento poderia favorecer, mas um roubo, sequestro ou redução de pessoa livre à escravidão ameaçaria os planos de liberdade desta população “de cor” ao longo de todo século XIX. A partir de agora vejamos mais sobre estes costumes ilegais, envolvendo escravos, libertos e livres.

²²¹ **Código Criminal do império do Brasil**. Anotado com as leis, decretos, avisos e portarias publicados desde a sua data até o presente, e que explicão, revogão ou alterão algumas das suas disposições, ou com ellas tem immediata conexão; Acompanhado de um appendice, contendo a integra das leis addiconaes ao memso código, posteriormente promulgadas. Nova edição. Recife: Typographia Universal. 1858. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/220538>. Art. 179: Reduzir à escravidão a pessoa livre que se achar em posse da sua liberdade. Penas: de prisão por três a nove anos, e de multa correspondente à terça parte do tempo; nunca porém o tempo de prisão será menor que o do captiveiro injusto, e mais uma terça parte. CUNHA, Manuela Carneiro da. **Op. cit.**, p. 113. MAMIGONIAN, Beatriz G. **Op. cit.**, p. 419.

²²² FOGEL, Robert William. **Without Consent or Contract: The Rise and Fall of American Slavery**. Nova York: W.W. Norton Comp., 1989, p. 170. Apud. CARVALHO, Marcus J. M. de. Rumores e rebeliões: estratégias de resistência escrava no Recife, 1817-1848. **Tempo**, vol. 3, n. 6, Dezembro de 1998. Disponível em: http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_dossie/artg6-5.pdf. Acessado em 12/12/2017.

4 OS ABALOS INTERNOS DA ESCRAVIDÃO: ROUBOS, ACOITAMENTOS E TRÁFICO DE ESCRAVOS

4.1 “FURTAR E MENTIR, ADULAR E REPARTIR”

“Tal é a máxima, que muito frescamente inculcava e apregoava certo figurão da corte nos nossos dias. E tal é a escola que apresenta maior e mais respeitável número de discípulos. Furtar! Pois há aí coisa mais bela e proveitosa, do que furtar? Sem furtar quão poucos enriquecem! Sem furtar quanto não custa viver! Sem furtar, que difícil não é chegar ao fastígio das grandezas humanas!” [sic] (GAMA, Lopes apud MELLO, Evaldo Cabral. O Carapuceiro. São Paulo, Companhia das Letras. 1996. Retratos do Brasil. p.321-322.)

Com a máxima “furtar e mentir, adular e repartir” começava o “Padre Carapuceiro”, como era conhecido o beneditino Miguel do Sacramento Lopes Gama, em um dos seus artigos criticando o roubo de escravos. Este fato, verificado desde há muito tempo nas províncias escravistas brasileiras, que se tornou entre as décadas de 1840-50 um crime praticado tanto por “praieiros” quanto por “guabirus”, continuou, posteriormente a Praieira, sendo praticado em pequena e grande escala por homens das diversas clientelas políticas.²²³ Estas denúncias da primeira metade do século XIX aumentaram, e muito, em anos de estaque da entrada de mão de obra cativa. Nenhuma outra máxima seria melhor para começarmos esta parte do trabalho do que a de um crítico social que se expressou através da imprensa contra esta “famosa prática”, contra o que ele acreditava ser “uma escola cheia de discípulos”.

Ao longo do século XIX, no mundo ocidental, passamos por um gradual processo de combate e repúdio à escravidão, alguns fatores como o combate ao tráfico de escravos, o fechamento dos portos africanos às nações escravistas americanas, entre outros, contribuíram, a longo prazo, para o aumento dos enfrentamentos entre os proprietários de escravos, que brigavam por mão-de-obra para abastecer suas plantações de trabalhadores forçados, cada vez

²²³ “A grande bandeira dos praieiros contra os do partido da ordem era justamente a perseguição e devolução de cativos roubados, fechando os olhos para os roubos praticados pelos seus. Tão proeminente era pauta de combate ao roubo de escravos que o presidente de província ligado ao Partido Nacional da Praia via na propaganda política de pôr fim a este mal social uma forma de tornar positiva sua passagem pela presidência. Chichorro da Gama chegou a afirmar que: O roubo de escravos, Srs., era por assim dizer hum ramo de commercio para esses traficantes, e chegou a hum ponto tal, que ninguém podia contar com a propriedade desse gênero; porem, felizmente, acha-se quase extincto semelhante flagelo, havendo sido entregues hum considerável número de captivos a seus donos, os quaes já os tinham po perdidos para sempre; e esse melhoramento he ainda devido ás novas autoridades da policia, cuja atividade, energia, e zelo pelo bem publico, são superiores á todo elogio.” [sic] **Relatório que á Assembléa Legislativa de Pernambuco apresentou na sessão ordinaria de 1846, o ex.mo presidente da mesma provincia, Antônio Pinto Chichorro da Gama.** Pernambuco: Typ. Imparcial, 1846. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/661/> acessado diversas vezes para consulta. Sendo reproduzido também no **Diário de Pernambuco** de 6 de outubro de 1846, HDBN.

mais caros e escassos.²²⁴ No Brasil, a disputa dos plantadores do “Norte” e do “Sul”, pela mão de obra escrava pós 1850, foi motivo de discussão entre as elites políticas de ambas as partes do Império.²²⁵ Esse atrito não foi exclusivo do século XIX, mas devido à proibição do tráfico de escravos e a crescente demanda do mercado mundial de açúcar e café, tornou-se prática difundida e comum em todo Brasil e até mesmo nas fronteiras do Império.²²⁶ O roubo e o acoitamento de escravos gerou um problema tão grande no século XIX, que o combate a esta prática foi bandeira política tanto de conservadores quanto de liberais históricos.²²⁷ Começamos então a analisar os abalos internos e as tentativas de resolver os problemas sentidos na segunda metade do século XIX.

Antônio Gonçalves Ferreira, morador no engenho Maracujá, freguesia da Escada, fez em 1858 um pedido de manutenção da posse de escravos, buscando conseguir na justiça a proteção e manutenção dos seus “legítimos bens”. 24 cativos do gentio de Angola, sem idades especificadas e 4 crioulos. Afiançava, como que por segurança, para não ter problemas com a lei de 1831 ou com a de 1850, que lhes “houve por comprar em anos de 1848 e 1850” [sic.]²²⁸, adquirindo todos estes cativos a José Thomas de Aguiar, morador na comarca do Cabo. Dizia Antônio Ferreira que mesmo não sofrendo nenhuma “consulta” acerca da legalidade de sua mão de obra, vinha pedir mandado de manutenção de posse “para prevenir qualquer emergência fuctura que possa aparecer”.²²⁹ Em anos de rarefação de mão de obra escrava, da constante demanda por estes homens e mulheres pelo Sul cafeeiro, de roubos e processos constantes de “sedução de cativos”, seria uma tentativa inteligente de assegurar a propriedade, talvez adquirida de maneira ilegal, ao menos no que dizia respeito aos 24 cativos de Angola. Antônio Ferreira conseguiu seu mandado, assegurando-se de futuros protestos contra seus bens, mas não estava livre dos problemas que aumentavam cada vez mais em relação à propriedade escrava. Às vezes nem mesmo a justiça e os homens importantes conseguiam conter os acoitadores e os roubos de escravos atingiam todos, de alto a baixo.

²²⁴ As leis que determinaram o fim do tráfico de escravos, tanto em 1831 quanto em 1850 serviram de motivos para muitos conflitos e enfrentamentos entre as elites políticas brasileiras, conseqüentemente entre os senhores de escravos que eram representantes e representados por esta elite.

²²⁵ CONRAD, Robert. **Op. cit.**, pp. 74-84.

²²⁶ FREYRE, Gilberto. **Op. cit.**, 2013, p. 98 e 626. Ver também: CARVALHO, Marcus J. M. de. **Op. cit.**, 1989, pp. 317-344. CHALHOUB, Sidney. **Op. cit.**, 2012. GRAHAN, Richard. **Op. cit.**

²²⁷ CARVALHO, Marcus. **Op. cit.**, 1998, p.10-11. FREYRE, Gilberto. **Op. cit.**, 2013, p. 626.

²²⁸ MJPE. **Mandado de manutenção (posse de escravos)**. Escada 1858 Caixa. 286 Folha 1.

²²⁹ **Ibid.**

Atingiram por exemplo um importante morador da mesma freguesia em 1874, o Comendador João Felix dos Santos.²³⁰ O senhor de engenho procurou reaver na justiça, a partir de um pedido de apreensão, o cativo Benigno, declarando tê-lo comprado a Francisco Antônio de Lima. Benigno foi designado como “preto”, e segundo o seu suposto senhor, que também anexou documentos comprobatórios de sua propriedade (cópia de escritura de compra e a respectiva certidão de matrícula de 1873), “o cativo estava refugiado no engenho Conceição, do mesmo termo, em companhia e sob o patrocínio de José de Barros, morador do mesmo engenho.”²³¹

Assim e em virtude do artigo 189, parágrafo 1º, do Código de Processo Criminal, pedia que fosse passado o mandado de busca e apreensão de Benigno²³². Combinando seu requerimento com o artigo 10 da lei de 3 de novembro de 1841²³³, pediu a concessão do mandado de busca no local onde se achava o bem do peticionário e o criminoso envolvido: “uma vez que se trata de uma ocultação maliciosa de escravo alheio, pela qual o suplicante protesta usar do direito que lhe dá o artigo 257 do código penal”, que dizia respeito sobre “os crimes contra a propriedade”.²³⁴ O artigo 257 estipulava pena de prisão com trabalho por dois meses a quatro anos, e de multa de cinco a vinte por cento do valor furtado a quem tirasse a coisa alheia contra a vontade de seu dono para si ou para outros.²³⁵

Após ir à casa do juiz municipal Alfredo Affonso Ferreira e jurar pelos santos evangelhos, “sem dolo, malícia ou afeição alguma” João Felix disse que o preto Benigno era realmente seu. O juiz concedeu mandado de apreensão ao comendador, enviando dois oficiais de justiça ao engenho Conceição onde morava o “padrinho” de Benigno, que o havia acoitado.²³⁶ Chegando lá os oficiais de justiça leram o mandado para que José de Barros

²³⁰ João Félix dos Santos foi proprietário dos engenhos Riachão do Sul, Refrigerante, Refresco, Serra Nova, Serra Redonda e Belmonte, todos na freguesia de Escada. Genro de André Dias de Araújo, o Barão de Jundiá, também era o pai de Grata Mafalda dos Santos que foi casada com o escritor, advogado, professor e jornalista Tobias Barreto. Figurando entre a proeminência política de Escada no século XIX. Disponível em: <http://amarajidobaronatoaoano2000.blogspot.com.br/2013/08/joao-felix-da-silva.html>. Acessado em 24/05/2018 às 12:27. João Félix dos Santos aderiu à Insurreição Praieira e fortificou alguns de seus engenhos para receber aliados e simpatizantes da causa praieira segundo EISENBERG, Peter. **Op. cit.**, p. 155.

²³¹ MJPE. **Apreensão de escravo (ocultação de escravo)**. Escada. 1874. Caixa 292. folha 2.

²³² **Código Criminal do império do Brasil. Op. cit.**, Art. 189. Conceder-se-ha mandados de busca: (§ 1º Para apprehensão das cousas furtadas, ou tomadas por força, ou com falsos pretextos, ou achadas.).

²³³ **Código Criminal do império do Brasil. Op. cit.**, CAPITULO I: Da Policia Art. 10. Para a concessão de um mandado de busca, ou para a sua expedição ex-officio, nos casos em que este procedimento tem lugar, bastarão vehementes indícios, ou fundada probabilidade da existencia dos objectos, ou do criminoso no lugar da busca. O mandado não conterà nem o nome, nem o depoimento de qualquer testemunha. No caso de não verificar-se a achada, serão comunicadas a quem soffreu a busca as provas em que o mandado se fundou, logo que as exigir.

²³⁴ MJPE. **Apreensão de escravo (ocultação de escravo)**. Escada. 1874, caixa 292 folha 2.

²³⁵ **Código Criminal do império do Brasil. Op. cit.**

²³⁶ MJPE. **Apreensão de escravo (ocultação de escravo)**. Escada. 1874 - caixa 292, Folha 3.

devolvesse o cativo, aos quais Barros, “desobedecendo a ordem”, respondeu que “Benigno estava em seu poder, mas que não o entregaria”, pois “não queria e não tinha negócio com o senhor João Félix”. Avisou ainda aos oficiais de justiça que o dito Félix não “engana-se com elle Barros que era homem do meio do mundo, que do contrário nesta questão corria longe e que não si importava com o mandado”.²³⁷

A questão entre José Barros e João Félix devia ir muito além da pendenga sobre a legalidade ou não da propriedade de cativos nos anos finais da escravidão. João Félix se via diante de uma situação que deve ter sido costumeira pelo menos a partir da década de 1870, o ônus da prova material e documental de que o cativo em questão, Benigno era realmente dele, para poder trazê-lo de volta ao seu poder. Mesmo assim José de Barros não se intimidou com a presença dos oficiais de justiça, nem do mandado de busca e apreensão em sua casa, rechaçando ambos e ainda ameaçando o comendador com o seu desaparecimento “pelo mundo”. Ou seja, mesmo se a justiça conferisse ao seu adversário o título e a legitimidade da propriedade, restaria a Barros se mandar junto com Benigno pelo mundo. Infelizmente não temos em nenhum momento o testemunho de Benigno, para saber o porquê da escolha de viver com José de Barros, se era realmente uma escolha, entre outras questões.

Francisco Antônio de Lima, o provável “ex proprietário” de Benigno, foi chamado para dar a sua versão dos fatos. Afirmou ter vendido ao senhor Comendador João Félix dos Santos, o escravo de nome Benigno, “preto, de vinte e quatro anos, solteiro, natural desta província e do serviço de campo, digo agricultura, matriculado no município desta cidade, sendo este possuidor por justo título e livre de qualquer ônus”.²³⁸ Francisco Antônio de Lima apresentou a documentação referente ao “justo título” do cativo, que foi comprado pelo preço de 1.200\$000 (um conto e duzentos mil réis), apresentando além do documento de compra e venda o da Coletoria do município de Escada referente à matrícula e ao pagamento da taxa de 30\$900 réis para o registro de Benigno.²³⁹ Ao que parece realmente não faltava a João Félix o “justo título de propriedade”, cumprindo o “ônus da prova” de que o escravo era seu. Porém a José de Barros não interessava o que a justiça pensava sobre Benigno, pois confessou estar “de posse do preto”. José de Barros não temia a briga com a “gente grande” de sua região, lutando contra o comendador João Félix, sogro de ninguém menos que o Dr. Tobias Barreto, segundo ficamos sabendo ao passar procuração a este para tratar dos seus assuntos.²⁴⁰

²³⁷ **Ibid.**, Folha 4.

²³⁸ **Ibid.**, Folha 4.

²³⁹ **Ibid.**, Folha 5.

²⁴⁰ **Ibid.**, Folha 9.

Novamente o juiz municipal Alfredo Affonso Ferreira, mandou os oficiais de justiça se dirigirem ao engenho Conceição, ordenando desta vez a entrada na casa de José de Barros e a apreensão do escravo Benigno,

arrobando se for necessário, as portas da casa, e as do armário, as gavetas e praticando todas as diligências que sejam ordenadas, podendo mesmo prender em flagrante os residentes e empregar o meio legal para a devida precaução deste mandado.²⁴¹

Após mais uma ida ao engenho Conceição, entrando na casa de José de Barros, que se encontrava fechada e procedendo “minuciosas buscas, em todas suas salas, quartos e cozinha, a nada encontramos, cuja casa não tinha mais morador e mesmo traste algum, achara-se completamente vazia”. Procurando saber sobre Barros e seu paradeiro com alguns moradores do engenho, nenhuma informação obtiveram.²⁴² José de Barros realmente cumpriu com a sua promessa, se mandou pelo mundo, levando consigo o preto Benigno.

O certo é que apesar de toda comprovação documental, toda papelada formalizada, todo arcabouço jurídico, político, influências e ligações importantes que o comendador João Félix pudesse ter, sua “propriedade” não foi respeitada, e mesmo quando tentando protegê-la através dos meios legais e judiciais não obteve êxito. Para Félix, uma perda. Para Barros uma vitória. Para Benigno, talvez uma conquista ou uma derrota na mesma medida que a dos homens que lutavam para tê-lo ao seu lado.

Nos anúncios de fuga do século XIX, passamos a ver estes conflitos cotidianos com mais frequência. Muitos proprietários levantavam a hipótese de um possível “acoitamento”, “furto”, “sedução”, de seus cativos por parte de outro senhor, acusando seus pares de ladrões de escravos e ameaçando tomarem providências para conter esses delitos. É importante ter em mente que o termo sedução não parece colocar o cativo no polo passivo como o termo roubo. Ao “deixar-se seduzir”, o cativo entra nas histórias de sedução como agente das prováveis negociações. É certo que muita gente deve ter sido sequestrada, roubada e até reduzida à escravidão, mas, muitos também negociavam uma possibilidade de mudança de uma situação considerada desagradável, injusta, para outra que considerasse mais viável ou menos sufocante, adquirindo suas escolhas cotidianas um sentido mais coletivo a depender das circunstâncias.²⁴³ Cativos aproveitadores das aberturas do sistema, buscando negociar sua nova situação,

²⁴¹ **Ibid.**, Folha 10.

²⁴² **Ibid.**, Folha 10.

²⁴³ CARVALHO, Marcus. **Op. cit.**, 2010, pp. 304-305.

poderiam se ver com um poder de negociação que os ajudaria a impor suas decisões contra a vontade do seu senhor. As variedades dos casos são muitas.

Os anúncios, muitas vezes, ainda aventavam as possibilidades destes conflitos entre senhores ao divulgarem o nome de antigos proprietários, ou protestarem contra quem provavelmente tivesse acolhido os cativos fugidos. Lembremo-nos que acoitar escravos era mesmo proibido por postura municipal²⁴⁴ e rigidamente cobrado para servir de exemplo. Todavia a prática deveria ser mesmo costumeira e crescente devido à dificuldade cada vez maior de conseguir mão de obra escrava pós 1850. O costume banalizado e repetitivo do tráfico ilegal de africanos até meados da década de 1850 também serviu de exemplo para o tráfico interno. Neste período, o roubo de cativos, africanos ou não, a redução de pessoas livres à escravidão para serem comercializadas, ou a própria “sedução” de alguém para ser transferido de senhor por vontade própria ou alheia, servem de exemplos de costumes ilegais praticados no trânsito de pessoas, comercializadas como escravas no Brasil do século XIX.²⁴⁵

“Em 25 de julho de 1852, Francisco Mathias Pereira da Costa, um conhecido traficante interno de escravos e com casa de compra e venda de cativos em Pernambuco²⁴⁶, avisava ao Sr. José Luiz de Lima Andrade, lavrador do engenho Santa Rita, que no dia 26 de Junho, às 6 horas da tarde, apareceu um cativo de nome Zacarias, autodeclarado cativo do dito, procurando senhor para compra-lo. Como o escravo disse que andava fugido, Francisco Mathias recolheu-o em sua casa, para o seu senhor busca-lo o quanto antes, “não ficando o abaixo assignado responsável pela fuga, morte, ou outro qualquer acidente que possa acontecer no dito escravo.”

Avisava Francisco Mathias que não se responsabilizava por uma nova fuga, mesmo após ter recolhido Zacarias em sua casa, nem por acidentes, fazendo seu papel de “cidadão honesto” e anunciando as intenções do cativo para que seu senhor pudesse reavê-lo.²⁴⁷ O que aconteceu com Zacharias talvez nunca saibamos, mas podemos levantar uma hipótese. Francisco Mathias deve ter comprado, ou muito mais provável se apossado dele. O que nos faz pensar isto? Um anúncio que ele faz em 13 de outubro de 1852, “exportando para o Rio de

²⁴⁴ MAIA, Clarissa Nunes. **Op. cit.**, 2008, pp. 50-53.

²⁴⁵ Um dos primeiros a apontar em uma espécie de denúncia tímida esta prática foi ²⁴⁵ FREYRE, Gilberto. **Op. cit.**, 2013, p. 626. Em seguida o trabalho de Carvalho renovou as visões sobre as denúncias do roubo de escravos em Pernambuco apontando os nomes de vários autores: CARVALHO, Marcus J. M. de. **Op. cit.**, 1989, pp. 317-344. Outros autores se utilizam dos argumentos destes últimos para o Rio de Janeiro e para a Bahia respectivamente: CHALHOUB, Sidney. **Op. cit.**, 2012. GRAHAN, Richard. **Op. cit.**

²⁴⁶ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 21 de janeiro de 1861; 14 de fevereiro de 1861; 27 de março de 1861.

²⁴⁷ HDBN, **Jornal do Recife**, 25 de julho de 1852. **Diário de Pernambuco**, 31 de julho de 1852. Nº 169.

Janeiro o seu escravo Zacarias, crioulo, de 20 anos”. Talvez fosse o mesmo Zacarias, talvez não, nunca saberemos, mas que as peças têm um certo grau de encaixe não podemos negar.²⁴⁸

Dois molecotes fugiram do engenho Jardim. Lourenço de Angola e Clemente, apelidado de Cangilla, também de Angola, mais novo que o primeiro, “ambos ladinos e passam por crioulos”, acreditando seu senhor que os dois haviam sido “aliciados, visto como nunca fugiram”. Uma situação no mínimo interessante e constrangedora. Dois cativos ditos de Angola, “molecotes”, “novos”, sem idade expressa literalmente. Talvez Lourenço e Clemente fossem escravos ilegais, tendo em vista que o anúncio é de 28 de maio de 1855, devem ter chegado depois de 1831. Ladrão que roubava ladrão? Lourenço e Clemente fugiram juntos, muito provavelmente com a mesma pessoa que convenceu os dois a tentarem a fuga, “aliciados”, “ambos ladinos”, teriam uma chance contra seu senhor.²⁴⁹ Já Manoel, crioulo, de “12 anos pouco mais ou menos”, estava, segundo o anunciante, “acoitado por algum espertalhão, que queira se aproveitar de sua pequena idade para o seduzir”, protestando “cair com todo rigor da lei sobre dito larapio” e gratificando com 100\$000 mil réis quem o entregasse.²⁵⁰

João, nação Benguela, acostumado a vender frutas em sítios, levando-as em tabuleiro, “tinha uma coroa na cabeça”, já descoberta de cabelos mesmo sendo ainda “moleque”. A idade de João é mencionada, 18 anos “mais ou menos”, seu senhor se sentia confortável em 23 de fevereiro de 1850 a anunciar tal idade. Seu senhor temia que os comboios de matutos do interior que saiam da cidade para o centro para vender frutas estivessem seduzindo João, ou permitindo que o mesmo se mesclasse com eles, pois, João já estava acostumado a este serviço. Mais uma vez “ladrão roubando ladrão”, mas João deve mesmo ter seguido seu rumo, quem sabe até informado da sua condição de africano ilegalmente escravizado.²⁵¹

O senhor de José também rogava as autoridades atenção e vigilância “nos comboios que saírem” para prender em um destes o seu fujão, “seduzido e furtado”, protestando “usar do direito que a lei concede contra tal ladrão”. Ou seja, ao mesmo tempo em que, José como ser humano se deixava seduzir, como propriedade havia sido furtado, na visão senhorial. E o ladrão tinha nome. José da Costa, de nação Tapa, trabalhador no armazém de José Rodrigues. O senhor anunciava assim o nome de um africano como sendo o sedutor ou ladrão do seu cativo, mas não apresentava prova a não serem as informações recebidas de terceiros.²⁵² Como africano, para se

²⁴⁸ HDBN, *Diário de Pernambuco*, 13 de outubro de 1852. nº 231.

²⁴⁹ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 28 de maio de 1855.

²⁵⁰ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 5 de janeiro de 1860.

²⁵¹ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 28 de fevereiro de 1850.

²⁵² GOMES, Flávio. A demografia atlântica dos africanos no Rio de Janeiro, séculos XVII, XVIII e XIX: algumas configurações a partir dos registros eclesiásticos. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro*, v.19, supl., dez. 2012, pp.81-106.

defender destas acusações, José da Costa estaria em maus lençóis e seu nome provavelmente só saía registrado por não ser um “homem bom” da sociedade, por não ser brasileiro, livre, com relações e vínculos sociais mais fortes. Se foi ou não José da Costa, de nação Tapa, que furtou ou seduziu José, talvez nunca saberemos, mas que o senhor de José se achava no direito de denunciá-lo isto sabemos.²⁵³ A comunidade africana vivia situações difíceis a todo instante, em todo jogo social, em cativo ou em liberdade.

Samuel, moleque e crioulo de cor fula, com 14 anos, já era oficial de sapateiro quando fugiu em 10 de dezembro de 1855, e seu senhor acreditava que ele utilizava seu ofício para conseguir coito ou que teria sido seduzido para fora da província por algum aproveitador do bem alheio.²⁵⁴ Manoel, crioulo de 12 anos, era asmático e estava se recuperando da catapora quando fugiu. Para seu senhor, Manoel não poderia estar perambulando sozinho pelas ruas ou pelos matos, deveria estar acoitado por “algum espertalhão, que se queria aproveitar de sua pequena idade para seduzi-lo.”²⁵⁵ Em 6 de julho de 1865 fugiu da rua da Cruz, o moleque Venceslau, de 10 anos, “bastante ladino e esperto”, foi escravo do Sr. José Batista Ribeiro de Farias, e para seu atual senhor, poderia estar sendo acolhido por antigos amigos de cativo. Seria um costume, como vimos, anunciar o nome do ex-senhor, a casa deste deveria ser o primeiro lugar onde procuravam estes meninos fujões.²⁵⁶ Euzébio, também moleque, com 12 anos, fugiu da sua senhora e esta, “protestava usar dos meios judiciais, com todo rigor da lei contra qualquer pessoa que tivesse o acoitado.”, fórmula escrita que se tornou comum nos anúncios de escravos e que se multiplicou cada vez mais pós 1850.²⁵⁷

Esses meninos deveriam fugir para perto dos familiares, ou eram mesmo seduzidos por promessas de um “cativo melhor”, de uma vida menos dura e seguiam com acoitadores. Ou então eram obrigados mesmo a seguirem com seus sequestradores, o roubo e a redução de crianças era muito comum. A escravidão auxiliava a ilegalidade. Crianças negras e pobres, vivendo distantes de seus protetores, ou com nenhuma proteção familiar deveriam ser alvos fáceis para sequestradores e também seriam para os acoitadores.

O menor José, de 12 anos, por exemplo, desapareceu e as autoridades não tinham mais notícia do seu paradeiro. José não era cativo, mas uma criança livre, porém o anúncio se

²⁵³ **Ibid.**

²⁵⁴ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 10 de dezembro de 1855.

²⁵⁵ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 05 de janeiro de 1860.

²⁵⁶ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 6 de julho de 1865.

²⁵⁷ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 29 de julho de 1865. Os avisos lançados pelos donos de escravos, que protestavam “usar de todo rigor da lei contra quem tiver oculto” a sua propriedade tornaram-se muito comuns na segunda metade do século XIX. UFDC, **Diário de Pernambuco**, 5 de maio de 1858; 12 de julho de 1865; 11 de janeiro de 1862.

assemelha a um anúncio de escravo fugido. O seu responsável pedia que as autoridades tomassem providências, protestava contra quem o tivesse “ocultado”. José havia sido reduzido à escravidão, um costume na província que, segundo o anunciante, contava com a negligência da polícia. Acusa ainda que “há tempos acontecia o tráfico de índios nos rios Purus, Juruá e Içá (Amazônia). Agora mais do que nunca os orphãos e índios, menores estão ameaçados na sua liberdade individual.”²⁵⁸ Menores, pessoas sem proteção da legislação, como índios, orfãos, libertos, seriam o alvo destas quadrilhas acostumadas a reduzir pessoas e vendê-las, um comércio que deveria render muito, principalmente nos anos que o tráfico interno de escravos havia se tornado a única forma imediata de conseguir cativos.

Havia também os que não roubavam, mas homiziavam, permitiam que cativos fugidos se abrigassem nas matas dos seus engenhos e até chegassem a trabalhar nas suas plantações e fábricas. José Pereira dos Santos Alvarenga, subdelegado de Muribeca, ao ouvir “rumores” da existência de um ajuntamento de negros na “Matta do Céu”, localizada dentro da propriedade de José Caetano de Albuquerque, incomodou o senhor de engenho, procurando por cativos fugidos na sua propriedade. Reuniu para a diligência muita gente e causou “alvoroços no terreno”, segundo o denunciante e dono do lugar. O subdelegado teria descumprido o procedimento que regia o artigo 189 do Código do Processo Penal, o qual indicava as formalidades e o modo de proceder com as buscas. Pelo artigo, José Pereira deveria ter provas veementes com juramentos e testemunhas para poder prosseguir com o “varejamento do engenho”. Todavia, o subdelegado fundou-se somente em “informações que secretamente lhe deram das quais suspeita-se haver um quilombo de negros fugidos e desertores, no oiteiro que chamam Matta do Céu”.

Para o dono do engenho, José Caetano de Albuquerque, de nada adiantou o varejo, que somente “consumiu tempo e causou prejuízo material ao seu engenho”. Se a intenção era desmoralizá-lo o tiro saiu pela culatra. Varejar²⁵⁹ engenhos de inimigos políticos continuaria sendo uma prática de afronta e revanchismo nas localidades. A justificativa, ir atrás de negros fugidos, um medo real e que mesmo sendo, muitas vezes fundado somente em rumores, fazia um estardalhaço público muito grande.²⁶⁰

A defesa pública de José Caetano serviria para livrá-lo da pecha de “homisiador de escravos”. Segundo o senhor, havia passado o tempo em que varejar engenhos atrás de negros fugidos serviria de “honra para os senhores proprietários”, pois agora ir atrás de valhacoutos de

²⁵⁸ HDBN, **Jornal do Recife**, 9 de Janeiro de 1885.

²⁵⁹ O mesmo que vasculhar.

²⁶⁰ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 25 de setembro de 1875.

negros fugidos em engenhos alheios significaria que havia conivência e aproveitamento por parte dos donos das propriedades, dos serviços que estes negros prestariam.²⁶¹

Outros quilombos eram urbanos mesmo, nestes os cativos se escondiam não com a ajuda de senhores, mas com o auxílio de parentes, amigos, ou de interesseiros de seus serviços. Com o título de “entrouxado”, a polícia dava notícias do crioulo Herculano, escravo do comendador José da Silva Loyo, que havia fugido há algum tempo, sem que tivessem notícias dele, somente a informação de que Herculano se ocultava numa casa na rua da Guia. Com esta informação a polícia montou uma diligência e o comandante foi o inspetor de quarteirão, Santos Neves, pois ele “conhecia o terreno como ninguém”. Varejaram todas as casas da Rua da Guia atrás de Herculano, seu senhor tinha influências certamente. Quando a diligência parecia ter terminado, encontraram uma trouxa enorme de roupas sujas na casa da crioula Luiza Brasileira de Mello. Quando desataram a trouxa, Herculano saiu de dentro dela puxando o ar com toda força como se fosse morrer asfixiado. Após descobrirem Herculano, prenderam a dona da casa, duas amigas e dois amigos dela como acoitadores de escravo fugido e os mandaram para a Detenção. Acoitar escravos seria perigoso para os que não podiam contar com as influências da polícia a seu favor.²⁶²

Estes homens e mulheres, por vezes, em ajuntamentos de quatro ou cinco pessoas, eram considerados perigosos, causadores de roubos e assassinatos, nas cidades e nos campos. Na maior parte do tempo, negociavam com os habitantes que viviam ao seu entorno. Quando escondidos em áreas rurais, praticavam furtos somente nas fazendas dos seus inimigos ou dos inimigos de seus "acoitadores", batendo em escravos considerados "fuxiqueiros", entreguistas, mantendo contato com muita gente livre e liberta, vendendo alguns produtos, comprando outros, roubando e vivendo à margem da sociedade.²⁶³

Ambrozio foi um exemplo efetivo do que acabamos de expor, é também uma figura marcante e emblemática a ser apresentada em nosso trabalho, não só por ter sido o anunciado que nos deu a ideia do título do trabalho, como também por revelar as querelas e rixas entre os senhores de escravos. O seu senhor José Antônio Pereira faz uma acusação “quase geral” dos homens que a sua vista se consideravam:

benfeitores da humanidade que estão sempre prontos a acolherem quantos negrinhos procurem sua proteção, porém como todo aquele que se utiliza do alheio sem consentimento de seu dono, é ladrão, e o abaixo assinado lisonjeia-se em supor que nossa sociedade não está tão corrompida que um ladrão

²⁶¹ HDBN, **A Província, Órgão do Partido Liberal**, 29 de setembro de 1875.

²⁶² HDBN, **Jornal do Recife**, 11 de abril de 1876.

²⁶³ Vários artigos presentes no trabalho de Flávio Gomes e João Reis demonstram esta interação entre o mundo dos quilombos e dos livres. GOMES, Flávio dos Santos. REIS, João José. **Op. cit.**

encontre proteção naqueles que executam a lei, protesta usar com todo rigor da lei contra quem o tiver oculto, sejam quais forem os títulos de que se veja circuncidado, não só para haver o escravo como os dias de serviço, contados do dia da fuga, que der notícia certa, ou o pegar, será recompensado – José Antônio Pereira.²⁶⁴

Seu anúncio vem sintetizar uma crítica à corrupção da sociedade que estava em dias com o roubo de escravos. Corrupta o suficiente para uma possibilidade destes homens encontrarem proteção na lei. Homens que negociavam com escravos sua arregimentação em detrimento dos seus pares livres. Avisou José Antônio Pereira que lutaria contra quem quer que fosse, “sejam quais forem os títulos de que se veja circundado”. Apesar de se desculpar com seus “concidadãos”, lançava o aviso, “Carapuça para quem servir”. Muitas carapuças a serem lançadas sobre uma sociedade fundada na base destas práticas rotineiras e ilegais sobre a cobertura de cargos políticos, de amigos importantes, de oportunidade e aproveitamento. Carapuças que buscaremos descobrir agora.

4.2 MANIAS DO TRÁFICO: A ILEGALIDADE DO COMÉRCIO INTERPROVINCIAL DE ESCRAVOS

De 1851 a 1881 muitos cativos foram transplantados das províncias do Norte para as províncias do Sul brasileiro, através de um movimento de tráfico interno que afastou milhares de homens e mulheres de suas terras natais. Com o preço do café e dos cativos em alta, após 1850 na Corte, os plantadores voltaram suas atenções para os cativos do Norte e do Sul do império.²⁶⁵ Segundo Robert Slenes, aproximadamente, 222.500 escravizados foram transferidos entre as regiões brasileiras, no intervalo de 1850 a 1881, quando as leis provinciais começaram a barrar a entrada de cativos comercializados internamente.²⁶⁶ De acordo com Robert Conrad, o tráfico transatlântico de escravos havia servido como escola de formação do tráfico interno, onde o último adquiriu muitos elementos do primeiro.²⁶⁷

Entre 1852-1862, foram exportados, segundo dados recolhidos por Conrad, para o Rio de Janeiro, 34.668 cativos das províncias do Norte e do extremo Sul, caindo às exportações entre 1862-1872, devido às novas configurações internacionais abertas ao mercado do algodão

²⁶⁴ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 05 de Outubro de 1850.

²⁶⁵ CONRAD, Robert. *Op. cit.*, pp. 64-65. CONRAD, Robert. *Tumbeiros - O Tráfico de Escravos para o Brasil*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1985.

²⁶⁶ SLENES, Robert. Apud CONRAD, Robert. *Op. Cit.*, 1985, p. 197. Para ver o resumo da lei e da discussão sobre a mesma ver: BETHELL, Leslie. *Op. cit.*, o projeto de Eusébio foi aprovado na câmara em 17 de julho, p. 385.

²⁶⁷ CONRAD, Robert. *Op. cit.*, 1985, p. 388.

e do açúcar, causados pelo interregno da Guerra Civil norte-americana. Ainda assim a cifra do decênio 1852-1872 demonstra a elevada evacuação de homens e mulheres para o sudeste cafeeiro, sendo discutidos vários projetos de lei, em plano nacional, num primeiro momento, e regional, num segundo momento, para conter o avanço destas exportações.²⁶⁸

Peter Eisenberg afirma que em dados oficiais, 760 escravos, em média anual, saíram de Pernambuco entre 1850-1880. Os números, segundo Eisenberg, certamente são maiores, pois, não contabilizam o contrabando de pessoas, e o próprio historiador fala em possíveis saídas de 1000 a 1500 pessoas por ano de 1850 a 1888.²⁶⁹ O aumento exorbitante das taxas de saída de cativos que de 5 mil réis antes de 1852, passaram a ser de 100 mil réis por escravo após 1852 e alcançaram o valor de 200 mil réis depois de 1859, indica a luta dos produtores de Pernambuco por estancar este comércio interprovincial. Porém os elevados valores dos cativos nos mercados do Sudeste, pós 1850, fizeram com que, mesmo inflacionada, esta mão de obra migrasse de qualquer forma.²⁷⁰

Ao considerarmos as estimativas de Peter Eisenberg para Pernambuco, acreditamos que saiu da província algo em torno de 23 a 38 mil cativos traficados.²⁷¹ Em termos de números, muita gente. Em termos sociais, muitos homens e mulheres, que mantinham suas relações, seus laços de família, seus sentimentos atados a um lugar de pertencimento, uma comunidade que foram arrancados e transportados em “navios negreiros”, participando de uma experiência que tinha marcado seus antepassados, a experiência do “novo cativo”. Este “novo cativo” era fruto de, nas palavras do deputado João Maurício Wanderley (Cotegipe), “um tráfico tão bárbaro, tão inumano, ainda mais bárbaro do que era o tráfico da Costa d’África, [...] crianças arrancadas das mães, maridos separados das mulheres, os pais dos filhos!”²⁷² O representante dos interesses das elites agricultoras nortistas, deputado pela Bahia, ao defender o fim do “inumano e bárbaro” negócio estava tentando frear o interesse das elites do Sudeste com um projeto de lei para acabar com o tráfico interprovincial, apoiado nas bancadas “nortistas”.²⁷³

O deputado baiano, ainda apontava para a redução de pessoas livres em condições sociais e econômicas desfavoráveis à escravidão, para satisfazer a demanda por mão de obra

²⁶⁸ CONRAD, Robert. *Op. cit.*, 1975, pp. 74-85.

²⁶⁹ EISENBERG, Peter. *Op. cit.*, pp. 174-175.

²⁷⁰ CONRAD, Robert. *Op. cit.*, 1975, p. 64.

²⁷¹ EISENBERG, Peter. *Op. cit.*, p. 174.

²⁷² *Anais do Parlamento Brasileiro*, Câmara dos Srs. Deputados, 1854, sessão em 1º de setembro, pp.345-350. Apud CONRAD, Robert. *Op. cit.*, 1975, pp. 74-85.

²⁷³ GRAHAN, Richard. *Op. cit.*, p. 138. Já vimos que a destituição dos “direitos costumeiros”, o rompimento das relações com os amigos e a família ocasionados pelas vendas, causavam muito incômodo aos escravos, que tentavam reatar estes laços através das fugas. CHALHOUB, Sidney. *Op. cit.*, 2011.

das províncias cafeeiras como um mal maior a ser enfrentado e evitado. Muita gente foi reduzida a escravidão ilegalmente, os “marimbondos e as abelhas” que estavam lutando contra a mudança nos registros civis alegavam justamente isto, uma necessidade do Estado de escravizar ou de ser conivente com a escravização de pessoas livres e libertas de cor.²⁷⁴

A proposta de Cotegipe foi combatida pelos parlamentares do Sudeste cafeeiro, sendo seu mais ferrenho opositor José Inácio Silveira da Mota, representante de São Paulo. Silveira da Mota afirmou que a proposta seria um ataque à livre negociação da propriedade privada dos senhores que ansiavam por lucros derivados da venda de cativos de regiões economicamente menos dinâmicas para as regiões cafeeiras, e que ainda transformaria o tráfico interprovincial em tráfico ilegal de escravos. Assim, o projeto de Cotegipe caiu sob os argumentos econômicos da bancada cafeeira do Sudeste.²⁷⁵

Como se dava este processo de tráfico interprovincial? Quem eram os homens que vendiam cativos em Pernambuco, intra e interprovincialmente? Quem são estes homens e mulheres vendidos e comprados do Sul ao Norte do Império do Brasil? Quais suas histórias de vida, de cativeiro ou de liberdade? Tentaremos abordar um pouco o processo do tráfico interno de escravos em Pernambuco a partir de agora.

No *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Província de Pernambuco*, para o ano de 1861, encontramos listadas cinco casas de vender e comprar escravos, e os nomes de seus respectivos proprietários: Silvino Guilherme de Barros, barão de Nazareth, com loja de compra e venda de escravos na Rua do Imperador nº 79; Antônio Ricardo do Rego, também comerciando na Rua do Imperador; Antônio José Vieira de Souza, José da Fonseca e Silva e Francisco Mathias Pereira da Costa, todos com casa de comprar e vender escravos na Rua Direita.²⁷⁶

É interessante notarmos o destaque dos endereços comerciais de casas de escravos na Rua Direita, pois, em trabalho sobre a geografia do comércio urbano de cativos em Pernambuco para a primeira metade do século XIX, esta rua também aparece com alta concentração de vendas de escravos. No total de 572 anúncios de venda de cativos, recolhidos no Diário de Pernambuco, 121, demarcam a Rua Direita como endereço de venda, para o período de 1827-1838. Parece que este padrão avançou pelo século XIX pernambucano, mantendo-se na segunda

²⁷⁴ SAAVEDRA, Renata. Recenseamento e conflito no Brasil imperial: o caso da Guerra dos Marimbondos. *Clio*, Universidade Federal de Pernambuco, nº 33.1, 2015, pp. 90-113. Disponível em: <http://www.revista.ufpe.br/revistaclio/index.php/revista/article/viewFile/444/440>. CHALHOUB, Sidney. *Op. cit.*, 2012, pp. 262-263.

²⁷⁵ *Anais do Parlamento Brasileiro*, Câmara dos Srs. Deputados, 1854, sessão em 1º de setembro, pp. 349-350. Apud. CONRAD, Robert. *Op. cit.*, 1975, pp. 74-85.

²⁷⁶ HDBN, *Almanak Administrativo, mercantil e industrial da Província de Pernambuco para o ano de 1861*. Pernambuco: Typ. De Geraldo Henrique de Mira e C. Rua estreita do Rosário, n.12, 1831, p. 297.

metade do século o lócus privilegiado do comércio de cativos na Rua Direita e na Rua do Imperador.²⁷⁷

A maior parte destes negociantes com casa e firma de comprar e vender escravos em Pernambuco eram também figuras públicas proeminentes e faziam parte do cotidiano político da província de alto a baixo nos escalões do poder. Silvino Guilherme de Barros era Barão de Nazareth e comendador da Rosa. Tendo se dedicado à vida política, foi deputado provincial durante o Império e deputado estadual no começo da República. No início de sua vida pública foi negociante e também Coronel reformado da Guarda Nacional. Foi, também, subdelegado da freguesia de Santo Antônio, aproveitando-se, assim como os outros, de seus cargos políticos e militares para se beneficiar nos negócios do comércio de gente.²⁷⁸ Silvino Guilherme de Barros deixou anunciado e denunciado nos jornais pelo menos 44 cativos à venda, sendo 34 destes enviados para fora de Pernambuco.

O nome que mais aparece mandando cativos para fora da província é o de Antônio Ricardo do Rego, identificado como sendo político partidário da praia. Aparece como vereador entre os nove candidatos do partido praieiro eleitos em 1844,²⁷⁹ tornando-se o 5º suplente de delegado de polícia do termo do Recife no mesmo ano.²⁸⁰ Foi demitido deste cargo após a repressão a praieira em 1849,²⁸¹ demissão que foi fruto da famosa política de gangorra de cargos políticos e administrativos da província que envolveu estes homens. Antônio Ricardo do Rego anunciou 66 cativos que foram vendidos para as províncias cafeeiras do Sudeste. O principal destino era o Rio de Janeiro, ao menos nos anúncios de saídas do porto, sendo ele, o traficante que mais anunciou por conta própria a saída de escravos. Ao todo identificamos 84 cativos vendidos por Antônio Ricardo, 66 para fora, sendo divididos em 44 homens e 22 mulheres e 18 vendidos dentro da província, confirmando a tendência de vendas de homens em idade produtiva para os eitos cafeeiros do Sudeste. Aliás, todos os traficantes pesquisados anunciam mais homens que mulheres, confirmando o que diz a historiografia há um tempo.²⁸²

Outro traficante, um tanto cauteloso, foi Francisco Mathias Pereira da Costa, tendo sido em algum momento de sua vida inspetor de quarteirão, recebeu, por isso, dispensa do

²⁷⁷ SOUZA, Arthur D. C. Branco de. **O comércio de gente nas ruas do Recife: tráfico de escravos, traficantes, sociedade pernambucana**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Iniciação Científica, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; Orientador: Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, 2015.

²⁷⁸ HDBN, **Almanach de Pernambuco para o anno de 1909**, 11º Ano.

²⁷⁹ HDBN, **Diário de Pernambuco**, 31 de agosto de 1844, nº 194.

²⁸⁰ HDBN, **Diário de Pernambuco**, 14 de novembro de 1844, nº 255.

²⁸¹ HDBN, **Diário de Pernambuco**, 3 de janeiro de 1849, nº 2.

²⁸² CHALHOUB, Sidney. **Op. cit.**, 2011. MATTOS, Hebe Maria. **Op. cit.**, pp. 119-128. EISENBERG. Peter. **Op. cit.**, pp. 174-176.

serviço ativo da Guarda Nacional.²⁸³ Francisco Pereira da Costa aparece envolvido com este comércio desde pelo menos 1848, quando é anunciado como vendedor de escravos com endereço na Rua das Laranjeiras.²⁸⁴ No começo de 1860 já especializava que suas vendas seriam, principalmente, para fora:

Compram-se escravos de ambos os sexos para fora da província, tendo boas figuras e sendo sadias, paga-se bem: no escptorio de Francisco M. P. da Costa na rua Direita n.66.²⁸⁵

Francisco, não aparece portando altos títulos nos jornais ou nos documentos que conseguimos distinguí-lo. Porém, nem por isso a ele faltava privilégios sociais neste meio, sendo beneficiário de uma consignação que o governo provincial oferecia para alguns serviços, recebendo uma espécie de isenção de impostos sobre importação de escravos.²⁸⁶

Encontramos uma apelação civil contra Francisco Mathias Pereira da Costa, movida pelo Bacharel Manoel Thomaz Barbosa Freire no Tribunal da Relação do Recife. Ao que parece, a contestação jurídica gira em torno da propriedade de um cativo. O escravo, Manoel José, de idade de 27 anos, desaparecera e reaparecera anunciado no Diário de Pernambuco de 17 de junho de 1853, n.132, à venda para fora da província. O vendedor, nosso traficante, teria sua propriedade sobre Manoel José contestada.

Segundo a acusação, o verdadeiro proprietário de Manoel seria o avô do autor do processo, João Pereira Freire. Este teria passado o cativo para seu filho, Antonio Barbosa da Silva, para que administrasse a "educação" do mesmo. Em seguida, o autor do processo teria recebido do pai (João Pereira Freire), emprestado, o cativo Manoel para ajudar-lhe no período em que estudava em Olinda. Porém, Manoel havia sumido e o bacharel só iria encontrá-lo tempos depois sendo anunciado para fora da província por Francisco Mathias. Começando assim uma luta pela posse legal do cativo Manoel que chegou até o Tribunal da Relação.

Segundo a defesa feita pelo nosso traficante, o avô do bacharel, após a morte da mãe deste, recolheu novamente a posse do escravo e o vendeu a Francisco Mathias Pereira da Costa. Este, em sua defesa, apresentou toda documentação que confirmava a compra e o seu título de posse legal, mantendo ao final do processo a sua propriedade sobre Manoel.²⁸⁷

Acerca de José da Fonseca não conseguimos recolher muitas informações, porém, sabemos que no dia 20 de maio de 1851, recebeu do chefe de polícia e desembargador, José

²⁸³ HDBN, **Diário Novo**, 21 de abril de 1847.

²⁸⁴ HDBN, **Diário de Pernambuco**, 31 de março de 1848, nº 74.

²⁸⁵ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 19 de novembro de 1860.

²⁸⁶ UFCD, **Diário de Pernambuco**, 26 de agosto de 1861.

²⁸⁷ IAHP. **Tribunal da Relação do Recife**. Ano: 1853 – Caixa 2.– Apelação Cível (1853-59) – Recife. Fls. S/n.

Telles de Menezes, a licença para abrir uma casa de consignação para vender e comprar escravos,²⁸⁸ fechando-a em 1859, segundo consta em um aviso de um inspetor de quarteirão de Santo Antônio.²⁸⁹ Antônio José Vieira de Souza aparece menos nos anúncios dos jornais entre os nossos nomes pesquisados. Parece não ter se envolvido tanto com o comércio interprovincial de cativos, acostumando-se a ser um vendedor intraprovincial. Vieira de Souza só anuncia uma mulher para fora da província e os outros 13 cativos que encontramos como vendidos por ele estavam nos anúncios de fuga ligados ao seu nome. Parece que Vieira de Souza tinha um azar danado, assim que vendia os escravos e estes fugiam, os compradores associavam estas fugas ao seu nome. Nada bom para os negócios.

²⁸⁸ UFCD, **Diário de Pernambuco**, 3 de junho de 1851, nº126.

²⁸⁹ UFCD, **Diário de Pernambuco**, 21 de junho de 1859, nº141.

Tabela 3 - Traficantes de escravos interprovinciais e número de cativos anunciados em nome destes à venda.

Traficantes de escravos interprovinciais	Vendas intraprovinciais		Vendas interprovinciais		Total vendido por traficante
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
José da Fonseca e Silva	13	10	6	2	31
Silvino Guilherme de Barros (Barão de Nazareth)	9	1	24	10	44
Antônio Ricardo do Rego	16	2	44	22	84
Antônio José Viera de Souza	9	4	0	1	14
Francisco Mathias Pereira da Costa	11	12	13	4	40
Total:	58	29	87	39	Total geral: 213

Fontes: O conservador: Jornal político, noticioso e litterario; O liberal: periódico político e social; Jornal do Recife; Diário de Pernambuco; O Diário Novo; A imprensa, jornal político e social; A província: órgão do partido liberal.²⁹⁰

Estes homens se envolveram em várias questões na segunda metade do século XIX que comprometeram seus negócios e sua reputação. O contrabando de cativos, a redução de pessoas livres à escravidão, a sonegação de tributos, são alguns dos processos que podemos encontrar relacionados aos nomes destes senhores comerciantes. Isso era reconhecido até mesmo por figuras ilustres do Império, como o deputado e futuro Barão de Cotegipe, que apontava dentre diversos males do tráfico interprovincial a redução de pessoas livres à escravidão, crime reconhecido pelo código criminal do Império.

Começaremos com o caso que envolveu Antônio Ricardo do Rego, o maior traficante da nossa lista. Antônio do Rego aparece listado como segundo réu numa sessão do tribunal do

²⁹⁰ UFDC e HDBN, Exemplos entre 1848 e 1875.

júri de Recife, datada em 15 de outubro de 1850, pouco mais de um mês após a promulgação da lei Eusébio de Queirós (4 de setembro de 1850). Qual seria o motivo? Desembarque e venda de africanos considerados ilegais. O primeiro réu, Manoel Francisco da Silva Novaes, recebeu escravos mandados da Bahia em consignação para vendê-los no Recife, com “passaportes legais, expedidos pela polícia baiana”, que foram anexados ao processo. Afirmava Manoel Francisco, serem os africanos, ladinos, falantes da língua do país, mas mesmo assim foram apreendidos pela autoridade responsável supondo serem “africanos livres” (importados após a lei de 1831). Manuel disse ainda ter recebido pelo menos 22 cativos, dos 33 que vieram no hiate *Amélia*, entre africanos e crioulos, e disse ter vendido pelo menos “5 ou 6 a pessoas do mato”. Quando perguntado quantos africanos foram apreendidos, respondeu que somente 7 dos 22. E é aí que chegamos a um dos nossos homens: os 7 africanos considerados “boçais” e ilegais foram apreendidos na casa de Antônio Ricardo do Rego, que deveria vendê-los por comissão.²⁹¹

Antônio Ricardo do Rego, com casa de comprar e vender africanos como já afirmamos, recebeu os 7 africanos para repassar, para dentro ou para fora da província. Os cativos vinham em consignação até encontrarem um comprador final, para driblar o fisco. Os 7 cativos foram designados como “pretos”, “bastante ladinos” e falavam a língua do país segundo o interrogado. Quando perguntado pelo juiz o porquê de ladinos terem sido apreendidos pela polícia, Antônio Rego desconversou e disse não saber o porquê.²⁹² No final do julgamento, após a leitura das peças do processo e as alegações pró e contra os réus, o júri deveria decidir e decidiu sobre vários quesitos.

Perguntaram-se, primeiro, se Manoel Francisco da Silva Novaes recebeu para vender, como escravos vindos da Bahia, os africanos Tito, Demétrio, Rodrigo, Joaquim, Marinho e Felicidade. “Sim”, foi a resposta dos jurados por unanimidade. Se esses africanos foram

²⁹¹ UFCD, **Diário de Pernambuco**, 23 de outubro de 1850, nº 240. Não seria o primeiro caso de tráfico ilegal de escravos a envolver os senhores Manoel Francisco da Silva Novaes e Antônio Ricardo do Rego, membros da Novaes e Cia, uma firma de compra e venda de diversos produtos como, “vinho branco e charutos”, mas também de escravos. Aline E. de Biase Albuquerque trabalhou dois casos que envolveram a Novaes e Cia em acusações de tráfico ilegal de escravos da Bahia para Pernambuco. Um foi o caso do Patacho *Diligente*, “que entrou no porto do Recife, em 29 de agosto de 1849, vindo oficialmente da Bahia”. Neste caso foram apreendidos 23 cativos, que o chefe de polícia considerou como sendo: 14 boçais, 8 ladinos, porém por suas idades se reconhecia que foram importados depois de 1831 e somente um como “crioulo natural da Bahia”. O outro caso é justamente o do hiate *Amélia*, também vindo da Bahia, que desembarcou 33 africanos no porto do Recife. Episódio que rendeu o processo ao qual tivemos acesso e discutimos. Concluindo-se o processo favorável aos traficantes. Sobre o caso do Diligente e do Amélia ver ALBUQUERQUE, Aline. **Navios Negreiros e Negociantes de Escravos atuantes em Pernambuco, 1831-55**. CNPq, Trabalho premiado no Prêmio Destaque do Ano da Iniciação Científica, 2012, p. 13. Disponível em http://estatico.cnpq.br/portal/premios/2012/ic/pdf/ganhadores/aline_albuquerque_2012.pdf. Acessado em 06/06/2018. Ver também ALBUQUERQUE, Aline. **De “Angelo dos retalhos” a Visconde de Loures: a trajetória de um traficante de escravos (1818-1858)**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Dissertação de Mestrado, 2016, pp. 109-110.

²⁹² **Ibid.**

importados no Brasil depois da lei de 7 de novembro de 1831. “Sim”, por sete votos de doze. Se o réu sabia que esses africanos tinham sido importados no Brasil depois da lei de 7 de novembro de 1831. Responderam que “não”, por unanimidade. Aqui Manoel já teria sido inocentado pelo tribunal do júri, mas o tribunal deveria ainda construir perguntas e respostas para justificar esta inocência.

Quando perguntados se achavam que o réu deveria saber sobre a procedência desses africanos e se tinham chegado ao Brasil depois da lei de 7 de novembro de 1831 e se houve premeditação. Responderam que não, para os dois quesitos, por unanimidade. Por último, para inocentar de vez Manoel Francisco, ao serem perguntados se, “procedeu-se ajuste entre o réu e outros indivíduos para o fim de cometer-se o crime. E se existiam circunstâncias atenuantes a favor do réu,” a resposta foi “não” por unanimidade, absolvendo Manoel Francisco da Silva Novaes, o consignatário dos africanos considerados “livres” pela maioria do corpo do tribunal.²⁹³

O traficante Antônio Ricardo do Rego também foi inocentado no julgamento.²⁹⁴ Repetidos os quesitos, repetiram-se também os votos, da mesma forma que os de Manuel Francisco da Silva Novaes. Como estes dois homens, experientes negociantes de escravos, não sabiam que os africanos recebidos por eles eram africanos boçais? Observemos ainda que os jurados entendiam desse assunto, como por exemplo, Manoel Coelho Cintra, filho de Elias Coelho Cintra, um dos maiores traficantes de escravos de Pernambuco na primeira metade do XIX. Ou ainda um Francisco Mamede de Almeida Junior, filho de outro grande personagem do tráfico pernambucano de escravos. Eles conheciam o objeto da investigação na prática, eram traficantes e filhos de traficantes de escravos.²⁹⁵

Para evitar estes tipos de querelas jurídicas, era de suma importância saber a procedência dos cativos e notificar à polícia, evitando assim a suspeita de venda de pessoas reduzidas à escravidão ou entradas após as leis de proibição do tráfico. A famosa “lei para inglês ver” às vezes pegava um ou outro. Muitos africanos não deram “sorte” como estes sete, se é que podemos considerar sorte ser tratado como “africano livre” no Império do Brasil.²⁹⁶

²⁹³ **Ibid.**

²⁹⁴ Antônio Ricardo do Rego recebeu de Manoel Francisco da Silva Novaes 7 africanos para vender por consignação e estava sendo acusado justamente por isto. Eram os africanos Tito, Demétrio, Rodrigo, Joaquim, Marinho, Felicidade e Rachel. Cinco homens e duas mulheres, mantendo o padrão do tráfico de escravos.

²⁹⁵ Para saber um pouco mais sobre a comunidade de traficantes de escravos e suas ações em Pernambuco veja: CARVALHO, Marcus J. M. de. **Op. cit.**, Capítulo 7: Tráfico e política pernambucana. CARVALHO, Marcus J. M. de. GOMES, Flávio dos Santos. REIS, João José. **Op. cit.**

²⁹⁶ Para mais ver: MAMIGONIAN, Beatriz G. **Op. cit.** CONRAD, Robert. **Op. Cit.**, 1985, Capítulo 7: Emancipados.

O caso de Manoel, vendido a Silvino Guilherme de Barros pelo alfaiate Francisco Barbosa, é um dos poucos casos que tiveram um final feliz. Manoel, filho de José Bezerra, morador no lugar chamado Couceira na vila do Ingá, foi vendido por Silvino Guilherme de Barros como escravo ao barão de Itabapirana. Ao chegar ao Rio de Janeiro, Manoel afirmou ser “livre” e o barão decidiu investigar sua condição. O chefe de polícia de Pernambuco, sendo informado, passou a averiguar a realidade dos fatos, mandou prender o alfaiate Francisco Barbosa, para ser processado pelo crime de redução de pessoa livre à escravidão. Também ordenou que buscassem o “mulatinho” para ser entregue a seu pai.²⁹⁷ Silvino Guilherme se defendeu rapidamente sete dias após a publicação sobre o caso de Manoel. Como poderia ele, não ter investigado acerca da legitimidade do cativo do mulato? Será que Manoel também não teria falado sobre sua liberdade ao Barão? Silvino ignorou suas reclamações? Uma coisa é certa, ele vendeu uma pessoa livre como escravo. Manoel poderia ser mais um a não conseguir sua liberdade de volta, mas não foi o caso.²⁹⁸ Muita gente livre e liberta deve ter sido vendida como escrava e enviada para as plantações de café do Sudeste sem que tivessem a mesma sorte de Manoel.

O próprio Silvino já havia sido denunciado por um correspondente do jornal *O conservador. Jornal político, judiciário e litterário*. Segundo o denunciante, Silvino infringia o regulamento policial em vigor, que obrigava os comerciantes de escravos a passarem folha corrida sobre a procedência, condição física e destino dos cativos embarcados para fora da província, “mandando 30 escravos para fora e economizando com este procedimento 600\$000 mil réis em detrimento dos cofres públicos.” Certamente o correspondente não estava somente falando da folha corrida sobre a procedência dos cativos, como também dos impostos de importação que deveriam ser pagos pelos comerciantes de escravos.²⁹⁹

Silvino Guilherme assinava apenas um termo de responsabilidade que era passado à polícia com a promessa de “entregar as folhas corridas em certo prazo”, ficando tudo isso em “depois ve-lo-hemos a condição, e ninguém mais exige o cumprimento da responsabilidade.” Pedia o correspondente que o chefe de polícia obrigasse o senhor Silvino a passar as folhas corridas porque a “lei é igual para todos”.³⁰⁰ Esta conivência da polícia devia-se ao fato da influência do traficante, pois já havia sido, como informamos, subdelegado da Freguesia de

²⁹⁷ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 5 de dezembro de 1864.

²⁹⁸ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 12 de dezembro de 1864.

²⁹⁹ HDBN, *O Conservador. Jornal Político, Noticioso e Litterario*, 27 de Novembro de 1867, nº 32.

³⁰⁰ *Ibid.*

Santo Antônio. E já teria sido, Silvino, alvo de acusações sobre sua atuação no cargo de sub-delegado do bairro de Santo Antônio anos antes, em 1863.³⁰¹

Essa precariedade que dividia homens como Manoel entre a escravidão e a liberdade marcava a vida das pessoas pobres e “de cor” no Brasil afora. Por isso era tão fundamental manter as relações sociais e as malhas solidárias que deveriam ser ativadas nestas horas de contestação da liberdade. Quem não tinha com quem contar, certamente ao cair nas malhas da re-escravização ou da redução à escravidão não teria como se safar.

Muitas crianças e adolescentes ao praticarem pequenos crimes como furtos, brigas de rua ou ao estarem “vadiando”, poderiam ser presas pelas autoridades e levadas para trabalhar em instituições públicas. Este foi o caso do menor, filho de Maria do Espírito Santo, de nome Felix Pereira da Silva, que, ao ser preso, seria mandado pelo delegado de polícia de Escada para trabalhar no Arsenal de Guerra. Sua mãe, buscando através de uma petição libertar o filho da pena, passou a salientar sua miserabilidade, devido ao fato de ser viúva, afirmando para tanto que: “não é elle um vadio, que seja um bem para a sociedade e para ele mesmo manda-lo aquele destino; pelo contrário, é trabalhador e bem conduzido, como podem dizê-lo pessoas fidedignas.” Sendo o filho da viúva, segundo ela mesma, a sua única forma de sobrevivência, ao prenderem-no e enviarem-no para o Arsenal de Guerra, o Estado não seria injusto somente com ele como também com ela.³⁰²

Já Luis José de França, ao invés de querer libertar queria mesmo era “escravizar” menores. José de França, que era lavrador no engenho Visgueiro de Escada, entrou na justiça, em julho de 1880, com uma petição de captura, para prender dois menores que haviam fugido, segundo ele, da sua tutela. Os menores Manoel e João eram filhos de sua ex-escrava, Umbellina, e deveriam estar sob sua guarda e não sob a tutela de sua mãe que havia sido libertada. Possivelmente Manoel e João deveriam ser “ingênuos”, considerados assim pela lei de 1871 e deveriam estar sob a guarda do lavrador, porém a libertação de sua mãe deve ter abalado a tutela que Luis José de França requeria sob eles.

Procurava ele capturar “legalmente os dois menores”, que não haviam fugido, mas se “ausentado” para o engenho Raiz há cinco ou seis meses. Arrematava José de França, pedindo que o escrivão lavrasse o termo de tutoria e se responsabilizava a cumprir as obrigações deste termo para poder seguir com o domínio dos menores. Sendo seu “tutor” indesejável, Manoel e João sabiam de sua situação e haviam procurado seus destinos. Porém, Luiz José de França

³⁰¹ HDBN, *O Liberal. Periódico Político, Judiciário e Litterario*, 12 de março de 1863, nº 19, p. 3.

³⁰² MJPE. Caixa 295. *Súplica de liberdade do menor filho de uma viúva*. S/N. Escada. 1880.

recebeu a autorização da justiça pra trazer de volta os meninos. Não sabemos se conseguiu “capturar” os menores, nem sabemos qual a real condição que estes tinham no mundo da escravidão, somente que eram passíveis da tutoria de França, já que a justiça o autorizou a trazê-los de volta ao seu poder.³⁰³

Segundo Chalhoub, não podemos subestimar o quanto o risco de ser empurrado de volta à escravidão, ou de ser reduzido ilegalmente ao cativo, pautava o pensamento, a conduta e as estratégias de vida dos negros brasileiros no período escravista. Estas experiências cotidianas se convertiam em ameaça política constante e em luta sem descanso.³⁰⁴

Voltando aos negócios do tráfico, diferentemente de Silvino Guilherme e Antônio Ricardo do Rego, José da Fonseca e Silva, ao que parece, era mais atento nas suas compras e vendas de cativos. Tendo recebido da cidade de Icó (Ceará) três escravos para vender por comissão, Domingos Rodrigues de Andrade, ao tentar vendê-los a José da Fonseca, foi advertido por este que a negra de nome Josefa havia sido roubada e pertencia ao Sr. Dr. João Floripes Dias. O senhor José da Fonseca reconheceu Josefa, pois ele mesmo a tinha vendido ao Dr. Floripes Dias em abril de 1843. Domingos Rodrigues de Andrade talvez tenha anunciando tudo isto para se safar da polícia, visto que comprou um escravo roubado sem se dar conta, só que, desta vez, José da Fonseca não cairia nesta empreitada ilegal.³⁰⁵

Porém, ainda em 1847, José da Fonseca teria seu nome e seus negócios veiculados nas folhas dos jornais, envolvido com a venda de cativos roubados. Manoel Coelho Pinheiro, morador em Fora de Portas, comprou um cativo crioulo, de “15 anos pouco mais ou menos”, a José da Fonseca e quando este moço fugiu da casa de Manoel e foi preso em Afogados, disse ao subdelegado de polícia que pertencia a José de Moura, morador em Piancó (Ceará), e que tinha sido furtado e vendido no Recife, desta vez, repassado por José da Fonseca. Seu “senhor”, Manoel Coelho Pinto, para passar como correto perante a sociedade pagou a fiança, soltou o crioulo e avisou pela imprensa no dia 24 de novembro de 1847 que seu verdadeiro dono, ou qualquer pessoa que conhecesse este poderia buscar o cativo pelos “meios legais” e que teria o cativo após provar sua propriedade sob este.³⁰⁶

A resposta de José da Fonseca foi rápida. No outro dia, em 25 de novembro de 1847, ele respondeu a Manoel Coelho Pinheiro que seu dinheiro estava seguro, pois ele “anunciante só recebe escravos para vender de pessoas capazes, ou que deem fiador idôneo a dita venda”.

³⁰³ MJPE. Escada. 1880. Sub-série: **Petição de captura de dois menores (filhos de escrava alforriada, que foram levados para engenho.)** - caixa 295. S/N.

³⁰⁴ CHALHOUB, Sidney. **Op. cit.**, 2012, p. 233.

³⁰⁵ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 6 de agosto de 1847, nº 174.

³⁰⁶ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 24 de novembro de 1847, nº 265.

[sic.] Não seria este o caso do crioulo de 15 anos roubado. Ainda como que para limpar seu nome, José da Fonseca “suja” o do vendedor que repassou Manoel a ele, avisando que o comprou ao Sr. Manoel José Guedes Magalhães. Certamente para um vendedor ou revendedor de cativos, estes tipos de anúncios deveriam ser prejudiciais aos negócios da escravidão. Mesmo sendo um costume a corrupção na sociedade desta época, principalmente no que diz respeito aos negócios da escravidão, não seria nada bom ter seu nome, anunciado nos jornais, envolvido em questões de roubo de escravos, dívidas públicas, questões judiciais, etc. Tudo isso devia “manchar” e sujar o crédito na praça.³⁰⁷

José da Fonseca não deixaria de aparecer nos anos seguintes. Era muito ativo nos negócios da escravidão, só deixando seus negócios, ao menos oficialmente, em 1859 quando anuncia não ter mais casa de comprar e vender cativos. Porém, apareceu outras vezes nas páginas do Diário de Pernambuco antes de 1859, nos anos turbulentos do tráfico de 1850.

Sebastião dos Óculos Arco Verde Pernambuco Cavalcanti anunciou em 2 de agosto de 1850 que tendo trocado seu escravo Matheus com José da Fonseca e Silva por “outro crioulo de nome Sabino”, havia sido informado por este que tinha sido enganado. Vale a pena ler o que Sabino lhe disse que era:

Captivo do portuguez Miranda, homem rico do Maranhão, e que este falecendo bem testado deixara seus bens a uma filha bastarda, deixando alguns escravos forros, e que ele julgava ser um deles, mas que o testamenteiro José Ferreira Barboza o fizera embarcar á noite, matriculando-o como marinheiro, e entregando-o ao mestre da escuna Josefina a entregá-lo nesta província de Pernambuco ao Sr. José Baptista da Fonseca e Silva, o qual mandara para a casa do Sr. José da Fonseca acima, e que este o vendera, vendo-se assim captivo na suposição de ser forro; mas que assim mesmo me serviria contente, porém eu logo conduzi a casa do dito Fonseca a averiguar este negócio e destrocamos ditos pretos, mas o dito não acreditando o dito preto afiançou-me vocalmente que, sendo aparecesse senhor a dito crioulo Sabino, que se responsabilizava a fazer a troca firme e valiosa, nestes termos tornei com o dito Sabino, porém este, passados quinze dias, depois do dia da troca, que foi no 1º de Julho próximo passado, se poz em fuga, tendo dito aos parceiros que ia para seus senhores, e ver a sua liberdade[...].³⁰⁸

Pediria o senhor Cavalcanti Pernambuco no resto do anúncio a captura de Sabino que, segundo ele mesmo reconhecia, talvez fosse “forro”. Sabino o informou de sua possível situação e quem sabe denunciou um esquema orquestrado pelos irmãos Fonseca, no qual um agenciaria a compra de cativos roubados ou de pessoas em situação de transição informal da escravidão à liberdade - como eram os casos dos alforriados em testamento oral - levando-os

³⁰⁷ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 25 de novembro de 1847, nº266.

³⁰⁸ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 2 de agosto de 1850, nº 171.

para vender como cativos em Pernambuco. Neste caso não sendo feita uma venda, mas sim uma troca, o nosso traficante, José da Fonseca talvez quisesse, como muitos envolvidos nestes negócios ilegais, “lavar seu dinheiro”, para tomar um termo atual, legalizar através da troca por um cativo legalmente reconhecido (Matheus), um outro, “possivelmente forro” e que sabia de sua situação, fugindo quando sua tentativa de negociar não deu certo.³⁰⁹

Pernambuco Cavalcanti também foi atrás do vendedor, o Sr. Ferreira Barboza. Na certidão apresentada por Barboza, a escravidão de Sabino era asseverada. Pernambuco Cavalcanti exigiu de Ferreira Barboza, que esclarecesse a partilha do “escravo” e informasse a quem ele havia sido “doado”. Segundo Pernambuco Cavalcanti, ao entrar em contato com o vendedor o mesmo teria lhe dito que vendesse o cativo, que se desfizesse dele “aonde bem lhe convier, a fim de não perder seu dinheiro”. Porém, Sabino havia “voado”. Não tendo notícia dele nem do seu paradeiro como poderia se desfazer de um cativo em fuga?³¹⁰ A história de Sabino contada por Pernambuco Cavalcanti não parava por aí. Antes de fugir, Sabino ainda havia lhe informado que, ao chegar a Pernambuco teria ficado recluso alguns dias na casa de José Baptista e depois teria sido remetido para a casa de Antônio Ricardo (do Rego), onde ficou detido por mais alguns dias. Depois destes dias, havia sido passado para José da Fonseca e vendido ao senhor Cavalcanti, que apesar de todas as denúncias e questões que fazia, deveria ficar sem sua propriedade e quem sabe até sem ver seu dinheiro de volta. Pernambuco Cavalcanti havia sido enquadrado numa malha de negociantes de escravos que deveriam estar acostumados a vender cativos roubados.

Essas organizações eram parecidas com as que negociavam com a África, e como estas, não estavam isentas dos problemas com a legalidade e atuavam de maneira clandestina, ilegal e pragmaticamente como podemos observar nos diversos casos acima. Segundo Robert Conrad, era comum:

Para os agentes que viajavam de cidade para cidade e para o interior para comprar os escravos de proprietários menos prósperos, a frequente escravização ilegal de pessoas livres, a venda de meninos e meninas por seus próprios pais, a separação de famílias, e até mesmo a sedução de escravos com promessas de vida melhor.³¹¹

³⁰⁹ **Ibid.**

³¹⁰ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 14 de outubro de 1850, nº 232.

³¹¹ CONRAD, Robert. **Op. cit.**, 1975, p. 190. Em 1869 uma lei foi promulgada intentando proibir a venda em separado de casais, segundo Conrad, esta lei não foi efetiva. Antes dos cativos contraírem qualquer tipo de relação formalizada, os senhores antecipavam as vendas em separados dos casais.

Para burlar o fisco imperial, evitando pagar a meia siza³¹², determinada pela legislação comercial, os traficantes transferiam os escravos através de procurações, podendo fazer isto diversas vezes até que o cativo(a) transacionado chegasse ao destino final.³¹³ Porém, os cativos não eram irracionais para não poderem dispor do seu corpo e se aproveitar destas situações para “dar no pé”, “para tirar cipó”, “para voar”, enfim, para fugir e deixar que os brancos resolvessem suas querelas.³¹⁴

Era comum que este tipo de negócio fosse marcado pela ilegalidade e pela grandiosidade dos lucros e dos ganhos. Vários observadores atestaram a riqueza e o poder dos comerciantes de escravos no Brasil. “[Eles] são os nababos dos Brasis”, escreveu T. Nelson, um oficial de marinha que serviu como cirurgião-chefe assistente no *Crescent*, no porto do Rio, afirmando que estes homens, “formam a classe fascinante dos milionários emergentes”, tratando dos contrabandistas de cativos da África e dos que se envolviam também no comércio interno.³¹⁵ Outro estrangeiro asseverou:

Só há três maneiras de fazer fortuna no Brasil – no comércio de escravos, explorando o trabalho escravo, ou numa casa de comércio de café. Só os comerciantes estrangeiros se dedicam a esta última, e para ser um ‘homem de consequência’ brasileiro, todos têm de participar mais ou menos, direta ou indiretamente, das duas primeiras. E todos os que são de consequência participam de ambas. Aqui você tem de ser rico para ganhar com a agiotagem – e para ser rico é preciso estar envolvido no comércio de escravos. Os mercadores de escravos são, pois, os homens que estão no poder ou os que emprestam àqueles que estão no poder e os controlam pelo dinheiro. O próprio governo é, portanto, de fato, um comerciante de escravos, contra as suas próprias leis e tratados.³¹⁶

Os nomes destes homens estavam intimamente ligados com os negócios escravistas do século XIX, tráfico interprovincial, fugas de escravos, roubos de cativos, escravização de pessoas livres e re-escravização de libertos. Vários são os testemunhos que conseguimos recolher, fragmentos do real, e do envolvimento destes homens com estes tipos de questões. O costume banalizado e repetitivo das décadas anteriores de tráfico ilegal entre 1830-1850 também serviu de exemplo para o tráfico ilegal interno, uma escola de malícias e sevícias estava por trás destas histórias do comércio de gente.³¹⁷

³¹² A siza era um imposto de transmissão "inter-vivos", que correspondia a 10% do valor da operação comercial. No caso da meia siza paga pelas transações de cativos pagava-se 5% do seu preço.

³¹³ CHALHOUB, Sidney. **Op. cit.**, 2011, p. 44.

³¹⁴ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 14 de outubro de 1850, n° 232.

³¹⁵ T. NELSON *Apud*. BETHELL, Leslie. **Op. cit.**, pp. 328-329.

³¹⁶ (Correspondência de Henry Wise ao secretário de Estado James Buchanan). 1846, *apud*. BETHELL, Leslie. **Op. cit.**, pp. 328-329.

³¹⁷ Para saber mais sobre o período do tráfico ilegal para Pernambuco e a atividade de alguns traficantes na primeira metade do século XIX veja: Em especial capítulos 5 e 6 de CARVALHO, Marcus. **Op. cit.**, 2010.

Perante os quadros políticos e institucionais repressivos, podemos observar que longe de ser uma sociedade bem delineada, homogênea e legalista, a sociedade brasileira e mais especificamente pernambucana deste período estava dividida entre grupos políticos com projetos individuais e coletivos de poder e de crescimento econômico. Estes fios soltos nas malhas que compunham os “dominantes” foram ótimos adereços para tecer as malhas dos “subalternos”. Os cativos souberam se aproveitar da relativa escassez de mão-de-obra e das divisões entre os livres proprietários de escravos para mudarem de senhor quando podiam. Visto desta forma, os roubos de escravos, as seduções, formavam uma das táticas dos cativos, que em boa parte deixavam-se roubar ou acoitar, para poderem resistir a um senhor mais brutal.³¹⁸

Segundo Richard Grahan, a abolição da escravatura no Brasil em 1888, resultou de vários fatores, mas um dos mais importantes para o autor foi a própria ação dos cativos que minou o sistema nos últimos anos do Império.³¹⁹ Para Richard Grahan, estes e outros fatores, fortaleceram a queda da instituição escravista no Brasil. Conclui o autor, em um estudo sobre o tráfico interprovincial, que este tipo de comércio contribuiu de forma poderosa a tais ações “revoltosas” para alguns e “revolucionárias” para outros.³²⁰ Concordamos com o autor de que o tráfico interprovincial de cativos, para além de exigir ser estudado com mais cautela e profundidade, foi um dos mais fortes motivos para a maximização da revolta escrava na segunda metade do século XIX³²¹ e para o fim da instituição.

Na segunda metade do século XIX, antes da década de 1880, o Império brasileiro passou por várias transformações e acontecimentos, para além do fim do tráfico intercontinental e do progressivo comércio de escravos entre as províncias. Alguns fatores externos vieram a contribuir de forma direta para o declínio da escravidão no país. O processo de modernização pelo qual o Império passou com a construção das ferrovias conectando áreas rurais às áreas urbanas, o momento de conflito externo entre as potências sul-americanas na maior Guerra da

ALBUQUERQUE, Aline. E.de B. **Op. cit.**, 2016. GOMES, Amanda. O Barão traficante e as redes sociais do tráfico: Francisco Antonio de Oliveira, 1820 – 1855. **Anais do 7º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Curitiba (UFPR), de 13 a 16 de maio de 2015, p. 3. Disponível em: <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/congresso/index.php/E-L/7/paper/viewFile/149/67>. Acessado em: 09 de Maio de 2016.

³¹⁸ CARVALHO, Marcus. **Op. cit.**, 1998, p. 15.

³¹⁹ GRAHAN, Richard. **Op. Cit.**, p. 155.

³²⁰ **Ibid.** p.156-160.

³²¹ Acompanhamos o pensamento de Eduardo Silva e João José Reis para estes casos. Segundo os autores, na segunda metade do século XIX ocorreu uma profunda mudança nos rumos do paradigma ideológico colonial de alianças entre os homens livres contra os cativos, as relações de classe se tornaram muito mais complexas do que poderia resumir o binômio senhores versus escravos. O aumento da pressão do movimento abolicionista, a recorrência dos cativos às fugas individuais e posteriormente em massa, a diminuição da mão de obra escrava nas cidades, a passagem das leis emancipacionistas de 1871 e 1885, a Guerra de Secessão dos EUA, a Guerra do Paraguai, todos estes fatores contribuíram para que a instituição fosse sendo minada na segunda metade do século XIX. REIS, João José e SILVA, Eduardo. **Op. cit.**, pp. 71-72.

América Latina e a expansão do comércio interno e externo abriu fendas no sistema escravista que ajudaram a solapar a instituição. Os cativos não só foram utilizados para construir as estradas de ferro, para lutar na Guerra e para servirem de marinheiros nas embarcações mercantis e da Armada, como se utilizaram destes espaços para confrontar a sua situação de cativo e rumar para um destino diferente dos que morreram em cativo, ou dos que antes fugiam para se esconderem nos matos. Os abalos externos estrondaram as estruturas internas e se fizeram sentir por todo o Império de Norte a Sul, momentos decisivos que analisaremos mais de perto a partir de agora.

5 OS ABALOS EXTERNOS DA ESCRAVIDÃO: O CAMINHO DO FERRO, A GUERRA E AS FUGAS MARÍTIMAS

5.1 LIBERDADE VOLVER: A GUERRA DO PARAGUAI E OS FUGITIVOS VOLUNTÁRIOS

As fugas poderiam ser efetuadas de diversas maneiras, dependendo da situação e das condições materiais dos cativos no momento de fugir. Estes poderiam rumar do campo para a cidade, como vimos, ou vice e versa, dependendo das ligações e de quem os aguardavam nos locais. Para se esconder, para trabalharem nos engenhos, nos portos, nas próprias instituições oficiais, também para reconstituir famílias, ou para festejar por alguns dias. As estradas, que muitos destes fujões tomavam ao longo da segunda metade do século XIX, foram cada vez mais abertas e passaram a movimentar um número considerável de pessoas, mercadorias e máquinas, como os trens a vapor das companhias inglesas, etc. A fiscalização das obras de aberturas destas estradas de ferro, ou das estradas normais, não eram das melhores, podemos notar isso nas reclamações que os senhores de cativos faziam aos mestres de obras e capitães de locomotivas de não empregarem seus escravos fugidos nestas obras e de não os aceitarem a bordo de suas máquinas.

Assim, reclamava, em 19 de junho de 1860, o senhor Manoel Ferreira Lima, informando que seu cativo mulato de “nome Belarmino, natural do sertão, de idade mais ou menos 40 anos”, estaria procurando trabalho na estação da via férrea a bordo da locomotiva de serviços, pedindo também seu senhor aos empregados na tal estação que reparassem na saída do trem de passageiros. Manoel fugiu após ter sido alugado no dia 08 de junho de 1860 e seu senhor corria contra o tempo para reavê-lo.³²² A estrada de ferro dava até mais facilidade para o sentido que deveria ser tomado na hora de fugir, sentido da cidade ou do interior. Mesmo que a vigilância fosse certa em alguns pontos, ou não como podemos concluir a partir dos anúncios, o cativo teria um rumo, uma direção referencial para seguir.

Joaquim fugiu do engenho Novo do Cabo, tomando rumo em direção à estação do Recife pelo “caminho de ferro”. Neste caso, Joaquim preferiu seguir para o Recife, se distanciando da sua área de escravização.³²³ Um pouco depois do Cabo, do engenho Bom Fim de Escada, fugiu Domingos, “muito cachaceiro, trabalha(va) em chapéus de palha” e seu senhor

³²² UFDC, **Diário de Pernambuco**, 19 de junho de 1860.

³²³ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 10 de outubro de 1860.

desconfiava que ele teria ido ao Recife pela via férrea.³²⁴ Estes últimos devem ter se aproveitado das estradas de ferro que serviam a *Recife and San Francisco Railway*, construída para escoar a produção de açúcar da “Zona da Mata Sul”, região que após 1855 teve o seu número de engenhos “quase dobrados”.³²⁵ Estimulando a construção de engenhos devido a redução do custo logístico do açúcar para a capital, as ferrovias também serviram como vias de escape para os cativos.

Durante a década de 1880 houve a ascensão de um movimento abolicionista supralegal, promovido por alguns grupos abolicionistas em conjunto com os escravizados, que promoveram fugas em massa através das redes ferroviárias. O grupo que assumiu estas iniciativas, em Pernambuco, a partir de 1884, ficou conhecido como “Clube do Cupim”. Esta agremiação dedicou-se “a libertação de escravos por todos os meios”. Desde negociações sobre alforrias até a rede “ferroviária clandestina” para ajudar os escravos em rota de fuga ao Ceará, província livre da escravidão oficialmente desde 25 de março de 1884.³²⁶ As estradas de ferro se tornariam, assim como as ribeiras, os portos e os cortiços, ótimos esconderijos e um ótimo lugar para juntar dinheiro. Tanto é que Eugenio, pardo, fugido da rua da Imperatriz, poderia ser encontrado por quem quisesse empreender a sua captura na Ribeira ou na Estação de ferro em São José, ganhando a vida, bem pertinho de casa, mas misturado a uma multidão de mestiços, de homens e mulheres de todas as categorias sociais.³²⁷ Estas estações ferroviárias se tornariam, segundo feliz adjetivo de Robério Souza, “ferrovias-esconderijo”.³²⁸

Assim como alguns fugiam de trens, ou pelas estradas férreas, outros fugiam montados a cavalo. Muitos anúncios indicam a normalidade de roubar um cavalo da estrebaria do senhor, ou de algum vizinho ou de fugir com seu próprio cavalo. Porém como os cativos não poderiam ser possuidores de propriedade os senhores geralmente anunciavam a fuga e o “roubo” do cavalo no mesmo anúncio. Fazendo do cativo, além de fujão, ladrão.

Clementino, “20 anos, costuma andar calçado e bem vestido, levou uma trouxa de roupa, e consta que levava um cavalo que alugara nessa ocasião”. Oficial de bolieiro, seu senhor

³²⁴ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 10 de junho de 1870.

³²⁵ EISENBERG, Peter. *Op. cit.*, p. 148.

³²⁶ *Ibid.*, p.181. SILVA, Eduardo. **Domingo dia 13: O Underground abolicionista, a tecnologia de ponta e a conquista da liberdade.** In: ABREU, Martha. PEREIRA, Matheus Serva (Orgs.). **Caminhos da Liberdade: Histórias da Abolição e do Pós-Abolição no Brasil.** Niterói: Ed. da Universidade Federal Fluminense, 2011. HOFFNAGEL, Marc J. **Rumos do Republicanismo em Pernambuco.** In. SILVA, Leonardo Dantas (ed.). **A República em Pernambuco.** Recife: Massangana, 1990, pp. 159-179. GIRÃO, Raimundo. **A Abolição no Ceará.** Fortaleza: Secretaria de Cultura do Ceará, 2ª edição, 1969 (1956).

³²⁷ UFCD, *Diário de Pernambuco*, 10 de junho de 1865, s/n.

³²⁸ SOUZA, Robério Santos. **Tudo pelo trabalho livre!: trabalhadores e conflitos no pós-abolição (Bahia 1892-1999).** Salvador/São Paulo: EDUFBA/Fapesp, 2011.

afirmava que ele passava-se por forro e que negociou com alguém o aluguel de um cavalo para fugir.³²⁹ Já os carreiros, Simeão e Nicolao, ambos crioulos do engenho Camaragibe, fugiram com três burros do serviço do engenho. Os burros teriam sido levados por eles e seu senhor levantava a possibilidade de que o terceiro servisse de condutor ao “sedutor” dos crioulos, “porque na noite precedente à saída dos ditos escravos foram vistos dois homens em comunicação com o Simeão junto a entrada do engenho. [sic.] Simeão e Nicolao aproveitaram a chance e fugiram montados nos “burros roubados”.³³⁰

Joaquim Crioulo, com idade de 30 anos, fugiu do engenho Camila de Ipojuca no dia 11 de setembro de 1865, levando consigo “seu cavalo ruço pedrez”. “Este escravo disse antes de evadir-se que pretendia assentar praça na companhia de zoavos”. Joaquim disse a alguém que fugiria para servir ao Exército na maior guerra da América Latina, a Guerra do Paraguai, querendo se alistar numa das maiores e mais famosas companhias de negros³³¹ que saíram da Bahia e de Pernambuco para guerrear no Sul. O pretendente a zoavo, muito provavelmente estava informado da criação pelo governo imperial dos Voluntários da Pátria na primeira semana de janeiro de 1865.³³²

Assentar praça era outra modalidade muito seguida pelos cativos para transitarem do cativo à liberdade, ou conquistarem espaços entre os dois polos. O Exército brasileiro, e também os exércitos de outros países escravistas, como o dos EUA da guerra de independência (1789) e da Guerra civil (1860-1864), o Exército Libertário do Haiti (1791-1804), tornaram-se potenciais “abrigos” de cativos que buscavam melhorar sua condição de vida. E apesar de, na maior parte destas guerras, lutarem a luta dos brancos, não significava que haviam aderido às causas destes. O recrutamento de homens negros e cativos tornou-se fator comum durante todo século XIX e em períodos anteriores a este na história militar mundial.³³³

Enquanto muitos homens para fugir do recrutamento se utilizavam dos mais diversos expedientes, como ir para outras localidades, casarem, entregarem parentes ou cativos para servirem ao Exército em seu lugar, alguns cativos preferiam a dura lida das armas ao ficarem sujeitos ao tipo de cativo imposto pelos seus senhores.

³²⁹ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 03 de novembro de 1851.

³³⁰ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 07 de setembro de 1865

³³¹ KRAAY, Hendrik. Os companheiros de dom obá: os zuavos baianos e outras companhias negras na Guerra do Paraguai. **Afro-Ásia**, n. 46, 2012, pp. 121-161, p. 124.

³³² Sobre a criação da companhia negra em Pernambuco, ver: FILHO, Márcio Lucena. **Pernambuco e a Guerra do Paraguai: o recrutamento e os limites da ordem**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Dissertação de Mestrado, 2000.

³³³ KRAAY, Hendrik. "O ABRIGO DA FARDA": o Exército brasileiro e os escravos fugidos, 1800 -1888. **Afro-Ásia**. n. 17, 1996, pp. 29-56.

Homens eram recrutados ao serviço do Exército ou da Armada imperial nas ruas das diversas cidades do Brasil, em sua maioria: pretos, mestiços, libertos, tidos por “vadios” e “ociosos”. Uma proposta de recrutamento que servia também de escoamento desta população indesejável para as fileiras das instituições militares.³³⁴ Muitos cativos se aproveitaram deste quadro de recrutamento e fizeram da situação mais uma válvula de escape ao cativeiro. Outros devem ter sido recrutados à força mesmo, trocados por filhos de potentados locais no serviço das forças armadas, mas alguns vendo a possibilidade de fugir das amarras de um cativeiro desagradável demais aos seus olhos buscam no recrutamento um auxílio para seus planos de fuga. Estas possibilidades, por exemplo só eram abertas, pelo menos oficialmente, aos homens. As mulheres não poderiam se utilizar destes subterfúgios, assim como de outros para se evadirem. Sigamos os passos destes “escravos-soldados”.

Faustino, cativo vindo do Maranhão para ser vendido, fugiu do Giquiá “para onde tinha ido a contento”. Segundo o anunciante, “falava bem”, e intitulava-se forro, trocando de nome para José da Rocha, “com o qual serviu no exército enquanto não foi reconhecido, dizendo ser natural de Marvon”. A recompensa por Faustino variava de 200\$000 a 400\$000 mil réis, dependendo das condições impostas pelo cativo para sua captura. Não seria fácil capturar um homem com experiência militar, com certeza esta ajudaria contra seus algozes e perseguidores.³³⁵ Talvez por isso a variação da recompensa, em função da dificuldade que teriam para capturar Faustino. O escravo do Dr. João da Silva Ramos, fugiu de sua casa na rua Nova, era “ladino, amigo de baiano e fumador”. Teria sido também escravo do Sr. Simplicio Cavalcanti de Albuquerque, do Buique, de onde fugira para o Recife, assentando praça no corpo de polícia com o nome de José Francisco de Assis, sofrendo baixa em março de 1860, depois de provada sua escravidão, foi vendido ao Dr. Ramos e quando alugado para servir de bolieiro, fugiu mais uma vez.³³⁶ A recompensa por “José Francisco de Assis”, como passou a se autoproclamar no corpo de polícia, não era tão alta quanto a de Faustino, 50\$000 mil réis, mas ainda assim era um estímulo. Muito embora a dificuldade deveria ser a mesma para recapturá-lo. Estes homens realmente se “abrigavam”, não somente nas fardas do exército, da guarda nacional, dos corpos militares, mas também se mesclavam com a massa dos homens negros e pardos que serviam a estas instituições.

³³⁴ SILVA, Wellington Barbosa da. **Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Tese de doutorado, 2003, pp. 48-49.

³³⁵ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 10 de Julho de 1860.

³³⁶ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 08 de Agosto de 1860.

Segundo nos ensina Hendrik Kraay, em todas as sociedades escravistas ocidentais, os cativos não poderiam legalmente servir ao Exército. Os argumentos de Perdigão Malheiro sobre a falta de cidadania do cativo implicar em uma exclusão do serviço militar e a sagrada questão da propriedade privada, seriam suficientes para que a sociedade recusasse armar seus escravos ou permitir o seu alistamento.³³⁷ A questão do medo de se armar cativos também pode ser levado em consideração aqui, principalmente após os acontecimentos do Haiti, as constantes revoltas em Salvador no começo do século XIX, entre outros exemplos.³³⁸ Porém em épocas de guerra o assunto era bem diferente na prática. Hendrik Kraay cita vários exemplos de cativos levados aos campos de batalha, para lutar pelos interesses dos seus senhores, nas guerras de independência dos EUA, do “Brasil” (Bahia 1823), da Argentina, etc. Convocados por seus senhores “rebeldes” e “legalistas” recebiam promessas de liberdade em troca de serviços militares, sendo assim, não costumavam recusar.³³⁹

Seguindo os padrões legalistas e respeitando a propriedade dos senhores, tanto na guerra de independência (1822-1823), quanto na Guerra do Paraguai (1864-1870), o governo indenizou os proprietários pelo uso dos seus cativos nos momentos dos conflitos. Mesmo assim a instituição sofreu abalos após estas guerras.³⁴⁰ Para Hendrik, entrar no exército através da fuga, realmente fazia parte do processo de resistência escrava mais amplo, após tentativas frustradas de negociação e conflitos com os seus respectivos senhores.³⁴¹ Do final de 1864 até o fim da guerra em 1870 seriam muitos os casos de escravos que fugiram e se alistaram no Exército para lutar no Paraguai. Escravos propriamente ditos, engajados como soldados, lutaram comprovadamente nos exércitos paraguaio e brasileiro. Aliás, segundo André de Toral, “negros e índios teriam sido, por essas análises baseadas em simplificações raciais, as maiores

³³⁷ KRAAY, Hendrik. *Op. cit.*, 1996, p. 32.

³³⁸ Para saber mais sobre o tema veja: GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de quilombolas**: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro - século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. GOMES, Flávio dos Santos. SOARES, Carlos Eugênio Líbano. Sedições, haitianismo e conexões no Brasil: outras margens do atlântico negro. **Novos Estudos**, n. 63, 2002, pp. 131-144. FERREIRA, Roquinaldo. GOMES, Flávio dos Santos. A miragem da miscigenação. **Novos Estudos**, n. 80. Março de 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/nec/n80/a10n80.pdf>. acessado em 30/10/2017. REIS, João José. Quilombos e revoltas escravas no Brasil “Nos achamos em campo a tratar da liberdade”. **Revista USP**, São Paulo, n. 28, 14-39, Dezembro/Fevereiro 1995/1996.

³³⁹ KRAAY, Hendrik. *Op. cit.*, 1996, pp. 32-33. Em 1835 os escravos que haviam delatado os participantes da Revolta dos Malês receberiam sua alforria garantida por lei. Em 1838 os cativos que desertassem do exército de Bento Gonçalves, durante a Guerra dos Farrapos, também receberam suas promessas de liberdade.

³⁴⁰ *Ibid.*, p. 34. Para um balanço mais acurado da participação dos cativos no conflito com o Paraguai ver: SALLES, Ricardo. **Guerra do Paraguai**: Escravidão e Cidadania na Formação do Exército. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

³⁴¹ KRAAY, Hendrik. *Op. cit.*, 1996, p. 44.

vítimas da guerra.”³⁴² Em um conflito que custou ao Paraguai, aproximadamente, 95 % de sua população masculina.³⁴³

Em 07 de junho de 1864 o senhor anuncia a fuga de Galdino, do engenho Conceição das Flores, comarca de Pau d’Alho. Ele parecia ter “25 anos, pardo claro, com marcas de chicote”, sinais de sua insubmissão, tendo em “cada braço um sino de Salomão [...] e junto a este uma cruz com o pé da mesma para o lado do ombro”. Galdino havia sido soldado do corpo de polícia ou da companhia urbana da cidade, servindo com o nome de Antônio Caetano de tal, vendido ao tenente-coronel José Maria dos Santos Cavalcanti pelo seu senhor que desistiu de procura-lo e preferiu passar a outro o encargo de sua captura. Seu anunciante desconfiava que tivesse fugido para assentar praça em corpos de polícia ou do Exército, oferecendo por ele a recompensa de 100\$000.³⁴⁴ Após quase um ano, outro anúncio com mais informações sobre Galdino, ou Antônio Caetano de Oliveira, como se autoproclamava e se registrou na seção urbana da 2º companhia. Já havia servido a este corpo de polícia, engajando-se em 17 de fevereiro de 1862, dando baixa do serviço por “ter dado em seu lugar o paisano João Pedro Ferreira da Rocha”.³⁴⁵

Galdino ou Antônio, segundo o anunciante, havia sido cativo do capitão João de Deus Barros, morador em Campina Grande da Parahyba do Norte, que o vendeu em novembro de 1863 ao capitão Maurício Francisco de Lima, porque Galdino tinha “costume de andar fugido e a título de forro com o nome mudado”. O capitão Maurício Francisco de Lima pedia as autoridades civis e militares, não só de Pernambuco, como do Império inteiro, que apreendessem Galdino ou Antônio e que verificassem se ele havia sido recrutado ou teria assentado praça em algum dos corpos de Voluntários da Pátria. A recompensa por ele chegava a 200\$000 mil réis, novamente uma alta recompensa por um cativo com experiência militar.³⁴⁶ O certo é que ele se aproveitou da experiência alcançada servindo a seus senhores, todos eles portando patentes militares ou alcunhas militares e, fugindo, procurou se aproveitar do conhecimento com as armas para se “abrigar” nestas instituições oficiais, passando despercebido por muitos outros homens livres. Iniciada a Guerra do Paraguai, Antônio, poderia se utilizar de sua experiência militar bem longe de seus senhores do Norte lá no Sul do

³⁴² TORAL, André Amaral de. A participação dos negros escravos na guerra do Paraguai. **Estudos Avançados**, vol. 9, n. 24, São Paulo, Maio/Agosto de 1995, pp. 287-296, p. 287.

³⁴³ SALLES, Ricardo. **Op. cit.**, p. 11.

³⁴⁴ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 07 de Junho de 1864.

³⁴⁵ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 24 de abril de 1865.

³⁴⁶ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 24 de abril de 1865.

continente, longe da situação de cativo, servindo nas fileiras do Exército como um “patriota” ou somente como alguém querendo fugir da escravidão oficial.

Francisco fugiria em 7 de maio de 1865, também com um signo Salomão tatuado no corpo. Marca de guerra? Marca de proteção? Muito provavelmente seria uma tatuagem com fins protetores. Com 23 anos de idade, “pouco mais ou menos”, Francisco teria fugido em busca de seu antigo senhor, o tenente coronel Joaquim Carneiro da Costa, tentando entrar para sua proteção. Cativo de militares, tatuagens parecidas, experiências compartilhadas, possibilidades abertas de fuga para estes homens que foram muito além da sua escravização e lutaram por sua liberdade.³⁴⁷ Vale a pena salientar também que a vigilância nas províncias brasileiras durante a guerra do Paraguai foi prejudicada, pois os insuficientes efetivos do Exército brasileiro foram reforçados pelos contingentes da polícia e da Guarda Nacional recrutados nas diversas províncias do Império.³⁴⁸

Agitado seria o ano de 1865, nos anúncios de jornais de cativos fugidos. Segundo John Schulz a partir de 1865, os “voluntários”, que de voluntários não tinham nada, eram recrutados a força mesmo e tanto a deserção quanto os conflitos por conta do recrutamento forçado aumentaram. Homens que juravam a bandeira sem nenhum amor pela pátria que os destituía de seus direitos.³⁴⁹ Wenceslau ao fugir montado numa besta, em 11 de novembro de 1865, disse que “desta vez iria para o Paraguai”.³⁵⁰ Encontramos também Francisco e Alexandre, pertencentes ao Major Claudino Correia de Mello, “ambos muito ladinos”, com idade de “32 anos, pouco mais ou menos”, fugidos segundo o anúncio para “assentar praça na província ou em outra qualquer”.³⁵¹ Um “cabrinha” de Gameleira, “cor canela, cabeça grande e um pouco pontuda para trás, bem parecido de feições, olhos grandes, idade 14 anos [...] talvez intitulado-se forro” fugiu em 14 de março de 1865 e segundo seu senhor queria “com influência de voluntários assentar praça”. As informações transbordavam, das notas oficiais e dos jornais, e passavam de boca em boca, chegando aos ouvidos dos cativos que iriam procurar a veracidade dos fatos na tentativa da fuga. Guilherme, “que de tudo pode se desfazer sem desacerto de informações, e mesmo mudar o nome, por ser bastante ladino” teve sua chance e aproveitou-a

³⁴⁷ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 20 de maio de 1865.

³⁴⁸ TORAL, André Amaral de. *Op. cit.*, p.291.

³⁴⁹ SCHULZ, John. *O exército na política*. Origens da intervenção militar, 1850-1894. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1994, pp. 59 e 290. CHIAVENATTO, Júlio José. *Os Voluntários da Pátria e outros mitos*. São Paulo: Editora Global, 1983. Para exemplos de homens constrangidos a assentar praça no corpo de voluntários podemos ver alguns casos discutidos nos jornais: HDBN, *Jornal do Recife*, 21 de março de 1865, nº 66, p. 2; 10 de agosto de 1865, nº 184, p. 2.

³⁵⁰ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 24 de novembro de 1865.

³⁵¹ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 25 de setembro de 1865.

rumando para o sul.³⁵² No mesmo jornal outro senhor desesperado anunciava a fuga de Rufino, “16 a 18 anos”. Já haviam avisado a ele que Rufino teria ido de Limoeiro ao Recife para assentar praça. A recompensa pelo “soldado”? 100\$000 mil réis, era isso ou perde-lo de vez, quem sabe?³⁵³

Um detalhe interessante de alguns destes últimos anúncios é que estes cativos eram de senhores com patentes militares ou patentes da Guarda Nacional. Poderiam ter aprendido algo com seus senhores sobre a vida militar? Teriam aproveitado desta experiência para fugir? João José Reis ao estudar a vida do africano Domingos Sodré relata que quando a polícia cercou a casa do africano em 1862 este “vestiu uma farda de veterano da independência e com ela foi recolhido à Casa de Correção”³⁵⁴. Sendo a artimanha definida como “esperteza” por um seu contemporâneo. O mesmo não poderia ter sido veterano da Guerra de Independência, pois, era na época das campanhas (1822-1823), cativo, vindo a obter a alforria somente em 1836.³⁵⁵ Porém na ocasião da guerra, Domingos era escravo do coronel Francisco Maria Sodré Pereira, comandante de batalhão brasileiro, que, segundo João Reis, poderia muito bem ter levado Domingos para servi-lo em campanha, como criado ou de outra forma.³⁵⁶ Domingos, “esperto”, soube se aproveitar da situação na hora do inconveniente, no mínimo inibindo que os curiosos e adversários lhe atacassem publicamente enquanto era encaminhado à Casa de Detenção, buscou resguardar-se fisicamente e também moralmente.

A luta destes senhores contra a esperteza e o aproveitamento do momento por parte dos seus cativos deveria ser grande, tendo em vista que o momento e as circunstâncias eram desfavoráveis a eles. A questão da Guerra, do Estado de guerra, do decreto que prometia a liberdade aos cativos que fossem se alistar “voluntariamente”, dificultariam a vida dos senhores, que intentavam recuperar sua mão de obra, trazendo para a linha de frente também a contradição entre o bem público e o bem privado.³⁵⁷

Contradição que pode ser verificada no cenário político macro dos acontecimentos, tendo o próprio imperador dado exemplo, libertando todos os escravos das fazendas nacionais para lutarem na guerra.³⁵⁸ O Imperador escreveria ao ministro da guerra em dezembro de 1866 que enviasse: "Forças e mais forças a Caxias, apresse a medida de compra de escravos e todos os que possam aumentar o nosso Exército". Sendo deste mesmo ano o decreto que “concederia”

³⁵² UFDC, *Diário de Pernambuco*, 07 de Abril de 1865.

³⁵³ UFDC, *Diário de Pernambuco*, 07 de Abril de 1865.

³⁵⁴ REIS, João José. *Op. cit.*, 2006, p. 287.

³⁵⁵ *Ibid.*

³⁵⁶ *Ibid.* p.288.

³⁵⁷ SALLES, Ricardo. *Op. cit.* SCHULZ, John. *Op. cit.* TORAL, André Amaral de. *Op. cit.*

³⁵⁸ SCHULZ, John. *Op. cit.* pp. 60 e 290.

a liberdade aos cativos nacionais que servissem ao Exército na Guerra.³⁵⁹ E os exemplos não paravam aí, segundo André de Toral:

A compra de substitutos, ou seja, a compra de escravos para lutarem em nome de seus proprietários, tornou-se prática corrente. Sociedades patrióticas, conventos e o governo encarregavam-se, além disso, da compra de escravos para lutarem na guerra. O império prometia alforria para os que se apresentassem para a guerra, fazendo vista grossa para os fugidos.³⁶⁰

O barão de Sahy ofereceu para as urgências do estado 1:000\$000 e deu liberdade a um pardo que era seu pagem para assentar praça de “voluntário”.³⁶¹ O Capitão João Soares, de acordo com alguns amigos, tencionava brevemente dar uma representação particular no Teatro de S. José, cujo produto seria aplicado a alforria dos escravos que pretenderem assentar praça no Exército, afim de engrossar as fileiras dos defensores do país.³⁶² Foram comuns casos como estes, divulgados durante os anos de Guerra nos periódicos nacionais. “Senhores patrióticos”, doando cativos para defender a honra do país, situação que nem sempre era do agrado dos ditos, lutar por uma pátria que não os considerava. Lauriana Maria da Conceição havia doado um seu escravo que não chegou a assentar praça, por não ter comparecido, quando devia, para esse fim. O cativo de Lauriana, que não tem seu nome anunciado, fugiu, só que desta vez não para se alistar, fugiu mesmo do alistamento.³⁶³

Estas fugas nem sempre duravam muito e quando descobertos, os cativos sofriam as baixas e retornavam a seus senhores. Como no caso de Vicente Ferreira do Nascimento, achado por seu senhor, o traficante interprovincial, Silvino Guilherme de Barros. Servindo como praça no sétimo batalhão de infantaria, Silvino de Barros conseguiu provar a escravidão de Nascimento e o próprio ministro da guerra ordenou ao presidente da província que desse baixa e o devolvesse.³⁶⁴ Um crioulo calçado e “decentemente vestido” se apresentou ao capitão José Pedro das Neves, na subdelegacia da freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves, “o qual com todo empenho queria assentar praça na armada imperial desejando logo ir para bordo do *Itamaracá*”. Estranhando o seu comportamento e sua pressa, o Capitão Neves, a quem o crioulo disse chamar-se João Francisco de Souza, pressionou o “voluntário” e conseguiu saber a verdade. Descobriu que João Francisco chamava-se Laurentino e era cativo de um José Francisco de

³⁵⁹ LYRA, Heitor. **Historia de D. Pedro II. 1825-1891**. São Paulo: Edusp/Itatiaia, 1º volume, Ascensão, 1977, p. 241.

³⁶⁰ TORAL, André Amaral de. **Op. cit.**, p. 292. SALLES, Ricardo. **Op. cit.**, p. 66.

³⁶¹ HDBN, **Jornal do Recife**, 20 de março de 1865.

³⁶² HDBN, **Jornal do Recife**, 20 de fevereiro de 1865.

³⁶³ HDBN, **Jornal do Recife**, 17 de abril de 1865.

³⁶⁴ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 17 de novembro de 1864.

Souza, fazendeiro de Bonito. O cativo havia mudado de nome e “batizou-se” com o do seu proprietário. Após a confissão, Laurentino foi preso e levado a Casa de Detenção. Todavia, o redator da notícia faz uma espécie de crítica a esta ação por parte do capitão, considerando o destino de Laurentino “fatal”. Estaria ele “descansando em terra (na cadeia), um homem que tanta vocação parecia ter para os serviços marítimos!”.³⁶⁵ Aceitando a possibilidade, bastante comum aliás, do recrutamento de escravos para a Guerra, para lutar em lugar dos seus “senhores”.

John Locke ao tratar do estado da escravidão resumia este como sendo “o estado de guerra continuado entre o conquistador legítimo que teria direito sobre a vida do conquistado e o cativo a quem restaria somente a escolha da morte.”³⁶⁶ Para Locke, que colocou a escravidão em termos contratuais, os dois lados teriam obrigações, que ele não explicita no seu tratado, mas é interessante notar que reconhece no cativo a opção de escolha, quando não a vida em cativeiro, a uma vida de guerra constante ou até mesmo a própria morte.³⁶⁷ Talvez tão acostumados ao “Estado de Guerra”, para os cativos, fugir em direção a outra guerra não seria tão doloroso, em certas circunstâncias seria até melhor do que viver sobre a ameaça constante de senhores, feitores, etc.

O que restava aos que tinham sua fuga frustrada era a experiência, talvez servindo para outras horas, outras situações, dependendo da conjuntura, a fuga seria até mesmo facilitada pelos homens das instituições oficiais. Muitos comandantes de batalhões devem ter deixado passar em suas fileiras os cativos que iriam ajudar na guerra do Paraguai. Muitos, claramente, servindo de bucha de canhão, mas vencendo a guerra para um país e para um governo que os rejeitava como cidadãos e que teria que lidar com esta questão nos anos seguintes.

Para citarmos somente dois fatores contraditórios do pós-Guerra do Paraguai e da participação de escravos e ex-escravos nesta, basta falarmos que, do ponto de vista legal, a escravidão foi abolida no Paraguai após uma investida do Conde D’Eu. Este fez um apelo ao governo provisório do Paraguai em prol da abolição da escravatura “baseado em sua própria autoridade”.³⁶⁸ Apelo que resultou no decreto de 2 de outubro de 1869 que aboliu, pelo menos

³⁶⁵ HDBN, **Jornal do Recife**, 16 de março de 1870, nº 60, p. 2.

³⁶⁶ LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo**. São Paulo: IBRASA, tradução de E. Jacy Monteiro, 1963, pp.17-18. Grifos nossos.

³⁶⁷ Outro “contratualista” a tratar sobre a escravidão, tratou-a em termos parecidos com os de Locke. Montesquieu considerava “a escravidão propriamente dita é como o estabelecimento de um direito que torna um homem completamente dependente de outro, que é o senhor absoluto de sua vida e de seus bens.” MONTESQUIEU, Charles-Louis Secondat, Barão de. **Do espírito das Leis**. São Paulo: Martins Fontes, apresentação de Renato Janine Ribeiro, tradução de Cristina Murachco, 1996, p. 253.

³⁶⁸ SCHULZ, John. **Op. cit.**, p. 290.

oficialmente, a escravidão no país vencido.³⁶⁹ Um comandante-em-chefe das forças brasileiras, servindo a um país escravista, abolindo a escravidão em outro país, enquanto que no Brasil a situação dos cativos pós-guerra seria alterada gradualmente. Muito embora, no Paraguai, não houvesse mais tantos homens em idade adulta ou até mesmo crianças para alforriar, tendo em vista o genocídio sofrido pela população masculina paraguaia.³⁷⁰

O segundo fator seria o posicionamento após a Guerra de algumas autoridades políticas e militares do Império, muitas delas contrárias ao retorno dos “voluntários” da pátria a antiga condição de cativos. A Guerra surgiu como mais uma oportunidade para os cativos e concorreu para o compartilhamento da aceitação e reconhecimento da humanidade e também da cidadania destes homens.³⁷¹

5.2 NAVEGAR É PRECISO, FUGIR NÃO É PRECISO: AS FUGAS MARÍTIMAS

A deixa que nos dá o anunciante de algumas páginas atrás, sobre a vocação para os serviços marítimos, dos escravizados, é exemplar do que consideravam comum no século XIX.³⁷² Associava o autor, o trabalho em navios ao conjunto de atividades que deveriam ser exercidos pelos escravos. O serviço marítimo, durante boa parte da história da humanidade, pode ser associado às práticas degradantes de existência humana, como muitos dias longe da família, má alimentação e restrição parcial da liberdade. Sem contar na exaustividade dos serviços, exercidos durante boa parte da história marítima mundial de maneira braçal, com dispensação de força física, brutal, e determinada força de vontade para combater as intempéries naturais. Força de vontade que nem sempre poderia ser encontrada facilmente, mas deveria vir acompanhada de alguma motivação, podendo ser esta financeira, visando alguma recompensa remuneratória, no caso de piratas, mercenários, conquistadores, ou uma motivação, melhor, coerção, muito presente neste tipo de serviço, como escravização de boa parte da marinharia, castigos físicos e ameaças constantes.³⁷³

³⁶⁹ CARNEIRO, Édison. A lei do ventre livre. *Áfro-Ásia*, n. 13, 1980, p. 21. Artigo baseado numa Conferência pronunciada por Édison Carneiro no CEAO, em 1971, no programa de comemorações, nesta instituição, do centenário da Lei do Ventre Livre.

³⁷⁰ TORAL, André Amaral de. **Op. cit.** SALLES, Ricardo. **Op. cit.**

³⁷¹ COSTA, Emília Viotti da. **Abolição**. São Paulo: Ed. Global, 1982, p. 43. CONRAD, Robert. **Op. cit.**, 1975, p. 76. SALLES, Ricardo. **Op. cit.**, p. 62.

³⁷² Página 110, nota 364 do presente trabalho.

³⁷³ RODRIGUES, Jaime. Cultura Marítima: marinheiros e escravos no tráfico negreiro para o Brasil.(sécs. XVIII e XIX). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v.19, n. 38, 1999, pp. 15-53.

Um fato notável que viria acrescentar muito mais horror a história marítima é justamente a entrada do navio negreiro no comércio, com suas formas peculiares, suas adaptações e evoluções de acordo com a experiência marítima de cada povo e nação. O tráfico de escravos serviu como atividade promotora, formando uma “grande raça de marinheiros”, segundo Marcus Rediker. Servindo como um “formidável criadouro de poder naval”, produziram, o navio negreiro e o tráfico de escravos, “tantos escravos quanto força de trabalho para a navegação”.³⁷⁴ O navio negreiro serviria como uma “fábrica”, onde “negociantes capitalistas reuniam e confinavam grande número de trabalhadores despossuídos e usavam capatazes (capitães e auxiliares) para organizar, na verdade sincronizar, sua cooperação.”³⁷⁵

Homens lançados ao mar, sem relações sociais estreitas com a tripulação, indo parar em terras estranhas as suas, com culturas diferenciadas, poderiam muito bem cair nas malhas dos “reis” africanos, de feitores e traficantes de diversas nações europeias e de seus prepostos como prisioneiros escravizados. Navegar por águas desconhecidas, implicava em uma incerteza que era comum à vida dos cativos. Como disse Fernando Pessoa aludindo “as grandes navegações” dos portugueses, “navegar é Preciso, viver não é preciso.”³⁷⁶ Não deveria ser mesmo,³⁷⁷ talvez seja esta “vocação para os serviços marítimos” por parte dos cativos que o anunciante estivesse falando. Trabalho marítimo seria para muitos o mesmo que trabalho escravo, com direito a castigos físicos e tudo mais.

Para nossa amostragem, consideraremos fugas marítimas as fugas empreendidas pelos cativos “a bordo” de navios mercantes, já que nosso recorte temporal se dá após o fim do tráfico de escravos para o Brasil. Os homens que fugiam dos navios eram em sua maioria escravos ligados ao trabalho em navios mercantes, alguns fugiam ao serem transportados para serem vendidos, e ainda teremos os casos dos que se aproveitavam do conhecimento marítimo local, os jangadeiros, catraieiros ou canoieiros que também fugiam com frequência, como vimos no começo do trabalho. Ao todo são 31 fugas de cativos a bordo de navios e designados como “marinheiros”, “trabalhadores de navio”, “a serviço de bordo” e 12 fugas de jangadeiros ou canoieiros, totalizando 42 “fugas marítimas” de um total de 253 fugas masculinas.³⁷⁸ Vejamos como se davam estes casos de fugas dos homens dos rios e do mar.

³⁷⁴ REDIKER, Marcus. **O navio negreiro: uma história humana**. São Paulo: Companhia as Letras, 2011, p.55.

³⁷⁵ **Ibid.**, pp. 53-54.

³⁷⁶ PESSOA, Fernando. **Obra poética**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, organização de Maria Aliete Galhoz. 3ª edição, 2004.

³⁷⁷ Para alguns casos de marinheiros que foram escravizados na Costa da África ver: CARVALHO, Marcus J. M de. **Op. cit.**, 2016, pp. 259-260 e 269.

³⁷⁸ Evaldo Cabral de Mello aponta que os negros libertos, livres e escravos eram os mais especializados canoieiros em Pernambuco, com habilidades costumeiras suficientes para vencer os rios que ligavam as diversas localidades

No dia 8 de agosto de 1850, Antonio, catraeiro mina de 22 anos, ainda molecote, sem talhos no rosto (sem marcas de nação) e com “fala muito atrapalhada”, desapareceu do Porto da Lingueta, e seu senhor gratificava quem o devolvesse no mesmo porto. No outro anúncio, o senhor de Antonio recrudesceria nas informações que faziam referência ao fugitivo. Não era mais Mina, mas da Costa, não apareceu também a sua idade, somente a designação de “molecote”, muito pequeno, e a gratificação que foi no primeiro anúncio de 40\$000 passou para 100\$000 nove dias após a primeira tentativa. Antônio era um africano importado ilegalmente, seu senhor e seus informantes sabiam disso, as autoridades passaram à saber disso no anúncio que dava provas veementes ao citar a idade, a procedência africana ocidental, a falta de conhecimento da língua. Costumes ilegais que repetidamente e banalmente apareciam nos jornais em anúncios de fugas ou vendas.³⁷⁹

Candido fugiu do brigue *Argos* no dia 21 de abril de 1851, de “nação Angola”, “parecia ter 29 anos” e pertencia ao comendador João Batista da Silva Pereira de Porto Alegre.³⁸⁰ Candido deveria fazer o percurso Porto Alegre, Rio de Janeiro, Salvador, Recife, tão comum no comércio de víveres e de outros produtos que eram transportados em navios por estes portos. Em outro anúncio de 29 de maio de 1851, ele é dado como fugido pela terceira vez do brigue *Argos*, era um fujão costumaz. Desta vez, fugiu no dia 25 de maio, depois de ter sido capturado após o primeiro anúncio de 06 de maio de 1851.³⁸¹ Talvez Candido não estivesse tentando fugir de vez do cativo, ou talvez estivesse estudando esta possibilidade, todavia podemos entender que com essas fugas constantes ele se desviava dos serviços pesados que deveria fazer a bordo do brigue *Argos*, andando pela cidade, empreendendo suas *petit marronages*.

Conseguir se aproveitar destas situações abertas pelos serviços, pela mobilidade, pelas relações sociais, eram realmente fatores potenciais da resistência escrava. Não esqueçamos que o único caso de um cativo que auto registrou sua passagem pelo Brasil e por Pernambuco, dentre outros lugares, é um caso que termina com uma fuga possibilitada em parte por suas viagens marítimas. Mohhamah Gardo Baquaqua, trazido cativo do continente africano para o Brasil, viveu em Pernambuco e depois foi vendido a um capitão de navio que navegava entre o Rio Grande do Sul até o continente norte americano comercializando e utilizando mão de obra

e uma avultada experiência de mobilidade. MELLO, Evaldo Cabral de. Canoas do Recife: Um estudo de microhistória urbana. **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, vol. I, Recife, 1978, p. 77.

³⁷⁹ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 31 de agosto de 1850, nº 195; **Diário de Pernambuco**, 22 de agosto de 1850; **Diário de Pernambuco**, nº 183. Um dito de nação (preto), catraeiro de 20 anos a venda em 1852. **Diário de Pernambuco** 4 de fevereiro de 1852. Nº 27.

³⁸⁰ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 06 de maio de 1851.

³⁸¹ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 29 de Maio de 1851.

escrava em seu navio. Dentro de sua rota de escravidão Baquaqua tentou fugir três vezes, fora uma tentativa de suicídio em Pernambuco, pois segundo ele “servia a um mau senhor”.³⁸²

Ainda segundo Baquaqua, suas tentativas de fuga fracassaram por diversas vezes, sendo que em sua “última” conseguiu fugir com a ajuda de alguns homens favoráveis à sua causa. Nas vezes que tentou evadir-se sozinho ou acompanhando de alguns amigos de bordo, sua fuga fracassou, quando ajudado por terceiros sua fuga se efetivou, embarcando nos EUA para o Haiti.³⁸³ Em suma, as possibilidades se abriram a Baquaqua após conquistar experiência em seu serviço a bordo de um navio mercante, também após ficar informado das missões religiosas em prol da libertação de negros em alguns estados livres dos EUA. Estas informações eram compartilhadas pelos parceiros de serviço e cativo.

Em parte, o que viemos defendendo até agora, é que a formação de malhas de solidariedade em conjunto com as habilidades dos homens e mulheres escravizados e sua experiência em posições ambíguas entre o cativo e uma liberdade negociada, deram a eles condições de resistirem o máximo possível e minou a mais que tricentenária instituição escravista do Brasil com o agigantamento destas ações nos anos pré-abolição. A experiência da população escrava na década de 1880 já contava com um conjunto de princípios e normas forjados ao longo de três séculos de cativo. Adaptados e aptos ao embate, os cativos jogavam no campo dos brancos, o jogo dos brancos, às vezes com as próprias peças destes, porém, a todo momento lutavam para reverter este jogo e estas regras a seu favor.

As trajetórias atlânticas nem sempre eram as mesmas compartilhadas entre africanos escravizados e brasileiros escravizados, os contextos sempre diferiam de região para região, de nação para nação. Ao contrário de Baquaqua que foi buscar a liberdade em solos americanos, o “escravo pardo escuro de nome Honorato”, que aparentava ter “25-30 anos, sabendo ler alguma coisa, com ofício de pedreiro e de cocheiro”, sendo natural do Pará, mas também “dizendo ser do Maranhão”, obteve passaporte como cidadão brasileiro, com o nome trocado para João do Porto. O senhor de Honorato ficou sabendo que ele havia conseguido este passaporte, que o destinava a Lisboa, a bordo do vapor *Milford Haven*. Todavia, para o senhor de Honorato, ele poderia ter pago a passagem e tirado passaporte para Lisboa, mas suas verdadeiras intenções seriam voltar para o Maranhão ou para o Pará, de onde já havia chegado ao Rio de Janeiro em 22 de novembro de 1856, “com passaporte afiançado por José Joaquim

³⁸² LARA, Sílvia Hunold. Biografia de Mahommah G. Baquaqua. **Revista Brasileira de História**, vol. 8, n. 16, pp. 269-284. Disponível em: http://www.anpuh.org/revistabrasileira/view?ID_REVISTA_BRASILEIRA=25. Acessado em 28/11/2017.

³⁸³ **Ibid.**, pp. 270-275.

de Gouveia e Silva, remetido a Novaes e Passos (uma firma comercial), já tendo servido como criado anteriormente na Corte a um Sr. Deputado.” Honorato ou João do Porto se beneficiou das relações que entreteve com homens livres no Rio de Janeiro e de suas habilidades, sabendo ler, tendo ofício, conseguiu tirar passaporte como homem livre para ir a Europa. Experiências atlânticas diferentes, homens igualmente impressionantes em sua luta pela liberdade.³⁸⁴

Em 13 de janeiro de 1850, fugiram do engenho Novo de Sirinhaém, muito provavelmente através do rio de mesmo nome, localizado no sudeste da província de Pernambuco, os cativos Thomaz, “cabra-escuro, cor fula, 25-30 anos, oficial de pedreiro, pescador e cortador de carne, muito regrista, contador de histórias”, e Amaro, “cabra claro, 45-50 anos, preguiçoso para qualquer serviço, canoeiro, andando sempre ébrio”. Os parceiros fugiram pela praia do “Gamella” em Rio-Formoso, onde compraram uma jangada e seguiram na direção da província de Alagoas, de onde Amaro era natural, tendo “parentes para o centro”. A recompensa pelos dois somava 200\$000 mil réis, boas alvissaras para quem se incumbisse da missão de recaptura-los e conseguisse.³⁸⁵

Já Cosme, morador na cidade de Penedo, fugiu do porto grande do rio Japaratuba em fevereiro de 1850. Nascido na província de Sergipe tinha uma história de vendas constantes e de conhecimento das águas, advindo destas suas experiências em cativo. Foi primeiro, cativo do alferes João de Deus, senhor do engenho ilha dos Bois, preso em rio Real com outros parceiros de cativo, “por terem daí saídos fugidos em uma canoa, e aqui aportados” (Penedo). Segundo o anunciante, Cosme era “pardo claro, pouco pachola e sabia afetar de homem livre”, se passava por livre com facilidade. Além disso, fazia “todo serviço de roça, pescaria e também se afetava a passar por marinheiro”. O canoeiro tinha uma irmã em Amparo (Sergipe), a qual tinha dois filhos, que eram sustentados, segundo depoimentos do próprio Cosme, quando preso em rio Real, por ele. Cosme, ainda havia conseguido passaporte como forro para a Bahia e deveria já haver mudado de nome também segundo o costume dos fujões. A rede montada para capturar Cosme era grande, passando por pelo menos três províncias, Pernambuco, Alagoas e Bahia.³⁸⁶

Tanto Cosme quanto Thomaz e Amaro, contavam com o auxílio de seus próprios conhecimentos, porque não também de sua tonalidade de tez mais clara? Sendo-os talvez mais fácil “afetar por livre” em meio a uma multidão de “homens de cor”. Contavam também com as malhas de solidariedade abertas pelo reencontro com familiares, amigos e parentes nas

³⁸⁴ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 26 de novembro de 1860.

³⁸⁵ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 10 de Abril de 1850.

³⁸⁶ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 30 de novembro de 1850.

antigas localidades de onde foram vendidos e afastados. Navegaram de volta a seus locais de origem não somente por saudade, mas também porque nestes locais seus planos de fuga e projetos de liberdade talvez fossem mais sustentáveis devido a inclusão social e o reestabelecimento de laços sociais. Amaro ainda tinha como tarefa, mesmo em cativo, “sustentar os sobrinhos”, segundo ele mesmo contou aos seus apreensores em rio Real.

Esta mobilidade e preparo dos cativos para o trabalho, para o mundo em cativo, representou para muitos senhores o paradoxo que os primeiros necessitavam para resistir ao mundo do cativo. O calcanhar de Aquiles do sistema escravista, que se não desferiu um golpe mortal, ajudou a derrotar a instituição. Para Marcus Carvalho por exemplo, “os canoieiros do Recife tinham mais autonomia do que muita gente livre”.³⁸⁷ Estes homens exerciam importantes funções na ordem escravista e eram muito valiosos para seus senhores, fosse pelo investimento feito neles, fosse mesmo por estas funções e possibilidades de ganhos. Segundo Carvalho:

A profissão de canoieiro devia ser procurada por muitos libertos, negros e pardos livres, principalmente quando era possível ter uma canoa própria. Um negócio que poderia combinar com a pesca e pega de caranguejo. Os canoieiros do Recife eram tantos, que chegaram a ter uma capela própria. Uma capela simples, da qual foi feita uma pintura na metade do século passado. A atividade era reconhecida pela justiça local, tanto que, das oito profissões discriminadas numa lista de gente que passou pela cadeia de Pernambuco em 1838, uma delas era a de “canoieiros, pescadores e marinheiros”. Todavia, como qualquer trabalho braçal, também era ocupação própria para escravos.³⁸⁸

³⁸⁷ CARVALHO, Marcus J. M. de. **Op. cit.**, 2010, p. 241.

³⁸⁸ **Ibid.**, p. 32. Muitos Catraeiros corajosos receberam até mesmo medalhas por salvarem vidas, como foi o caso de Francisco de Oliveira que salvou o soldado do 11º batalhão de infantaria José Damásio. UFDC, **Diário de Pernambuco**, 27 de fevereiro de 1877. Da mesma forma que algumas tentativas de suicídios e tragédias foram evitadas devido à ação salvadora destes homens: **Diário de Pernambuco**, 6 de setembro de 1881, nº 202; **Diário de Pernambuco**, 18 de agosto de 1882, nº 187; **Diário de Pernambuco**, 11 de março de 1867, nº 58. Assim como muitos eram presos por brigas ou embriaguez, como foi o caso de Bento, pardo de 22 anos e Raymundo José de Lima, pardo de 26 anos: **Diário de Pernambuco**, 4 de fevereiro de 1862, nº 28; Antonio Luiz Dias, pardo 52 anos por desordem, **Diário de Pernambuco**, 16 de abril de 1862, nº 88. Temos um catraeiro até mesmo representando na peça da Cabana do Pai Thomaz. Os quadros da cena que passaram no dia 16 de maio de 1880 no Teatro Santa Isabel contava com a presença de um personagem canoieiro. Participando de alguns quadros como: A fuga e A Caçada. Haveria bondes para as linhas principais para buscar o público. UFDC, **O “sucesso universal”: A Cabana do Pai Thomaz. Diário de Pernambuco**, 16 de maio de 1880; 13 de maio de 1880, nº 109.

Homens especializados em atravessar mercadorias e gentes por entre os rios de Pernambuco³⁸⁹, do continente africano³⁹⁰ e de todo Brasil afora³⁹¹, souberam se valer muito bem de tudo que tinham e dos espaços que conquistaram.

João, cativo “crioulo, 20 para 21 anos, cor fula, altura regular” teria sido conduzido por um jangadeiro para Pernambuco “em título de forro”, segundo o anunciante. João teria sido visto por diversos conhecidos perambulando pelo Recife, seu senhor, morador na Parahyba do Norte clamava as autoridades que o recapturasse e o devolvesse. João teria sido “seduzido” na linguagem senhorial, ou teria mesmo conseguido ajuda do jangadeiro para fugir da Parahyba a Pernambuco, quem sabe também em busca de parentes ou de outras possibilidades.³⁹² A ajuda de terceiros mais uma vez apontando como fator crucial para uma bem-sucedida empreitada.

Assim como João, um “preto crioulo, bastante ladino de nome Miguel, com ofício de canoeiro, bonita figura, bem preto, com costume de fugir” contou com a ajuda de terceiros. Seus “amigos e irmãos” canoieiros lhe davam abrigo e guarida, “ocultado mesmo dentro da cidade junto com os canoieiros da Rua Nova”. Quando não recebia guarida dos seus parceiros de ofício e amigos de trabalho Miguel se escondia a algumas léguas da cidade, fazendo isso na última fuga que havia feito e passando “algum tempo no engenho Mossambique”, devolvido pelo senhor do engenho Dr. Velloso a seu senhor.³⁹³ Tanto as relações que Miguel mantinha com os canoieiros do Recife, quanto suas capacidades, evidenciadas pelo seu senhor ao dizê-lo “ladino”, permitiam-no as possibilidades de fugas e quem sabe as negociações de serviços com proprietários de engenhos no entorno da cidade, muito destes próximos a rios e necessitados de

³⁸⁹ Henry Koster ao chegar em Pernambuco além de ter visto várias jangadas por todos os lados, foi recepcionado e desembarcou em uma lancha “tripulada por negros quase nus”. KOSTER, Henry. **Viagens ao nordeste do Brasil**. Fortaleza: Editora ABC, Tradução, prefácio e comentários de Câmara Cascudo, 12ª edição, vol. 2, 2003 (1816), p. 35.

³⁹⁰ Dentre os povos de origem Mandingas temos na África os especialistas em navegação conhecidos como Krus, segundo Nina Rodrigues, falando acerca dos Mandingas ou Mandês: “somente tinham vindo à Bahia alguns marinheiros dos navios do cabo telegráfico inglês. Posto que os Krus sejam, de fato, muito refratários ao regime do cativo, só a eles pode convir a referência a negros Grumans que encontro em documentos do século XIX. Com efeito, os Krus são chamados Krumen, designação inglesa, donde veio certamente o termo Gruman.” Segundo Alberto da Costa e Silva Os krus, contornavam os problemas geográficos que se impunham ao comércio de gente na “Costa do Ouro” africana e em boa parte do litoral ocidental-setentrional africano. Auxiliando os luso-brasileiros, portugueses, ingleses, holandeses, franceses no embarque de cativos desde há muito tempo. Formando uma experiência e uma cultura marítima avançada. Disponível em: RODRIGUES, Raimundo Nina. **Os africanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. Disponível em: https://static.scielo.org/scielobooks/mmtct/pdf/rodrigues-9788579820106.pdf_pp.123-124. SILVA, Alberto da Costa e. **Francisco Félix de Souza, mercador de escravos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/EDUERJ, 2004, p. 41.

³⁹¹ NETO, Gregório Maia Bezerra. **Op. cit.** GOMES, Flávio dos Santos. Em torno dos bumerangues: outras histórias de mocambos na Amazônia colonial. **Revista USP**, São Paulo, n. 28, dezembro/fevereiro 1995/1996, pp. 40-55, p. 45.

³⁹² UFDC, **Diário de Pernambuco**, 17 de junho de 1853.

³⁹³ UFDC, **Diário de Pernambuco**, 05 de Janeiro de 1855.

homens com as capacidades de Miguel para poder fazer algumas tarefas como: buscar água potável, trazer frutas e mercadorias da cidade nas canoas, transportar pessoas para diversos lugares, etc,³⁹⁴ não faltariam serviços para Miguel se este se estabelecesse longe das vistas de seu senhor urbano num dos engenhos de Pernambuco, mas talvez este não fosse seu plano de liberdade. Tanto é que permanecendo um tempo no engenho Mossambique [sic.] foi “devolvido” pelo proprietário do mesmo engenho. As experiências destes homens em cativo tornavam-nos “mais livres que muitos livres”. Marcus Carvalho que atentou bastante para os negros canoeiros em seu livro sobre escravidão no Recife, asseverou que:

a mobilidade própria da função trazia outras vantagens para os cativos. Além de poderem ir para longe com uma certa facilidade, os canoeiros teciam relações com pessoas que moravam longe dos seus senhores [...] no momento em que decidia fugir, um canoeiro podia se beneficiar dos contatos feitos em outros bairros da cidade [...] quando dava tudo errado, fugiam como outros escravos quaisquer, só que tinham uma distância de vantagem.³⁹⁵

Mas para não pensarmos que tudo eram flores, devemos ter em mente que, diferentemente dos canoeiros, as condições de vida na marinha e no exército nestes contextos históricos de vigência da escravidão, com direito a castigos físicos, prisões, humilhações e trabalhos forçados não deveriam ser tão incomuns realmente para os cativos que buscavam “abrigo” nestas instituições. Não esqueçamos o destino dos homens livres pobres que foram armados por seus patrões durante a Insurreição Praieira, ao serem capturados, para além de sofrerem os castigos corporais, eram recrutados para o Exército e para a Marinha, como uma espécie de penalidade, assim como esta mesma penalidade se expandia sobre “vagabundos”, homens livres pobres sem moradia fixa, solteiros, ambulantes, etc.

Adolfo Caminha, no seu romance *O Bom crioulo*, tenta retratar, com força do hábito, já que havia servido por algum tempo na marinha do Império do Brasil, um pouco do que seria o cotidiano destes escravizados. Amaro, seu personagem fugido “do eito”, procurou se libertar através do serviço marítimo. Muitos outros seguiram na realidade os passos que Amaro seguiu na ficção, fugindo dos serviços do campo ou das cidades procuravam se engajar no serviço do mar. O chicote, o azorrague, funcionava tanto no eito como em mar aos objetivos senhoriais. A vida nestas instituições estava longe de ser uma liberdade folgada, porém, havia certa negociação e certa audácia na escolha dos homens que buscavam a este tipo de liberdade.

³⁹⁴ Para saber um pouco mais sobre isso ver: CARVALHO, **Op. cit.**, 2010, Capítulo 1: *Águas do Recife*.

³⁹⁵ **Ibid.**, pp. 37-39.

Escolher entre uma posição e outra seria um cálculo individual que somente a força das circunstâncias, das expectativas ou perspectivas de cada cativo poderia influenciá-lo a fazer.³⁹⁶

“Em todo lugar onde houve escravidão, houve resistência”, segundo João Reis e Flávio Gomes. Podemos aproveitar esta frase emblemática dos autores e afirmar que em todos os níveis a vigilância também se fazia presente. Fosse em terra, no mar, nos campos, nas cidades, dentro das casas grandes, dos sobrados urbanos, a vigilância fazia parte do cotidiano dos homens e mulheres submetidos ao cativo. Pois a escravidão para além de ser um modo de produção se tornou também, e muito especificamente, uma forma de controle social que naturalizou ao longo de séculos de história, a violência, a opressão e a discriminação. Não acomodando homens e mulheres, mas forçando-os a resistir dia após dia, de diversas formas, aproveitando as múltiplas experiências desenvolvidas ao longo da vida em cativo.

Candido, angolano, aproveitou suas experiências a bordo do *Argos* para efetuar várias escapulidas, aprendendo com elas a dureza da vida no mar e em terra, não seria uma presa fácil para qualquer transeunte ou capitão recapturar. José, “prosista e mentiroso” tinha talvez tudo que era necessário em sentidos retóricos e físicos também, havia servido na Armada Nacional, deveria saber entrar e sair de uma boa briga, para poder se manter em rota de fuga e longe dos serviços a bordo do *Calíope*. Sabemos que Baquaqua conseguiu fugir em terras norte americanas, já Honorato, que tirou um passaporte para Lisboa, com o nome de João do Porto, tentaria segundo seu senhor fugir para a Europa. Ou então voltaria para o Maranhão, sua terra natal e Portugal fosse só mais uma desculpa. Tendo este pensamento do seu senhor muito mais sentido, assumimos que Honorato estava querendo voltar para sua terra e confundir ainda mais seus aprensos.

Estes homens do mar que trabalhavam a bordo de navios, ou os homens dos rios, como Thomaz e Amaro, ou com outros canoieiros, parceiros de cativo, conseguiram executar seus planos com maestria. Thomaz e Amaro fugiram de Sirinhaém rumando para a Alagoas, Cosme fugiu de canoa de Alagoas e conseguindo passaporte como livre rumava para a Bahia, tendo familiares em Sergipe também, poderia escolher para onde fugir. Podemos afirmar que estas

³⁹⁶ CAMINHA, Adolfo. **O bom crioulo**. Versão para eBook eBooksBrasil.com Fonte Digital: A Biblioteca Virtual do Estudante Brasileiro A Escola do Futuro da Universidade de São Paulo www.bibvirt.futuro.usp. Amaro, o personagem principal, é um escravo foragido que anseia ser dono de seu próprio destino. É aceito como marinheiro, o que lhe permite realizar o seu sonho de liberdade e que, associado ao seu físico muscular, "sem um osso à vista", claramente mais possante que o dos outros marujos, o transforma em alguém voluntário e benevolente, de tal forma que recebe a alcunha "Bom Crioulo". A disciplina da Marinha de Guerra parece-lhe suave quando comparada com a das fazendas de café, onde era escravo, e o Bom Crioulo só vai senti-la duramente quando conhece Aleixo, um belo grumete adolescente louro, de olhos azuis, por quem se apaixona. Amaro deixa de ser o marinheiro submisso. Envolve-se em brigas para defender o seu amado, embebeda-se, é castigado. Mas o que obtém em troca de Aleixo é mais gratidão que amor.

parcerias tinham tanta importância quanto a coragem para fugir. Coragem e parceria que se formavam já a partir da vinda da Costa da África para o Brasil, numa aliança estabelecida entre cativos que vinham num mesmo navio negreiro, que se tornavam malungus na América. Talvez possamos considerar que numa espécie de continuação deste sentimento de pertencimento, a partir de um compartilhamento de infortúnio, acontecesse a sociabilização que desestabilizava a instituição. Não esqueçamos que Baquaqua não fugiu sozinho, mesmo que poucos relatos sobre seus parceiros de navio tenham restado, pelo menos duas ou três pessoas fugiram junto com ele e o devem ter auxiliado.³⁹⁷

Fomos informados das trajetórias de vida destes cativos a partir da sua resistência e persistência em se manterem vivos e longe das amarras senhoriais. Se fizeram donos dos seus próprios destinos, ou quando não, pelo menos enfrentaram as consequências das próprias escolhas. A importância dada a inteligência e a agência destes homens e mulheres deve ser levada em consideração ainda mais pelo fato de estarem eles submetidos a um regime onde a sua degradação humana e moral era vista por muitos como uma das formas de dominar melhor a sua propriedade. Rejeitando rótulos, estigmas, superando desafios, obstáculos e limitações conjunturais e estruturais estes personagens marcaram a história do Brasil com suas escolhas e contribuições que vão muito além do ato de fugir.

Homens negros lutaram na guerra do Paraguai e foram os grandes responsáveis pela nossa nada honrada vitória sobre os paraguaios. Estiveram presentes, e em grande número, tanto na Armada quanto no Exército Imperial. Sua luta no Sul do Império repercutiu até chegar na Corte no início da década de 1870. A lei do Ventre livre reconhecia implicitamente a desonra e a desmoralização de no Brasil nascerem ainda pessoas na condição de escravos. Como poderiam os mesmos negros serem heróis nacionais se não eram nem mesmo considerados como livres, como seres humanos, pela legislação imperial os que nasciam de mãe escrava? Contradições que não foram tão bem resolvidas pelo sistema. Mas que foram aproveitadas pelos cativos em muitos momentos.

³⁹⁷ SLENES, Robert. “Malungu, ngoma vem!”: África coberta e descoberta do Brasil. **Revista USP**, n. 12, 1992, pp. 48-67.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os escravizados, como observamos, não eram seres sem relações sociais. Em muitos casos de fugas era inclusive pela manutenção destas que eles lutavam. Depositavam confiança nos laços que possuíam com seus protegidos e protetores e aprendiam com o cotidiano que, para sobreviverem num ambiente escravista como o Brasil era mais do que necessário pertencer a um grupo e manter-se dentro dele com unhas e dentes. A força física e psicológica individual poderia faltar a muitos deles e quando isto acontecia, o pertencer e a solidariedade seriam imprescindíveis para fazer frente às forças contrárias. Nos casos em que os grupos não conseguiram suprimir os problemas cotidianos como perseguições policiais, recrutamentos forçados, vendas ilegais, prisões arbitrárias, as consequências, como vimos, foram desastrosas.

Ficamos informados das trajetórias de vida destes cativos a partir da sua resistência e persistência em se manterem vivos e longe das amarras senhoriais. Se fizeram donos dos seus próprios destinos, ou quando não, pelo menos enfrentaram as consequências das próprias escolhas. A importância dada a inteligência e a agência destes homens e mulheres deve ser levada em consideração ainda mais pelo fato de estarem eles submetidos a um regime onde a sua degradação humana e moral era vista por muitos como uma das formas de dominar melhor a sua propriedade. Rejeitando rótulos, estigmas, superando desafios, obstáculos e limitações conjunturais e estruturais estes personagens marcaram a história do Brasil com suas escolhas e contribuições que vão muito além do ato de fugir.

Tivemos indicações, ao longo do trabalho, de que não somente os senhores reconheciam os valores dos cativos, mas estes também sabiam que tinham um determinado valor: simbólico e econômico. Aproveitaram-se dos conflitos abertos pelas conjunturas pós 1850 e muitos souberam fazer valer a pena os seus planos de fuga a partir das oportunidades que foram abertas. Muito embora nem toda fuga levasse a uma completa liberdade, a situação do fugitivo deveria ter alguns aspectos de melhora, já que muitos optaram por fugir.

Os anúncios denunciavam muitas vezes as práticas costumeiras e ilegais dos senhores no século XIX. A partir de uma simples análise dos discursos dos senhores conseguimos encontrar diversos casos de africanos escravizados ilegalmente, de conflitos entre senhores pela posse de seres humanos escravizados contra a lei, enfim vislumbramos um conjunto de práticas que nortearam a sociedade escravista. Bastava uma vigilância, um interesse real da administração pública, da polícia, para que muitas ilegalidades fossem combatidas, porém muitos se fiavam de seus conhecimentos políticos e se aproveitavam para burlar as leis.

No campo e na cidade a fuga modificou as relações sociais e trabalhistas, dando aos cativos uma esperança de conquistarem melhores condições de existência e sobrevivência, restando, quando não satisfeitas as expectativas, o retorno à casa do antigo senhor. Podemos afirmar também que, mesmo nos casos em que os planos e projetos de fuga não deram certo, a escravidão sofreu abalos morais e estes, foram progressivamente sentidos pelos senhores ao longo da segunda metade do século XIX. Muitos senhores, temendo o pior, tiveram que sacrificar algumas prerrogativas senhoriais para manter sua mão de obra. Chegaram ao ponto em que, após 1886 quando os castigos físicos foram proibidos e muitos cativos começaram a fugir das plantações, tiveram que tratar da liberdade dos fujões e de firmar contratos com eles para não perderem por completo sua mão de obra.

As fugas que se tornaram um processo macro político a partir da década de 1880, um dos grandes catalisadores da abolição da escravidão nos anos finais da instituição como vimos,³⁹⁸ podem ser consideradas, entre a década de 1850 e 1870, como processos infrapolíticos³⁹⁹ dos grupos subordinados que se avolumaram ao longo do século XIX. Devido a estes processos, sobretudo, ao aumento da ação dos movimentos abolicionistas e ao crescimento da desobediência civil organizada por associações, como o *Club do Cupim* em Pernambuco, os *Caifazes* em São Paulo, o *Club dos Mortos* no Maranhão e o movimento “subterrâneo” do sudeste, eixo Rio-Santos, liderados principalmente pela Confederação Abolicionista do Rio de Janeiro.⁴⁰⁰ Processos que, se num primeiro momento (1850-1870), não possuíam grande importância ou não eram apoiados por outras categorias sociais, detinham um valor singular para os que se aproveitavam e se utilizavam destas medidas, dando-lhes um substancial componente de resistência e luta pela existência. Ato que, se aparentemente eram individuais, deixavam exemplos, demarcavam possibilidades, ampliavam-se e se tornavam coletivos. Acontecimentos que quando analisados em conjunto formam a “avalanche negra” dos anos 1880, que contribuiu diretamente para a Abolição.

Dito isto, compartilhamos com a perspectiva de que os senhores não foram agentes únicos da história. Os escravos contribuíram, e estiveram, muitas vezes longe do tronco, tentando elaborar planos, com moderação ou mais radicais, para a obtenção de conquistas mínimas que, somados ao longo da vida, os colocariam numa posição melhor dentro da senzala, ou mesmo fora dela. Assim como os senhores procuravam alcançar suas intenções relativas aos

³⁹⁸ CASTILHO, Celso Thomas. MACHADO, Maria Helena P. T (orgs.). **Tornando-se livre. Agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015, p. 480.

³⁹⁹ SCOTT, James C. **Op. cit.**, pp 50-51.

⁴⁰⁰ ALONSO, Ângela. **Op. cit.**, pp. 304-315.

cativos, estes buscavam espaço para seus interesses serem reconhecidos pelos respectivos senhores. A busca por direitos, conquistas, manutenção do que foi adquirido, estava atrelada ao que Fogel chamou de *management of whites*, “administração dos brancos”.⁴⁰¹

Ao excluir os escravos do processo de transição do trabalho escravo para o livre, apontando como o ponto máximo o 13 de Maio, como uma concessão por parte das elites políticas brasileiras aos negros, esconde-se a atividade do negro brasileiro, sua força, luta e esperanças que ajudaram a derrubar um regime onde se pregava totalmente a inatividade, a passividade e inferioridade destes para legitimar sua escravização. Os trabalhos que destacam a agência escrava buscam, justamente, contrariar estas visões e afirmar a inteligência e a atividade dos escravizados e libertos, a importância da participação popular nos movimentos que decidiram os rumos do regime escravista brasileiro no final do século XIX. Conseguimos observar que as fugas, um movimento pré-abolicionista de baixo para cima, também proporcionou a fragmentação do regime escravista ao longo do século XIX.

A Monarquia pôs fim à escravidão em 1888, todavia a abolição atendeu antes à necessidade política de preservar a ordem senhorial ameaçada pela fuga em massa dos escravos e à necessidade econômica de incentivar a mão de obra livre recém imigrada para as regiões cafeeiras. A questão social da escravidão, o problema da integração dos libertos à cidadania e o próprio reconhecimento da identidade da nação não foi resolvido. Nem mesmo as reformas idealizadas para o pós-Abolição como a agrária e a educacional, propostas por homens como André Rebouças e Joaquim Nabuco, vingaram ou atraíram as atenções da elite política imperial. Em pouco mais de um ano entre a queda da Monarquia e a chegada da República nada foi feito para os libertos, a não ser em sentido contrário. A eles nem escolas, terras ou empregos. O que veio logo em seguida à aprovação da lei de 13 de maio, ainda no Ministério João Alfredo, foram as leis de combate à ociosidade e as que buscavam indenização para os senhores.⁴⁰² Após o Golpe de 15 de Novembro de 1889 os ex-escravos, excluído socialmente no Império do Brasil, seria também o liberto ou homem livre excluído da República.

Muitas destas experiências de exclusão chegam até os nossos dias como permanências de uma cultura escravista e racista que ainda impregna as nossas instituições e relações sociais. Em 2013, uma ordem da Polícia Militar do estado de São Paulo determinava que os policiais abordassem jovens negros e pardos, com idades entre 18 e 25 anos, na região do bairro Taquaral, uma das áreas nobres da cidade de Campinas. Segundo o documento, pessoas que se

⁴⁰¹ FOGEL, Robert William. **Op. cit.** Apud. CARVALHO, Marcus. J. M. de. **Op. cit.**, 1998, p. 170.

⁴⁰² ALONSO, Ângela. **Op. cit.**, p. 365.

enquadrassem nessa categoria eram as mais suspeitas de praticar assaltos na região. A instituição, ao ser procurada para dar declarações do fato, negou qualquer tipo de racismo. Todavia, o coordenador do Cepir (Coordenaria Especial de Promoção da Igualdade Racial), Benedito José Paulino, afirmou que a indicação de procura de negros e pardos foi claramente racista, já que a ordem não apontava provas acerca de uma pessoa ou mais, de cor negra ou parda, especificando outros tipos de identificação para além da possível cor da pele e de suas idades.⁴⁰³

Esta ordem não diferiu muito da doutrina propagada por Eusébio de Queiroz, ainda na primeira metade do século XIX, de que todo negro era um escravo fugido em potencial até que provasse o contrário.⁴⁰⁴ O chefe de polícia da Corte, que deve ter passado muita ordem semelhante a que vimos, poderia muito bem ser comandante da atual Polícia Militar dos estados de São Paulo ou do Rio de Janeiro. O tempo passou, a abolição veio, a República chegou e sofreu vários golpes, mas certas coisas não mudaram muito.

Não seria de estranhar que esta ordem partiu de uma instituição de segurança pública que mais mata homens, negros e jovens, no estado de São Paulo. De 2015 a 2016, 16% dos mortos por policiais tinham menos de 17 anos, além disso 67% das vítimas fatais de ações policiais eram pretos ou pardos. Segundo Samira Bueno e Juliana Martins, representantes do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, não temos “nada a comemorar”. O Brasil é um dos países onde mais se mata a população negra e também suas mulheres.⁴⁰⁵

No Rio de Janeiro a situação não é tão diferente: nove em cada dez mortos pela polícia são negros ou pardos. Entre janeiro de 2016 e março de 2017, ao menos 1.227 pessoas foram mortas pela polícia no estado do Rio de Janeiro, 581 identificadas como pardas, 368 negros e 141 brancos, sendo que informações acerca da cor de 137 pessoas estavam ausentes. De acordo com o Atlas da violência de 2017 elaborado pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) junto com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, de cada 100 pessoas assassinadas no Brasil 71 são negras. Homens, jovens, com baixa escolaridade são as principais vítimas. Segundo o documento, “jovens e negros do sexo masculino continuam sendo assassinados todos os anos como se vivessem em situação de guerra.”⁴⁰⁶ Ainda segundo a

⁴⁰³ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/01/23/ordem-da-pm-determina-revista-em-pessoas-da-cor-parda-e-negra-em-bairro-nobre-de-campinas-sp.htm>. Acessado em 05/11/2018 às 16:48.

⁴⁰⁴ EUSÉBIO DE QUEIRÓS apud . CHALHOUB, Sidney. **Op. cit.**, 2012, p. 107.

⁴⁰⁵ Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/nada-a-comemorar.ghtml>. Acessado em 12/10/2018 às 12:48.

⁴⁰⁶ Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/170609_atlas_da_violencia_2017.pdf Acessado em 12/10/2018 às 12:34. p.32.

pesquisa, “foi constatado que em todas as Unidades da Federação, com exceção do Paraná, os negros com idade entre 12 e 29 anos apresentavam mais risco de exposição à violência que os brancos na mesma faixa etária.”⁴⁰⁷ Segundo o Atlas da Violência de 2018,

o estado de Alagoas foi o que apresentou maior desigualdade entre as taxas de homicídios de negros e não negros. “É como se os não negros alagoanos vivessem nos Estados Unidos, que em 2016 registrou uma taxa de 5,3 homicídios para cada 100 mil habitantes, e os negros alagoanos vivessem em El Salvador, cuja taxa de homicídios alcançou 60,1 por 100 mil.”⁴⁰⁸

Ao expandirmos este quadro para as regiões Norte e Nordeste do país, os dados relativos a 2018 demonstram que a situação é mais grave. Nestas duas regiões se situam as sete unidades federativas com maiores taxas de homicídios por 100 mil habitantes, “sendo elas: Sergipe (64,7), Alagoas (54,2), Rio Grande do Norte (53,4), Pará (50,8), Amapá (48,7), Pernambuco (47,3) e Bahia (46,9).”⁴⁰⁹

O negro vive uma guerra constante em nosso território. A guerra ao tráfico, por vezes, é associada a um conflito contra as populações negras que moram nas favelas e nos bairros menos nobres. O combate às drogas confunde vítimas sociais com engrenagens do sistema que, devem ser rompidas para acabar com a sua reprodução.

A ONU lançou no mês da Consciência Negra de 2017 uma campanha no Brasil chamada: “Vidas Negras”. A campanha, segundo a Organização,

busca ampliar, junto à sociedade, gestores públicos, sistema de Justiça, setor privado e movimentos sociais, a visibilidade do problema da violência contra a juventude negra no país. O objetivo é chamar atenção e sensibilizar para os impactos do racismo na restrição da cidadania de pessoas negras, influenciando atores estratégicos na produção e apoio de ações de enfrentamento da discriminação e violência.⁴¹⁰

Para tanto, o órgão, junto com alguns apoiadores, criou um site onde disponibilizam material de campanha e estatísticas da violência contra a população negra no Brasil. Os dados são assustadores e reveladores da nossa realidade. Para os que criticam as propostas de políticas públicas, que visam frear o extermínio da nossa população negra, dar mais oportunidades de ingresso no ensino público superior, acusando estas políticas de servirem como discurso “vitimista”, a mera leitura dos dados é suficiente para questionar a honestidade e validade das críticas. Em nossa visão, é justamente por serem as maiores vítimas sociais e econômicas do

⁴⁰⁷ **Ibid.**

⁴⁰⁸ **Disponível em:** http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf. Acessado em 15/12/2018 às 19:41. p.40

⁴⁰⁹ **Idem.** p.6

⁴¹⁰ **Disponível em:** <http://vidasnegras.nacoesunidas.org/> Acessado em 15/12/2018 às 19:35.

país que devemos considerar estas políticas públicas como o início de um longo caminho a ser percorrido. Infelizmente, o que os dados comprovam não é um discurso “vitimista”, mas sim a realidade das nossas vítimas negras.

Segundo informações recolhidas no site *Vidas Negras*, o percentual populacional de pessoas autodeclaradas negras no país corresponde atualmente a 54%, enquanto que os brancos são 46%. Porém, quando olhamos para a população carcerária os “números negros” tendem a crescer ainda mais. Os negros correspondem a 64% do contingente carcerário, enquanto os brancos são, somente, 35%.

Outra notícia que nos chamou atenção pelo teor “implicitamente” racista da decisão tomada. Em 2017, o Comando do Exército decidiu rejeitar a proposta de criação de uma unidade militar com trajes históricos que pretendia homenagear soldados negros que combateram na Guerra do Paraguai, os famosos zoavos do Brasil. A instituição, que já conta com três unidades com uniformes históricos (Dragões da Independência, o Batalhão Duque de Caxias e o Grupo de Artilharia de Campanha chamado também de Bateria Caiena) rejeitou a criação da unidade que homenagearia os Zoavos Baianos.

Os soldados negros que combateram no batalhão dos zoavos e que saíram de Pernambuco e principalmente da Bahia, segundo Hendrik Kraay, participaram diretamente de episódios decisivos do conflito, como as batalhas de Curuzu e do Tuiuti, em 1866. Alguns deles se destacando, como Marcolino José Dias, que chegou a ocupar o posto de capitão e cavaleiro da Ordem do Cruzeiro: uma alta honraria do Império. A proposta levada ao Exército em 2016 foi analisada pelo Centro de Estudos e Pesquisas de História Militar e, em fevereiro de 2017, o Comando informou que o seu parecer havia sido desfavorável, porque os Zoavos não se encaixavam em nenhum dos aspectos observados pela portaria que dispunha sobre a criação destas unidades.

Estas notícias, que poderiam ter saído de periódicos do período estudado por nós. Tão antigas e tão atuais nos informam ainda mais sobre o que Abdias do Nascimento chamou de *Genocídio do negro brasileiro*.⁴¹¹ Genocídio não só biológico, mas cultural, psicológico, estrutural, levado à cabo por um racismo mutável, polivalente, que o torna único. Portanto, não será fundamental somente destruir a ideia de Democracia racial que ainda marca o cotidiano do nosso país. Para além de toda esta desconstrução é necessário reconhecer o mal para poder tratá-lo. Só após reconhecermos que ainda estamos doentes é que podemos desenvolver medidas para

⁴¹¹ NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectivas, 3ª edição, 2016.

tentar curar nossas feridas históricas. Enquanto acharmos que tudo isso é normal, que o negro morre mais porque mata mais, que o tráfico de drogas é coisa de negros, assim como o tráfico de escravos, que muitos acreditam ter sido patrocinado por africanos que caçavam, prendiam e presenteavam portugueses, franceses, holandeses e ingleses com o seu próprio povo, que as instituições nacionais não são lugar para gente que descende de escravos, o problema só irá se alastrar e os traumas, os problemas sociais, as estatísticas, jamais serão superadas.

Wlamyra Albuquerque confirma Abdias do Nascimento ao mostrar que o processo de racialização no Brasil no final do século XIX, apesar de velado, foi fundamental para o estabelecimento de critérios diferenciados de cidadania e para a construção de lugares sociais qualitativamente distintos. Para a autora, a racialização cumpria o dever de substituir a escravidão no “edifício social”, mantendo privilégios, demarcando-se fronteiras e recompondo antigos territórios.⁴¹² Por isso é tão normal que tenhamos uma unidade do Exército com o nome de um dos maiores genocidas da História da América Latina (Duque de Caxias)⁴¹³ e tão estranho que não homenageemos uma unidade de negros que contribuíram muito mais diretamente para a vitória do Brasil na Guerra do que o Duque.

Por vezes percebemos que ao citarmos ideias e fontes de personagens históricos que já foram muito citadas e analisadas algumas pessoas acreditam se tratar de uma espécie de nostalgia à historiografia oficial ou clássica, de elite mesmo. Mas algumas obras e ideias são tão clássicas quanto atuais, como é o caso das intenções de Joaquim Nabuco para o futuro do nosso país. Para Nabuco, os efeitos dos males que a escravidão iria deixar para as gerações futuras só não seriam mais sentidos quando:

os últimos escravos houverem sido arrancados ao poder sinistro que representa para a raça negra a maldição da cor, será ainda preciso desbastar, por meio de uma educação viril e séria, a lenta estratificação de trezentos anos de cativeiro, isto é, de despotismo, superstição e ignorância. O processo natural pelo qual a escravidão fossilizou nos seus moldes a exuberante vitalidade do nosso povo durante todo o período de crescimento, e enquanto a nação não tiver consciência de que lhe é indispensável adaptar à liberdade cada um dos aparelhos do seu organismo de que a escravidão se apropriou a obra desta irá por diante mesmo quando não haja mais escravos.⁴¹⁴

⁴¹² ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **O jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, pp. 242-243.

⁴¹³ Luís Alves Lima recebeu o título de Barão de Caxias logo após ter derrotado os “balaíos” no Maranhão em uma das grandes revoltas regenciais da primeira metade do século, conhecida como Balaiada. A repressão aos balaíos foi sangrenta e Caxias também foi o responsável pela criação do Corpo de Guardas Campestres, que tinha o objetivo de caçar e aprisionar os quilombolas ainda residentes na região. MOURA, Clóvis. **Dicionário da escravidão negra no Brasil**. São Paulo: Ed. USP, 2004, p.107.

⁴¹⁴ NABUCO, Joaquim. **O Abolicionismo**. São Paulo: Publifolha, 2000, p. 2.

Nostálgico ou profético? Joaquim Nabuco permanece atual porque suas piores perspectivas se tornaram realidade. Vale lembrar que *O Abolicionismo* foi escrito em 1883 como obra de propaganda internacional contra a escravidão no Brasil. Nabuco deixou claro, há 135 anos, que ainda temos muito chão pela frente. O 13 de maio somente não bastou. Cabe ainda a nação brasileira reconhecer o importante papel que os seus negros e os negros da África, homens e mulheres que foram escravizados, tiveram para a construção deste país. Sem eles talvez nem existissem até mesmo as instituições repressoras que os perseguem ao longo da história. Já que o feitor, o capitão do mato, o guarda nacional, o inspetor de quarteirão, o policial atual, o soldado atual, muitos deles ao invés de enfrentarem o estigma, preferiam e preferem se distanciar dele. Pintam-se de branco para tentar se proteger dos problemas dos negros, silenciam sua cor para tentar calar o seu passado, que sempre volta a atormentar os que levam na pele a marca da sua história. Este trabalho tentou justamente rasgar um pouco do véu, desembainhar a espada e fazer ouvir o brado dos corajosos que não se submeteram, que não desistiram, que não silenciaram diante de uma força que buscava isso deles o tempo todo.

REFERÊNCIAS

Fontes:

Periódicos:

- **Almanach de Pernambuco para o anno de 1909**, 11º Ano.
- **Almanak Administrativo, mercantil e industrial da Província de Pernambuco para o anno de 1861**. Pernambuco: Typ. De Geraldo Henrique de Mira e C. Rua estreita do Rosário, n.12, 1831, p. 297.
- **A Província, Órgão do Partido Liberal**: 1875.
- **Diário de Pernambuco**: Exemplares entre 1846 e 1873.
- **Diário Novo**: 1847.
- **Jornal do Recife**: 1859, 1852, 1865, 1870, 1876 e 1885.
- **O conservador: Jornal político, noticioso e litterario**: 1867.
- **O liberal: periódico político e social; Jornal do Recife**: 1863.
- **O “sucesso universal”**: **A Cabana do Pai Thomaz. Diário de Pernambuco**, 16 de maio de 1880; 13 de maio de 1880, nº 109.

Ofícios, Códigos Criminais, Processos Civis, Relatórios:

- APEJE. PJ. - 12. **Ofício do promotor público Antonio Sérgio Lopes Lima, para o presidente da província Adolfo de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda**, Cimbres, 5 de junho de 1879, Fls.328-330.
- APEJE. PJ. – 16. **Ofício do promotor público Henrique Capitolino Pereira de Melo, para o presidente da província José Liberato Barroso**, Jaboatão, 17 de maio de 1882.
- Biblioteca Nacional. Seção de Manuscritos. Fuga de escravo: **Requerimento de Félix José da Serra ao chefe de polícia pedindo esclarecimentos acerca do paradeiro de seu escravo João Solto**. [S.l.:s.n.], [1850]. 1 p. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscritos/cmc_ms618_21_08/cmc_ms618_21_08.pdf.
- **Código Criminal do império do Brasil**. Annotado com as leis, decretos, avisos e portarias publicados desde a sua data até o presente, e que explicão, revogão ou alterão algumas das suas disposições, ou com ellas tem immediata conexão; Acompanhado de um appendice, contendo a integra das leis addiconaes ao memso código, posteriormente promulgadas. Nova edição. Recife: Typographia Universal. 1858. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/220538>.
- Fuga de escravo: **Requerimento de Félix José da Serra ao chefe de polícia pedindo esclarecimentos acerca do paradeiro de seu escravo João Solto**. [S.l.:s.n.], [1850]. 1 p.

Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscritos/cmc_ms618_21_08/cmc_ms618_21_08.pdf.

- IAHG. **Tribunal da Relação do Recife**. Ano: 1853 – Caixa 2.– Apelação Cível (1853-59), Recife. Fls. S/n.
- MJPE, **Auto de perguntas feita ao escravo Manoel**. Caixa 291.
- MJPE. **Petição para apreensão da escrava Adriana**. Caixa 289. Data: 07/08/1869.
- MJPE. **Petição para apreensão da escrava Adriana**. Caixa 289. Data: 07/08/1869.
- MJPE. **Auto de Perguntas feito a Manoel João**. Caixa 289.
- MJPE. **Translado de ação de liberdade. Autor: O juízo de órfãos da comarca do Cabo de Santo Agostinho**. Polo passivo: o escravo Domingos. 1874. Caixa: 30.
- MJPE. **Defesa que fez Tobias Barreto**. Translado de ação de liberdade. Autor: O juízo de órfãos da comarca do Cabo de Santo Agostinho. Polo passivo: o escravo Domingos, 1874, Caixa: 30.
- MJPE. **Ação de liberdade movida pela escrava Bemvinda contra o senhor José Francisco Pereira da Silva**. Caixa 1161. Recife, 1885.
- MJPE. **Ação de liberdade movida pela escrava Maria contra sua senhora Rita Maria da Conceição**. Recife, Caixa 1161, Recife 1884. folhas 13-16.
- MJPE. **Mandado de manutenção (posse de escravos)**. Escada 1858 Caixa. 286.
- MJPE. **Apreensão de escravo (ocultação de escravo)** Escada. 1874. Caixa 292.
- MJPE. Escada. 1880. Sub-série: **Petição de captura de dois menores (filhos de escrava alforriada, que foram levados para engenho.)** - caixa 295.
- **Recenseamento do Brasil em 1872**, disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/Recenseamento_do_Brazil_1872/Imperio%20do%20Brazil%201872.pdf.
- **Relatório que á Assembléa Legislativa de Pernambuco apresentou na sessão ordinaria de 1846, o ex.mo presidente da mesma provincia, Antônio Pinto Chichorro da Gama**. Pernambuco: Typ. Imparcial, 1846. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/661/>.
- **The Transatlantic Slave Trade: An Online Database**.

Livros, artigos, teses e dissertações:

ALBUQUERQUE, Aline. **De “Angelo dos retalhos” a Visconde de Loures: a trajetória de um traficante de escravos (1818-1858)**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Dissertação de Mestrado, 2016.

_____. **Navios Negreiros e Negociantes de Escravos atuantes em Pernambuco, 1831-55.** CNPq, Trabalho premiado no Prêmio Destaque do Ano da Iniciação Científica, 2012. Disponível em http://estatico.cnpq.br/portal/premios/2012/ic/pdf/ganhadores/aline_albuquerque_2012.pdf.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **O jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ALGRANTI, Leila M. **O Feitor Ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1822.** Petrópolis: Vozes, 1988.

ALONSO, Ângela. **Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888).** São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

AMANTINO, Márcia. **O Mundo dos Fugitivos: Rio de Janeiro na Segunda Metade do Século XIX.** Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em História Social, 1996.

AMARAL, Sharyse Piroupo do. **Escravidão, liberdade e resistência em Sergipe: Contiguiba, 1860-1888.** Salvador: Universidade Federal da Bahia, Tese de Doutorado, 2007.

ASANTE, Molefi Kete. **Afrocentricidade: notas sobre uma posição disciplinar.** In: **Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora.** Elisa Larkin Nascimento (Org.). São Paulo: Selo Negro, 2009.

AZEVEDO, Célia Maria. **Onda Negra. Medo Branco: O negro no imaginário das elites. Séc. XIX.** São Paulo: Paz e Terra, 1987.

AZEVEDO, Elciene. **O Direito dos Escravos. Lutas jurídicas e abolicionismo na Província de São Paulo.** Campinas: Editora da UNICAMP, 2010.

_____. **Orfeu de Carapinha.** A trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo. Campinas: Editora da UNICAMP, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 1999.

BETHELL, Leslie. **A abolição do tráfico de escravos no Brasil - A Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869.** Rio de Janeiro: Ed. Expressão e Cultura; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1976.

BEZERRA NETO, José Maia. **Fugindo, sempre fugindo: escravidão, fugas escravas e fugitivos no Grão-Pará (1840-1888).** Campinas: Universidade Estadual de Campinas, Dissertação de Mestrado, 2000. Disponível em: <http://libdigi.unicamp.br/document/?code=000186751>.

_____. Histórias urbanas de liberdade: escravos em fuga na cidade de Belém, 1860-1888. **Afro-Ásia**, n. 28, 2002, pp. 221-250.

_____. Quando histórias de liberdade são histórias da escravidão: fugas escravas na Província do Grão-Pará (1860-1888). **Estudos Afro-Asiáticos**, Rio de Janeiro, n. 36, 1999, pp. 73-9.

CAMINHA, Adolfo. **O bom crioulo.** Versão para eBook eBooksBrasil.com Fonte Digital: A Biblioteca Virtual do Estudante Brasileiro A Escola do Futuro da Universidade de São Paulo www.bibvirt.futuro.usp.

CAMUS, Albert. **O homem revoltado**. Rio de Janeiro: Editora Record, tradução de Valérie Rumjanek, 1951.

CARNEIRO, Édison. A lei do ventre livre. **Áfro-Ásia**, n. 13, 1980, p. 21. Artigo baseado numa Conferência pronunciada por Édison Carneiro no CEAQ, em 1971, no programa de comemorações, nesta instituição, do centenário da Lei do Ventre Livre.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem: A elite política imperial e Teatro de Sombras: A política imperial**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

CARVALHO, Marcus. J. M. de. De portas adentro e de portas fora: trabalho doméstico e escravidão no recife, 1822-1850. **Afro-Ásia**, n. 29/30, 2003, pp. 41-78.

_____. Escravos e negros na independência do Brasil. **Separata, Visiones y revisiones de La independencia. Subalternidad e independências**. Ed Universidad Salamanca, 2012.

_____. **Liberdade: Rotinas e Rupturas do Escravismo**. Recife, 1822-1850. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010.

_____. Os caminhos do rio: negros canoieiros no Recife na primeira metade do século XIX. **Afro-Ásia**, n. 19/20, 1997, pp. 75-93.

_____. Quem furta mais e esconde. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, ano 150, n. 363, abr./jun. 1989, pp. 317-344.

_____. Rumores e rebeliões: estratégias de resistência escrava no Recife, 1817-1848. **Tempo**, vol. 3, n. 6, Dezembro de 1998. Disponível em: http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_dossie/artg6-5.pdf.

_____. Trabalho, cotidiano, administração e negociação numa feitoria do tráfico no Rio Benim em 1837. **Afro-Ásia**, n. 53, 2016, pp. 227-273.

_____. GOMES, Flávio dos Santos. REIS, João José. **O Alufá Rufino: Tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro (c. 1822 – c.1853)**. São Paulo: Companhia das Letras: São Paulo, 2010.

CASTILHO, Celso Thomas. MACHADO, Maria Helena P. T (orgs.). **Tornando-se livre. Agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

_____. **Machado de Assis Historiador**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. **Visões de Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: companhia das letras, 2011.

_____. SILVA, Fernando Teixeira. **Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980**. **Cad. AEL**, v.14, n.26, 2009, pp. 13-47.

CHIAVENATTO, Júlio José. **Os Voluntários da Pátria e outros mitos**. São Paulo: Editora Global, 1983.

CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

_____. **Tumbeiros - O Tráfico de Escravos para o Brasil**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1985.

COSTA, Emília Viotti da. **Abolição**. São Paulo: Ed. Global, 1982.

COSTA, F. A. Pereira da. **Vocabulário pernambucano**. Recife: Imprensa oficial, 1937.

COSTA, Valéria Gomes. O Recife nas rotas do atlântico negro: tráfico, escravidão e identidades no oitocentos. **Revista de História comparada**, Rio de Janeiro, PPGHC/UFRJ, v. 7, n. 1, 2013, pp. 186-217.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Negros, estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África**. São Paulo: Companhia das Letras, 2ª edição, 2012.

CURTO, José. Resistência à escravidão na África: o caso dos escravos fugitivos recapturados em angola, 1846-1876. **Afro-Ásia**, n. 33, 2005, pp. 67-86.

EISENBERG, Peter. **Modernização sem mudança: A indústria açucareira em Pernambuco 1840-1910**. Rio de Janeiro/Campinas: Paz e Terra/Unicamp, 1977.

ELTIS, David. RICHARDSON, David. **Atlas of the Transatlantic Slave Trade**. New Haven & Londres: Yale University Press, 2010.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, tradução de Renato da Silveira, 2008.

FARIA, Sheila de Castro. **Sinhás Pretas, Damas Mercadoras: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e São João del Rei (1700 – 1850)**. Niterói: Universidade Federal Fluminense, Tese de Titular, 2004.

FARIAS, Juliana Barreto. GOMES, Flávio dos Santos. SOARES, Carlos Eugênio Líbano. **No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Ed. Arquivo Nacional, 2005.

FERREIRA, Roquinaldo. GOMES, Flávio dos Santos. A miragem da miscigenação. **Novos Estudos**, n. 80. Março de 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/nec/n80/a10n80.pdf>. acessado em 30/10/2017.

FILHO, Márcio Lucena. **Pernambuco e a Guerra do Paraguai: o recrutamento e os limites da ordem**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Dissertação de Mestrado, 2000.

FREYRE, Gilberto. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX: tentativa de interpretação antropológica, através de anúncios de jornais brasileiros do século XIX, de características de personalidade e de formas de corpo de negros ou mestiços, fugidos ou expostos à venda, como escravos, no Brasil do século passado**. São Paulo/Recife: ed. Nacional e Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 2ª edição, 1979.

_____. **Sobrados e mucambos:** Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. São Paulo: Apresentação de Roberto Da Matta bibliografia de Edson Nery da Fonseca. Notas bibliográficas revistas e índices atualizados por Gustavo Henrique Tuna, 1ª edição digital, 2013. Disponível em: <https://gruponsepr.files.wordpress.com/2016/10/livro-completo-sobrados-e-mucambos-gilberto-freyre-1.pdf>.

GENOVESE, Eugene D. **A terra prometida.** O mundo que os escravos criaram. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

GIRÃO, Raimundo. **A Abolição no Ceará.** Fortaleza: Secretaria de Cultura do Ceará, 2ª edição, 1969 (1956).

GOMES, Amanda. O Barão traficante e as redes sociais do tráfico: Francisco Antonio de Oliveira, 1820 – 1855. **Anais do 7º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Curitiba (UFPR), de 13 a 16 de maio de 2015. Disponível em: <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/congresso/index.php/E-L/7/paper/viewFile/149/67>.

GOMES, Flávio dos Santos. A demografia atlântica dos africanos no Rio de Janeiro, séculos XVII, XVIII e XIX: algumas configurações a partir dos registros eclesiásticos. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro**, v.19, supl., dez. 2012, pp.81-106.

_____. Em torno dos bumerangues: outras histórias de mocambos na Amazônia colonial. **Revista USP**, São Paulo, n. 28, dezembro/fevereiro 1995/1996, pp. 40-55.

_____. **Histórias de quilombolas:** mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro - século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

_____. Jogando as redes revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista. **Tempo**, Rio de Janeiro, vol. 1, 1996, pp. 67-93.

_____. REIS, João José. **Liberdade por um fio:** história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Cia das Letras, 1996.

_____. SOARES, Carlos. Em Busca de um “risonho futuro”: seduções, identidades e comunidades em fugas no Rio de Janeiro escravista: século XIX. **Locus: Revista de História**, Juiz de Fora, v. 7, n 13, 2001, pp. 21-45.

_____. SOARES, Carlos Eugênio Líbano. Sedições, haitianismo e conexões no Brasil: outras margens do atlântico negro. **Novos Estudos**, n. 63, 2002, pp. 131-144.

GRAHAN, Richard. Nos tumbeiros mais uma vez: o comércio interprovincial de escravos. **Afro-Ásia**, n. 27, 2002, pp. 121-160.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Caetana diz não.** Histórias de Mulheres da Sociedade Escravista Brasileira. São Paulo: Cia. das Letras, 2005.

GUHA, Ranahit. **Las vocês de la Historia y otros estúdios subalternos.** Barcelona: Editorial Crítica, S.L., 2002.

GUIMARÃES, Bernardo. **A Escrava Isaura.** Texto proveniente da Biblioteca Virtual do Estudante Brasileiro. A Escola do Futuro da Universidade de São Paulo Permitido, uso apenas para fins educacionais. Disponível em: <http://www.culturatura.com.br/obras/A%20Escrava%20Isaura.pdf>.

HEBRÁRD, Jean. SCOTT, Rebecca. **Provas de liberdade: Uma odisséia atlântica na era da emancipação.** Campinas: Editora Unicamp, tradução de Vera Joscelyne, 2014.

_____. Rosalie Nação Poulard: liberdade, direito e dignidade na era da revolução haitiana. **Afro-Ásia**, n. 46, 2012, pp. 61-95.

HOFFNAGEL, Marc J. **Rumos do Republicanismo em Pernambuco.** In. SILVA, Leonardo Dantas (ed.). **A República em Pernambuco.** Recife: Massangana, 1990, pp. 159-179.

KARASCH, Mary. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro 1808-1850.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KOSTER, Henry. **Viagens ao nordeste do Brasil.** Fortaleza: Editora ABC, Tradução, prefácio e comentários de Câmara Cascudo, 12ª edição, vol. 2, 2003 (1816).

KRAAY, Hendrik. "O ABRIGO DA FARDA": o Exército brasileiro e os escravos fugidos, 1800 -1888. **Afro-Ásia**. n. 17, 1996, pp. 29-56.

_____. Os companheiros de dom obá: os zuavos baianos e outras companhias negras na Guerra do Paraguai. **Afro-Ásia**, n. 46, 2012, pp. 121-161.

LARA, Silvia Hunold. Biografia de Mahommah G. Baquaqua. **Revista Brasileira de História**, vol. 8, n. 16, pp. 269-284. Disponível em: http://www.anpuh.org/revistabrasileira/view?ID_REVISTA_BRASILEIRA=25.

_____. **Campos da Violência.** São Paulo: Paz e Terra, 1988.

LEVI, Giovanni. **A Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LIMA, Tatiana S. de. **Os nós que alforriam: relações sociais na construção da liberdade, Recife, décadas de 1840 e 1860.** Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Dissertação de Mestrado em História, 2004.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo.** São Paulo: IBRASA, tradução de E. Jacy Monteiro, 1963.

LYRA, Heitor. **Historia de D. Pedro II. 1825-1891.** São Paulo: Edusp/Itatiaia, 1º volume, Ascensão, 1977.

MAIA, Clarissa Nunes. **Policidados: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865 – 1915.** Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Tese de Doutorado, 2001.

MAIA, Clarissa Nunes. **Sambas, batuques, vozerias e farsas públicas: o controle social sobre os escravos em Pernambuco no século XIX (1850-1888).** São Paulo: Annablume, 2008.

MAMIGONIAN, Beatriz G. **Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil.** São Paulo: Companhia das letras, 2017.

MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2ª edição, 1998.

MATTOSO. Kátia M. de Queirós. **Ser escravo no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 3ª edição, 2003.

MEILASSOUX, Claude. **Antropologia da escravidão: o ventre de ferro e dinheiro**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, tradução de Lucy Magalhães, 1995.

MELLO, Evaldo Cabral de. Canoas do Recife: Um estudo de microhistória urbana. **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, vol. I, Recife, 1978.

MONTESQUIEU, Charles-Louis Secondat, Barão de. **Do espírito das Leis**. São Paulo: Martins Fontes, apresentação de Renato Janine Ribeiro, tradução de Cristina Murachco, 1996.

NABUCO, Joaquim. **O abolicionismo. 1849-1910**. Rio de Janeiro: BestBolso, 2010.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectivas, 3ª edição, 2016.

PAIM, Antônio. A trajetória filosófica de Tobias Barreto. In: **Tobias Barreto (1839-1889) bibliografia e estudos críticos**. Centro de Documentação do Pensamento Brasileiro. Disponível em: http://www.cdpb.org.br/tobias_barreto.pdf.

REBELATTO, Martha. Fugas e quilombos na Ilha de Santa Catarina, século XIX. **Afro-Ásia**, n. 36, 2007, pp. 81-110.

REDIKER, Marcus. **O navio negreiro: uma história humana**. São Paulo: Companhia as Letras, 2011.

REIS, Isabel. “Uma negra que fugiu e consta que já tem dous filhos”. **Afro-Ásia**, n. 23, 1999, pp. 27-46.

REIS, João José. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição. **Afro-Ásia**, n. 24, 2000, pp. 199-242.

_____. Domingos Sodré: Um sacerdote africano na Bahia oitocentista. **Afro-Ásia**, n. 34, 2006, pp. 237-313, p. 241.

_____. Quilombos e revoltas escravas no Brasil “Nos achamos em campo a tratar da liberdade”. **Revista USP**, São Paulo, n. 28, 14-39, Dezembro/Fevereiro 1995/1996.

_____. **Rebelião escrava no Brasil: a História do Levante dos Malês em 1835**. São Paulo: Cia das Letras, 2003.

_____. SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

RODRIGUES, Jaime. Cultura Marítima: marinheiros e escravos no tráfico negreiro para o Brasil.(sécs. XVIII e XIX). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v.19, n. 38, 1999, pp. 15-53.

RODRIGUES, Jaime. **O infame comércio: Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)**. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2000.

RODRIGUES, José Honório. A rebeldia negra e a abolição. **Afro-Ásia**, n. 6-7, 1968, p. 105.

RODRIGUES, Raimundo Nina. **Os africanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/mmtct/pdf/rodri-gues-9788579820106.pdf> pp.123-124.

SALLES, Ricardo. **Guerra do Paraguai: Escravidão e Cidadania na Formação do Exército**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

SCHULZ, John. **O exército na política**. Origens da intervenção militar, 1850-1894. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1994.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Retrato em branco e negro – Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo do século XIX**. São Paulo: Cia das Letras, 1ª reimpressão, 1987.

SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência: discursos ocultos**. Lisboa: Livraria Letra Livre, 1º edição, tradução de Pedro Serras Pereira, 2013.

SILVA, Alberto da Costa e. **Francisco Félix de Souza, mercador de escravos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/EDUERJ, 2004.

SILVA, Eduardo. **Domingo dia 13: O Underground abolicionista, a tecnologia de ponta e a conquista da liberdade**. In: ABREU, Martha. PEREIRA, Matheus Serva (Orgs.). **Caminhos da Liberdade: Histórias da Abolição e do Pós-Abolição no Brasil**. Niterói: Ed. da Universidade Federal Fluminense, 2011.

SILVA, Luiz Geraldo Santos da. **Negros Patriotas: raça e identidade social na formação do Estado Nação (Pernambuco, 1770-1830)**. In: István Jancsó (org.). **Brasil: formação do Estado e da Nação**. São Paulo: HUCITEC, Fapesp, 2003, pp. 497-520.

SILVA, Maciel. **Pretas de honra: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do século XIX (1840-1870)**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Dissertação de Mestrado, 2004.

SILVA, Wellington Barbosa da. **Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Tese de doutorado, 2003.

SLENES, Robert. “Malungu, ngoma vem!”: África coberta e descoberta do Brasil. **Revista USP**, n. 12, 1992, pp. 48-67.

SLENES, Robert. **Na Senzala uma flor**. Esperanças e recordações na formação da família escrava no Brasil Sudeste, século XIX. Campinas: Editora Unicamp, 2º Edição, 2011.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. **Zungu: rumor de muitas vozes**. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Rio de Janeiro, 1998.

SOUZA, Arthur D. C. Branco de. **O comércio de gente nas ruas do Recife: tráfico de escravos, traficantes, sociedade pernambucana**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Iniciação Científica, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; Orientador: Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, 2015.

SOUZA, Arthur D. C. B de. **Senhoras de si: fugas de escravas em Recife 1831-1850**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Monografia, 2016.

SOUZA, Robério Santos. **Tudo pelo trabalho livre!:** trabalhadores e conflitos no pós-abolição (Bahia 1892-1999). Salvador/São Paulo: EDUFBA/ Fapesp, 2011.

TORAL, André Amaral de. A participação dos negros escravos na guerra do Paraguai. **Estudos Avançados**, vol. 9, n. 24, São Paulo, Maio/Agosto de 1995, pp. 287-296.

Dicionários:

BLUTEAU, Rafael. **Vocabulario portuguez e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico, brasilico, comico, critico, chimico, dogmatico, dialectico, dendrologico, ecclesiastico, etymologico, economico, florifero, forense, fructifero...** autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes, e latinos... / pelo Padre D. Raphael Bluteau. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728, 2º volume.

LOPES, Nei. **Novo Dicionário Banto do Brasil:** contendo mais de 250 propostas etimológicas acolhidas pelo dicionário Houassis. Rio de Janeiro: Pallas, 2003.

MOURA. Clóvis. **Dicionário da escravidão negra no Brasil.** São Paulo: Ed. USP, 2004.

PINTO, Luiz Maria da Silva. **Diccionario da Lingua Brasileira.** Typographia de Silva, 1832. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/en/diccionario/edicao/3>.

SILVA, Antonio de Moraes. **Diccionario da lingua portugueza.** Lisboa: Typographia Lacerdina, 2.^a edição, 1813, (1789), 2 tomos. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/diccionario/edicao/2>.

Obras literárias:

PESSOA, Fernando. **Obra poética.** Rio de Janeiro: Nova Aguilar, organização de Maria Aliete Galhoz. 3^a edição, 2004.

ASSIS, Machado de. **Pai Contra mãe.** Disponível na Biblioteca virtual do estudante brasileiro. Disponível em: www.bibvirt.futuro.usp.br.